R E S O L U Ç Ã O Nº 040/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/09/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova novo **projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2023.

Considerando o **e-Protocolo nº 19.132.278-9**;
considerando a **Resolução nº 010/2010-CEP**;
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD;**
considerando a aprovação em reunião do Departamento de agronomia;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de agosto de 2022;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o novo **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2022.

Adriana Ap. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

ANEXO I

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Curso: **Agronomia**

Habilitação: **Bacharelado**

Ênfase/Opção:

Área**: Ciências Agrárias**

1.2 Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: **CCA**

Departamento: **DAG**

Campus: **Sede**

1.3 Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	*Vespertino*	*Integral: Matutino/Vespertino*	*Integral: Vespertino/Noturno*	*Noturno*	*EAD*
		X			

	Segunda a Sexta		Segunda a Sexta e Sábado Vespertino
X	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino		Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4 Número de Vagas

Matutino	*Vespertino*	*Integral: Matutino/Vespertino*	*Integral: Vespertino/Noturno*	*Noturno*	*EAD*	*TOTAL*
		X				**100**

Demonstrativo de Vagas

PAS:	**20**	Indígenas:	-	SISU	**10**
Cotas Sociais	**16**	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	**14**	Professores da Educação Básica	
Deficientes:	-	Refugiados e Imigrantes	-	Vagas Universais	**40**

Prevê Prova de Habilitação Específica? Sim		Não	X

Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:		
EAD	Qtd.	Polos		

1.5 Regime Acadêmico de Oferta do Curso

[X] Seriado Anual [ ] Créditos

1.6 Grau Acadêmico do Curso	
[ ] Licenciado	[ ] Formação Pedagógica
[X] Bacharel	[ ] Formação Específica da Profissão
[ ] Licenciado e Bacharel	[ ] Programa de Formação Docente: [ ] 1ª Licenciatura [ ] 2º Licenciatura
[ ] Tecnólogo	
[ ] Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	[ ] _____

1.7 Modalidade de Oferta do Curso	
[x] Presencial	[ ] A Distância

1.8 Atos Legais de Regulação

1.8.1 Autorização\Criação

Atos	*Órgão*	*Nº*	*Data*	*Publicação: Órgão/Data*
Resolução	COU/UEM	14/77-COU	10/06/1977	

1.8.2 Reconhecimento

Atos	*Órgão*	*Nº*	*Data*	*Publicação: Órgão/Data*
Portaria	MEC	549/81	30.09.1981	Diário Oficial/30/09/81
Prazo da Renovação: 5 Anos	Vigência: de 07/12/2019 a 06/12/2024			

1.8.3 Renovação de Reconhecimento

Atos	*Órgão*	*Nº*	*Data*	*Publicação: Órgão/Data*
Decreto	Estado/PR	5904/2009	07/12/2009	DOE n° 8113, de 07/12/2009
Decreto	Estado/PR	1311/2015	06/05/2015	DOE n° 9446, de 07/05/2015
Decreto	Estado/PR	3425/2019	20/11/2019	DOE, n° 10567, de 20/11/2019
Prazo da Renovação: 5 Anos	Vigência: de 07/12/2019 a 06/12/2024			

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC; SETI)

Ano	*Órgão*	*Conceito*	*Termo de Saneamento/Informações*
2007	MEC/INEP	4 5 5	CPC ENADE IDD
2010	MEC/INEP	4 5	CPC ENADE
2013	MEC/INEP	4 4	CPC ENADE
2016	MEC/INEP	4 4	CPC ENADE
2019	MEC/INEP	4 4	CPC ENADE

CPC (Conceito Preliminar do Curso)
ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)
IDD (Indicador de Diferença entre o Desempenho observado e esperado)

2 BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1 Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1 Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão		*Nº*	*Data*	*Ementa*
Súmula CFE		03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do discente quanto da escola.
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração das pessoas portadoras de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Diretos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência doEstado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Resolução CNE/CES		03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
Lei Federal		11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
Deliberação CEE CP		002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
Parecer CNE/CES		416	08/11/212	Estágio no Exterior
Parecer CNE/CES		150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em matriz curricular dos cursos de graduação

Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	0404/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2 Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Órgão	*Nº*	*Data*	*Ementa*
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursosde graduação, bacharelados, na modalidadepresencial (Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)

2.3 Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

Comando	*Texto Legal*
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.

Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2 Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3 Instrumentos Normativos

Ato/Órgão	*Nº*	*Data*	*Ementa*
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de AtividadesAcadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de discentes por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas

Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes CurricularesNacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciaturada UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Autoavaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre númerode discentes por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4 Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
Ato/Órgão	*Nº*	*Data*	*Ementa*
Resolução CES/CNE	01/2006	2006	Diretrizes Curriculares para o curso de Agronomia
Lei Federal	5.194	1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.
Nota Técnica ABNT			
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)	1073	2016	Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)	218	1973	Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.5 Diretrizes e Pareceres e outros relativas ao curso (se houver)			
Ato/Órgão	*Nº*	*Data*	*Ementa*

3 HISTÓRICO

3.1 Institucional

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06/11/69 (D.O.E. de 10/11/69 p. 1) - Autoriza a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba. O Decreto Estadual Nº 18.109, de 28/01/70 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1) - Cria, sob forma de fundação, a Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26/05/75, aprova em caráter definitivo o Estatuto da Universidade e o Decreto Federal Nº 77.583, de 11/05/76 (D.O.U. de 12/05/76) - Concede Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá. Nos registros a Lei Estadual Nº 9.663, de 16/07/91 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4) - Transforma em Autarquia a Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Da caracterização como Instituição de Utilidade Pública - Universidade Estadual de Maringá, a Lei Municipal Nº 820/71, de 02/03/71 - Maringá/PR - Declara de "Utilidade Pública" a Fundação Universidade Estadual de Maringá; o Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal; o Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29/03/90, do Conselho Nacional de Serviço Social, por se tratar de Instituição criada pelo Poder Público Estadual; o Decreto Estadual Nº 2.276, de 11/01/88 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4) - Institui a gratuidade do Ensino Superior, nas Universidades e Faculdades isoladas, mantidas pelo Estado do Paraná.

Criada como entidade de direito público, a UEM é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo sido transformada em autarquia, mantida sua personalidade pública. Até a criação da UEM, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei Estadual nº 6.034 de 6 de novembro de 1969 autoriza o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583.

No ano de 1991 o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em autarquia estadual, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/91, mantendo, a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do Campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-bioquímica (1974); Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

A Instituição, até obter o reconhecimento de Universidade pelo Governo Federal, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11 de maio de 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, adotou-se o modelo de departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e, também, pela realização de eventos sobre a temática.

Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade. Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes, sendo em 1979 (Ciências), em 1984 (Ciências de 1º Grau) e em 1987 (Estudos Sociais).

No ano de 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação de cursos fora de sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Campus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com os cursos de graduação de Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um consórcio intermunicipal dando suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de sede, formado por um hospital universitário (HU), uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o **sistema de créditos** e matrícula por disciplinas pelo regime **seriado anual**

para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, sob a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os discentes em fase final de curso, os das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto.

O curso de Bacharelado em Informática foi implantado em 1998 e no ano de 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação e com o apoio de várias entidades representativas da comunidade local e regional a Universidade implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes. Neste ano foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em Agroindústria, Confecção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (CODEM), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de educação à distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo discentes de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade de educação à distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Polos Regionais nos campi da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. O credenciamento da Universidade para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004.

No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação à distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. No mesmo ano foi ofertada a segunda turma do curso Normal Superior, com 2.100 vagas. Foram credenciados 57 municípios com Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Polos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Polos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (FAFIPA) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

Diante do processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando, um novo Campus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Campus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Sendo autorizados os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Campus Regional de Umuarama. No Campus do Arenito, em Cidade Gaúcha, o curso de Engenharia

Agrícola; no Campus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design, enquanto no Campus Sede, em Maringá, criado o curso de Música.

Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no ano de 2007, a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta de 750 vagas para o curso de graduação em Administração, ofertado em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso é ofertado em 10 Polos de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e, em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Quanto aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, no ano de 1987, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo em Ciências Biológicas e em Química Aplicada.

Os cursos de mestrado em Engenharia Química e Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente), foram iniciados em 1990, enquanto no ano de 1991 foi iniciado o mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, sob esta mesma denominação, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM em 1992.

No ano de 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). No ano de 1997 foram implantados os cursos de Física e Linguística Aplicada, em nível de mestrado. No ano de 1998 foram implantados os mestrados em Matemática e Geografia e, ainda, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado. No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em Administração e História, ofertados de forma interinstitucional, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina.

Ainda neste ano, foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado. Em 2000 foram implantados os cursos de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2002, os cursos de Ciência da Computação, Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas, todos em nível de mestrado. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática, História e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2007 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Odontologia, totalizando 27 cursos de mestrado e 10 de doutorado. Em 2008 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, totalizando 28 cursos de mestrado e 12 de doutorado.

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os seguintes campi: Campus de Porto Rico, Campus do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha e Campus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte, além do Campus Sede em Maringá e os existentes em Cianorte e em Goioerê.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicação Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG).

Visando a qualidade da pesquisa realizada na UEM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com moderna legislação.

Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades, foi implantada, em 1992, uma editora (EDUEM) que tem como objetivo facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica *Acta Scienciarum*, com sua periodicidade regular e indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros. Ainda, na década de 90, em 1996 foram criadas a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino fundamental e médio, educação infantil e educação especial.

Na temática administrativa, os recursos humanos sempre foram alvo de atenção e preocupação na UEM. No início da década de 80, houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo, sendo que já, ao seu final, tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990 e não tendo como tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade, resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Em um enfoque mais qualitativo, observa-se uma melhoria no perfil da qualificação e produção acadêmica dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;

b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Quanto à estrutura organizacional da UEM, observa-se que ela vem se modernizando desde 1988 para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens etc., editam

semanalmente um boletim informativo e mensalmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, constantemente atualizados, como em nível global descentralizado pela utilização de servidores, com terminais espalhados por todo o Campus Sede e pelos Campi Regionais. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. A Intranet Paraná é a base para o sistema estadual de ciência e tecnologia.

No ano de 2005 a Universidade passou a integrar a rede corporativa de voz, dados e imagem do Governo do Estado do Paraná, um sistema de comunicação capaz de trocar informações com transparência total de facilidades, com capacidade de transmitir todos os recursos disponíveis. Além de outros benefícios a instalação da rede possibilitou a implantação do sistema de videoconferência no Campus Sede e nos demais Campi da UEM.

Dadas as demandas e continuo processo de expansão de curso na UEM, em 2009/2010 foram criados, na modalidade à distância, os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia, e na modalidade presencial os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Multimeios, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (Campus Sede) Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos (Campus de Umuarama) Engenharia de Produção (Campus de Goioerê), além da criação do Campus de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de 14 de maio de 2010) e consequente criação dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social (Campus de Ivaiporã).

Ainda conforme estabelecido na Resolução 021/2005-COU, a UEM tem como missão “Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar, articular e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade". Às expectativas de futuro, os atores vêm atuando para tornar a UEM, uma instituição de excelência na formação de profissionais e pesquisadores, capazes de atender às necessidades e aos anseios da sociedade, de forma geral, e aos da comunidade onde ela está inserida.

3.2 Do Curso

O curso de Agronomia, da UEM, foi criado em 10 de Junho de 1977, conforme Resolução nº 014/77-COU, processo nº 0939/77 – volume 1, fls.28, sendo reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 549, publicado em Diário Oficial de 30/09/1981. Na sua criação, o curso de Agronomia ficou vinculado ao Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Entre os anos de 80 até meados de 84 ficou vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias juntamente com o Curso de Zootecnia.

No presente ano letivo, no curso de Agronomia encontram-se matriculados 439 discentes, tendo sido formados até 27 de maio de 2022 um total de 2.359 Engenheiros Agrônomos, que atuam nas

diversas áreas das cadeias produtivas que envolvem a Produção Agropecuária. Ainda, exercem atividades em instituições de pesquisa, ensino médio, de graduação e pós-graduação tanto no setor público como no privado, em todo território nacional, e, também no exterior.

Desde a sua criação, seu projeto pedagógico tem sido alterado e atualizado com o objetivo de adequá-lo às atuais demandas da sociedade, visando uma melhor qualificação e atuação do futuro profissional.

No ano civil de 2022, o quadro de servidores professores lotados no Departamento de Agronomia no Campus Sede, é constituído de 49 docentes, em sua maioria com o título de doutor (05 com pós-doutorado no Brasil, Estados Unidos, França e Canadá). Dos 49 docentes, 13 pertencem a modalidade de servidores docentes temporários. Todos os professores efetivos possuem o regime de trabalho (TIDE) Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, que além da docência, atuam nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, como também na administração do Centro.

O curso de graduação em Agronomia, na estrutura curricular em vigor, apresenta em sua programação vigente a integralização em dez semestres letivos com uma carga horária de **5.026** horas aula, em período integral, com oferta semestral de todas as disciplinas obrigatórias. A proposta da nova estrutura curricular integraliza, em dez semestres letivos, a carga horária de **4.829** horas aula. A carga horária das disciplinas cursadas nos semestres letivos não poderá exceder o total de quarenta horas semanais. Já o prazo máximo para integralização curricular do curso é de dezesseis semestres, a contar pelo primeiro semestre cursado, e em caso de trancamentos efetuados pelo acadêmico durante o curso, a contagem deverá obedecer às Resoluções específicas vigentes da Universidade. O acadêmico do curso que integralizar toda carga horária proposta neste Projeto Pedagógico bem como suas obrigações curriculares, receberá o título de Bacharel em Agronomia, com suas atribuições regulamentadas pelo sistema CONFEA/CREA.

No tocante a Pós-Graduação, o Departamento de Agronomia, oferece o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA) em nível de Mestrado e de Doutorado, o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) e Mestrado Profissional em Agroecologia (PROFAGROEC).

1 Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PGA

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá oferece mestrado e doutorado desde 1995 e 1999, respectivamente, e está incluído no grupo de excelência de programas de pós-graduação no Brasil. Visa preparar e habilitar pesquisadores, professores e outros profissionais especializados a fazer contribuições extraordinárias para a agricultura no Brasil e em outros países.

Na formação de Mestres e Doutores, o programa enfatiza pesquisas que aumentam a eficiência das culturas para a produção de alimentos, fibras e bioenergia, buscando promover o uso sustentável dos recursos da terra e melhorar a qualidade do meio ambiente.

A pós-graduação em Agronomia, desde sua criação, é continuamente avaliado pela CAPES, tendo se destacado pela qualidade dos programas de Mestrado e Doutorado, sendo de excelência (conceito 6). O programa de Pós-Graduação em Agronomia possui três áreas de concentração

"Proteção de Plantas", "Produção Vegetal", "Solos e Nutrição de Plantas" tanto em nível de Mestrado como de Doutorado, e se destaca no cenário nacional como gerador e difusor de conhecimento na área ciências agrárias. O programa possui 23 professores doutores permanentes, 19 deles do Departamento de Agronomia e quatro lotados no departamento de Biologia Celular e Genética, Bioquímica, Biologia e Engenharia Química. No ano de 2022, a dedicação em tempo integral no programa registra 90 % dos cerca de 150 pós-graduandos matriculados.

2 Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento - PGM

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), Área de Concentração em Genética e Melhoramento, do Departamento de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é o único Programa em Genética e Melhoramento da Região Sul do Brasil. Em nível de Mestrado, as atividades do PGM iniciaram-se em 25/07/2002, ocasião em que recebeu aprovação pela Capes (Conceito 4). Posteriormente, em 05/11/2004 foi aprovado e implementado o Curso de Doutorado. Deste então, passou a receber Conceito 5, a partir de sua primeira avaliação trienal (2004-2006).

Dos valores e objetivos, o PGM tem por missão participar efetivamente na formação de recursos humanos altamente qualificados sob a visão de proporcionar conhecimento em Genética e Melhoramento através de áreas específicas como Genética Quantitativa, Genômica Aplicada ao Melhoramento de Plantas, Práticas Fitotécnicas, Biotecnologia e Citogenética, de forma a contribuir no avanço da agricultura e da produção animal do Estado do Paraná e do Brasil.

3 Mestrado Profissional em Agroecologia - PROFAGROEC

A formação Profissional em Agroecologia do PROFAGROEC sob visão de ciência transversal ou interdisciplinar foca a atuação do público-alvo em Agroecologia. O Programa está disponível a profissionais de diversas áreas de conhecimento, oportunizando o relacionamento produtivo entre profissionais com ampla experiência técnica e profissionais recém-formados, comprometidos com a produção agroecológica familiar e com o desenvolvimento regional sustentável.

O programa permite o exercício da pesquisa participativa e da troca de saberes, que pressupõe relacionamento íntimo e dinâmico com os agricultores e suas famílias. Tem como principais objetivos formar e qualificar profissionais para:

- Atender a demanda crescente da agropecuária em base ecológica, no que se refere à assistência técnica, geração e validação de tecnologias, ao ensino e à capacitação dos atores envolvido no modelo;
- Atender demandas pontuais de pesquisas no contexto da produção agroecológica familiar.
- estimular a produção e divulgação de conhecimentos científicos em Agroecologia e sua relação com outras áreas científicas, qualificando os pós-graduandos à atuação profissional;
- Transferir conhecimento para a sociedade, às demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local.
- exercitar a pesquisa participativa com enfoque sistêmico e natureza transversal para construção de

conhecimento a partir dos atores envolvidos nesse processo (técnicos, estudantes, agricultores familiares).

- aumentar o conhecimento sobre a natureza, o funcionamento e os indicadores de qualidade e de sustentabilidade dos agroecossistemas e por fim, apoiar e potencializar a Rede Paranaense de Pesquisa em Agroecologia.

3.3 Diagnóstico do Projeto em Vigência

Desde sua criação em 1.977 o curso de graduação em Agronomia passou por inúmeras alterações no Projeto Pedagógico, tendo como justificativa o atendimento à legislação vigente, bem como, para atender as demandas em relação ao perfil profissional, numa sociedade em constante transformação.

O Projeto Pedagógico vigente atende o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agronômica ou Agronomia (Resolução nº 1, de fevereiro de 2006). Contudo, para o atendimento a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, bem com a Resolução n.º 029/2021-CEP, que aprova as Diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá, houve a necessidade de reformulação do mesmo.

O novo Projeto Pedagógico além de atender a legislação vigente, apresenta melhorias em diversos aspectos, como: a inserção de conteúdos curriculares visando atender o perfil profissional do futuro Engenheiro Agrônomo, para atender às expectativas humanas e sociais, no exercício das atividades profissionais.

4 JUSTIFICATIVA

Novos desafios exigem mudanças, novas atitudes e novas respostas das instituições de ensino. Neste sentido, na formação de novos conhecimentos, o Projeto Pedagógico deve valorizar a criatividade intelectual do estudante e a importância do trabalho em equipe destacando-se os seguintes elementos estruturais: objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social; vocação do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de interação entre a teoria e a prática; formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; regulamentação relacionadas as atividades com o trabalho de conclusão de curso sob diferentes modalidades; modos de integração entre a graduação e a pós-graduação e incentivo à investigação, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica.

O planejamento da atual proposta considerou as necessidades de adaptação à legislação vigente e, também, na avaliação das ações, a adequação do Projeto Pedagógico às atuais demandas da sociedade, visando uma melhor qualificação e atuação do futuro profissional.

A nova proposta pedagógica para o curso de Agronomia da UEM está em sintonia com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais, que entende a formação de nível superior como um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática, de acordo com o perfil de um formando adaptável às rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. Propõe ser um referencial para a formação de um profissional em permanente preparação, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do discente, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional, de produção de conhecimento e de domínio de tecnologias.

No processo de curricularização, a inserção da extensão na composição da matriz curricular dos cursos de graduação em Agronomia dar-se-á com base nos seguintes princípios:

- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao vincular o ensino, o trabalho e a realidade social, afirmando a extensão como dimensão pedagógica essencial ao processo acadêmico formativo, ao exercício e ao aprimoramento profissional;
- a articulação entre os vários níveis dos sistemas de ensino, como fundamento que garante a unidade teórico-prática no processo formativo; a extensão incide em demandas formativas e sociais, na materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira e pertinentes à transformação social, promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;
- a extensão como forma de produção e aplicação do conhecimento por meio de metodologias participativas, articula a pesquisa ao ensino, em uma atuação transformadora da educação superior na interação com os outros setores da sociedade, propiciando o desenvolvimento social e regional, aprimorando as políticas públicas;
- o spaço social como espaço de ensino-aprendizagem que proporciona o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas;
- a extensão como importante elemento no processo acadêmico formativo para a pós-graduação, para a pesquisa e para a produção do conhecimento em áreas de grande relevância e pertinência científica e social;
- a atividade de extensão como espaço para a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, na promoção do diálogo e na troca de conhecimentos, ao discutir as complexas questões contemporâneas do contexto social, no qual se promove, através da vivência, a formação cidadã, crítica e responsável dos discentes e da comunidade, e que impulsionam mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, assim como por meio de outras atividades acadêmicas e sociais
- a atividade de extensão como forma de expressar o compromisso social da universidade em desenvolver a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, quanto aos princípios éticos em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Formar profissionais qualificados para atuar com extensão nas diferentes áreas de atuação é um dos desafios do curso de Agronomia. Nessa perspectiva se faz necessário integrar a dimensão prática, bem como, a extensão, desde as primeiras fases do Curso. Também, faz-se necessário o

atendimento à Lei Federal nº 13.005/2014 que versa sobre a curricularização da extensão. Diante das vertentes, como oportunidade de articulação entre teoria e prática, a curricularização da extensão deve contribuir para a maior integração da Universidade com a sociedade e estimular os acadêmicos a atender às demandas da comunidade.

A dinâmica e atuação extensionista proposta na curricularização, possibilitará aos acadêmicos de Agronomia aplicar o aprendizado obtido nos demais componentes curriculares do curso, assim como, adquirir novos conhecimentos na medida em que interagem com o público-alvo da região. Diante do aspecto multidisciplinar destas disciplinas e visando promover a integralização do ensino e a interdisciplinaridade do curso, todos os docentes poderão atuar nesta etapa, contribuindo para consolidar a extensão como uma estratégia metodológica de aprendizado, envolvendo os discentes, professores e técnicos do curso de Agronomia. O envolvimento do curso de Agronomia (professores, técnicos e acadêmicos) na organização e realização das atividades dentro do Campus, dentro do município de Maringá e região, cujo público-alvo são pessoas do setor agropecuário, com destaque para a presença de agricultores, se apresenta como uma grande oportunidade para a inserção da extensão no currículo do curso.

5 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de graduação em Agronomia da UEM prima pela produção e transformação do saber, baseando-se no respeito aos valores humanos e na ética, visando acima de tudo o benefício da sociedade. Desta forma, busca a excelência na pesquisa, no ensino e na extensão para a formação de profissionais competentes, habilitados ao desempenho de suas funções, propiciando a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento científico e tecnológico permanentemente adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social regional.

Dentre suas finalidades, o curso deve responder às demandas da sociedade e, ao mesmo tempo, inserir novas formas de participação junto à comunidade. Para isso, deve analisar os elementos de que dispõe, identificar eventuais carências e, dentro de seu projeto, procurar supri-las. Desse modo, a Universidade estaria permanentemente ativa e sintonizada com tudo que possa, de alguma forma, estabelecer a equanimidade física e humana do bem-estar social. Essa é uma das formas objetivas de participação e, ao mesmo tempo, de "prestar contas", à sociedade e ao Estado, dos investimentos na Universidade.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico deverá se pautar em princípios norteadores de suas ações que contemplem a autonomia universitária, a busca de excelência acadêmica, a gratuidade do ensino, a gestão democrática e colegiada, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o compromisso social com o ensino, pesquisa, extensão e fortalecimento do diálogo com a sociedade, a igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição e a valorização profissional dos docentes e técnico-administrativos. Nesse cenário, o docente deve comprometer-se:

a) a compreender que o espaço de ensino-aprendizagem não é somente a sala de aula, o laboratório, mas, que

atividades como projetos de pesquisa-ensino-extensão, eventos, participação em política estudantil, a participação em movimentos e ações sociais, atividades interdisciplinares também são necessárias e devem ser incentivados e viabilizados.

b) possibilitar que o tempo e o espaço em sala de aula não esteja restrito ao conteúdo disciplinar e sim também a temas atuais e relevantes, que devem ser abordados e discutidos, pois são importantes para a formação do técnico-cidadão.

c) estabelecer relações que promovam maior grau de autonomia aos discentes, exigindo em contrapartida maior comprometimento, analisando conjuntamente os objetivos a serem alcançados e definindo as estratégias necessárias para efetivar os objetivos.

d) adotar uma metodologia de ensino-aprendizagem que priorize a orientação, o incentivo e a possibilidade dos discentes desenvolverem a sua criatividade, permitindo que estes se exponham à dúvida para desenvolverem a capacidade de resolver problemas e, com isso, também desenvolverem competências e habilidades para o empreendedorismo e o compromisso social.

e) assumir o compromisso com o planejamento, integração e execução de conteúdos e atividades interdisciplinares, visando diminuir a fragmentação do conhecimento e da formação.

6 CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede, tem como princípio formar profissionais proativos, criativos, éticos e visão humanística nas diferentes áreas de conhecimento da agronomia, com ênfase no desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável.

Proporcionar aos futuros profissionais, senso crítico no exercício de suas atividades. Na formação dos conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, contemplar aspectos de sustentabilidade social, econômica, cultural e ambiental.

Formar profissionais qualificados para compreenderem as constantes transformações sociais, econômicas e ambientais associadas à dinâmica da agricultura e às mutações ambientais, cujo conhecimento polivalente, capital intelectual, interações de mercados e a liderança com visão holística e empreendedora são fundamentais ao desenvolvimento econômico, social e profissional sustentável.

Na formação, o domínio de conteúdos técnico-científicos e de habilidades técnicas específicas, como alicerce na geração de tecnologias, na utilização racional e integrada dos recursos naturais e aproveitamento de subprodutos, assegurando qualidade aos produtos, eficiência produtiva e respeito ao meio ambiente, enfatizando as áreas de atuação nos níveis regional, estadual, nacional e internacional, permite ao profissional egresso atuar no setor público e privado, bem como empresas rurais e outras instituições, visando a sustentabilidade social, econômica e ambiental de pequenos, médios e grandes sistemas agropecuários, bem como da agricultura familiar rural-urbana.

Estimular a autoestima e o senso crítico dos discentes nas tomadas de decisões. Promover capacitação para criar/desenvolver novas técnicas ou utilizar os métodos disponíveis inerentes ao seu campo de atuação para analisar as transformações e exigências da sociedade. Habilidades proativas, criativas e éticas, com visão holística, empreendedora e humanística, fundamentada em conhecimentos sociais, econômicos e ambientais nas diferentes áreas da agronomia são os norteadores às mudanças e sucesso no desenvolvimento da sociedade em constante mutação.

A estrutura curricular do curso de Agronomia, Campus Sede, foca em componentes curriculares conteúdos de conhecimento e desenvolvimento profissional integrado à ética e à conscientização do discente para questões de cidadania e seu papel como agente transformador da sociedade. A proposta da nova estrutura curricular integraliza a carga horária de 4.785 horas aula, cujos componentes curriculares na modalidade de disciplinas com conteúdo teórico-prático, objetiva formar um profissional proativo, criativo, ético, com visão holística e humanística, com habilidades técnico-científicas e ao mesmo tempo capacidade de comunicação.

Sob essa perspectiva o currículo, instrumentaliza os componentes curriculares no formato teórico-prático ofertados no eixo obrigatório aliado a modalidade optativa, visa oportunidades para o discente ampliar a sua formação nas áreas do conhecimento em Ciências Agrárias. Os conteúdos teóricos e práticos consistem na aplicação, na interpretação e resolução de uma situação problema, assim a estrutura curricular favorece a formação de um profissional proativo, criativo, ético e visão holística às realidades da profissão.

7 PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1 Perfil do Profissional a ser formado

O Engenheiro Agrônomo é o profissional com formação eclética, capaz de gerar e difundir conhecimentos científicos e técnicas agronômicas adequadas à concepção e manejo de agroecossistemas sustentáveis e cadeias produtivas, tendo formação em cidadania, desenvolvendo consciência social, ambiental e crítico-valorativa das atividades pertinentes ao seu campo profissional, orientando a comunidade onde atua, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a melhoria da sociedade.

Na sua área de atuação o profissional egresso do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá deverá ter uma sólida formação científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver tecnologias, tanto no aspecto social quanto à competência científica e tecnológica que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

A prática democrática e formação humanística serão incentivadas como condição inerente a qualquer atividade, cujos meios e fins são essencialmente o homem. Isto com vistas a possibilitar uma participação política voltada aos interesses da maioria da população rural no desenvolvimento de benefícios da comunidade geral. O formando deverá estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos,

socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Da mesma forma, interações extensionistas junto à comunidade externa, produtores e setor agropecuário e agroindustrial possibilitará ao acadêmico uma inserção maior na realidade de sua profissão durante a sua formação. O engajamento com o público-alvo, ao apresentar e disseminar o conhecimento científico e tecnológico produzido no curso, além de oportunizar o desenvolvimento de diferentes habilidades dentro da área de atuação, possibilita aos graduandos contato com a realidade social e aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala para os momentos de vivência com a sociedade.

Os futuros Engenheiros Agrônomos devem possuir um perfil consistente com a realidade do país, portanto, profissionais capacitados em cursos com características direcionadas a essa demanda, a qual é marcada, entre outras: pela grande diversidade dos sistemas agrícolas; por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso à terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis, acessíveis e/ou utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra no interior; pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros.

7.2 Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1 Competências Gerais

Para efeito da fiscalização do exercício das profissões na área das Engenharias, são adotadas as seguintes definições:

I - Atribuição: ato geral de consignar direitos e responsabilidades dentro do ordenamento jurídico que rege a comunidade;

II - Atribuição profissional: ato específico de consignar direitos e responsabilidades para o exercício da profissão, em reconhecimento de competências e habilidades derivadas de formação profissional obtida em cursos regulares;

III - Título profissional: título atribuído pelo Sistema CONFEA/CREA a portador de diploma expedido por instituições de ensino para egressos de cursos regulares, correlacionado com o(s) respectivo(s) campo(s) de atuação profissional, em função do perfil de formação do egresso, e do projeto pedagógico do curso;

IV - Atividade profissional: ação característica da profissão exercida regularmente;

V - Campo de atuação profissional: área em que o profissional exerce sua profissão em função de competências adquiridas na sua formação;

VI - Formação profissional: processo de aquisição de competências e habilidades para o exercício responsável da profissão;

VII - - Competência profissional: capacidade de utilização de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho de atividades em campos profissionais específicos, obedecendo a padrões de qualidade e produtividade.

O currículo do Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá deve dar condições a seus egressos de adquirirem competências e habilidades a fim de:

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ ou a recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;

c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;

e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional. Pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes;

h) comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade dos sistemas de produção e com melhoria da qualidade de vida;

i) pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional; conhecer e compreender cientificamente os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica, econômica e ecológica;

j) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;

k) desenvolver e utilizar novas tecnologias;

l) atuar com espírito empreendedor;

m) compreender e interpretar a complexidade dos processos da natureza em todas as suas manifestações e interações;

n) atuar em equipe interdisciplinar e multiprofissional;

o) compreender processos, tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais atendendo às demandas da sociedade;

p) assimilar criticamente novas tecnologias e conceitos científicos, promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações para as novas situações da produção agropecuária.

7.2.2 Competências e habilidades para

a) utilizar a linguagem escrita e gráfica com clareza, precisão e riqueza de vocabulário;

b) estabelecer relações, analisar e sintetizar;

c) identificar problemas e propor soluções;

d) argumentar e refletir de forma crítica;

e) conhecer e inferir questões sociopolíticas e econômicas da realidade nacional e mundial;

f) articular e sistematizar conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática da profissão;

g) interpretar criticamente dados, gráficos, informações e inovações tecnológicas.

7.2.3 Habilidades Específicas

a) propor soluções técnicas para a agropecuária compatíveis com a realidade socioeconômica e com a sustentabilidade;

b) planejar e potencializar o uso de unidades de produção rural e agroindustrial a partir de diagnose sistêmica;

c) diagnosticar problemas e potencialidades de uma unidade de produção rural e agroindustrial;

d) compreender, projetar e analisar sistemas, processos e produtos;

e) elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários;

f) planejar e executar ensaios experimentais e interpretar seus resultados;

g) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;

h) aplicar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos; interpretar políticas de desenvolvimento.

7.3 Áreas de atuação profissional

7.3.1 Área Profissional

a) Solos: agrogeologia, mineralogia, gênese, morfologia e classificação do solo; física, química e biologia do solo; fertilidade do solo, uso, propriedades e legislação dos corretivos, inoculantes, fertilizantes minerais e orgânicos; nutrição mineral de plantas, manejo e conservação do solo e da água;

b) Fitotecnia: planejamento, implantação, manejo e colheita de culturas; produção de sementes e mudas, melhoramento genético, propagação de plantas e biotecnologia;

c) Fitossanidade: fitopatologia; entomologia, epidemiologia e diferentes formas de controle fitossanitário; defesa sanitária e legislação; manejo de plantas invasoras;

d) Economia, administração e extensão rural: desenvolvimento da agricultura; geração, adoção e difusão de inovações tecnológicas; princípios de economia da produção e comercialização, administração rural; agronegócios, custos de produção; sociologia rural;

e) Zootecnia: manejo de animais de produção e nativos, melhoramento genético, manejo da reprodução, nutrição, pastagens e forragens, alimentos, instalações e equipamentos zootécnicos; integração lavoura-pecuária; sistemas agrosilvopastoril;

f) Engenharia Rural: topografia; agrometeorologia; hidráulica, irrigação e drenagem; máquinas e mecanização agrícola; eletrificação rural; construções rurais; geoinformação; agricultura de precisão;

g) Ecologia e Manejo Ambiental: dinâmica, manejo e recuperação de ecossistemas; uso sustentável de recursos hídricos;

h) Horticultura: Produção e manejo de plantas frutíferas, olerícolas, ornamentais, medicinais, condimentares e aromáticas;

i) Silvicultura: viveiros, manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento e propagação de essências florestais exóticas e nativas;

j) Tecnologia de Produtos Agropecuários: processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal.

k) Metodologia Científica e Experimentação: elaborar e conduzir experimentos agrícolas; analisar resultados experimentais e elaborar conclusões;

Na atuação o Engenheiro Agrônomo terá habilidade e credenciamento para promover inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo perspectiva histórica e contextualizada relacionadas com aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais utilizando tecnologias inovadoras.

O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. Os agrupamentos destes campos de saber geram grandes áreas que definem plenamente o campo profissional e do agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades.

Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento; Manejo e Produção Florestal, Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análise Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós Colheita de Produtos Agropecuários.

Nas áreas de atuação destacam-se ainda os temas:

1. Biomassa: uso econômico da biodiversidade e energia;
2. Organismos fixadores de nitrogênio visando a redução de fertilizantes;
3. Adaptação de espécies vegetais a condições de estresse de toda a natureza, baixa fertilidade, toxidez dos solos, hídrico, salino, entre outros;
4. Eficiência fotossintética para maior de fixação de CO_2 e produção de biomassa;
5. Agricultura de precisão: automação, robótica e gestão da informação;

6. Pós-colheita e acondicionamento de produtos "in natura" e transformados;
7. Produtos sintetizados por plantas: fármacos, vacinas e plásticos biodegradáveis;
8. Condições ambientais para orientar o melhoramento e seleção de variedades;
9. Interações entre plantas e microrganismos para a sanidade das plantas;
10. Processos bioquímicos e biológicos para a redução do uso de agroquímicos;
11. Mecanismos genéticos de resistência e tolerância a doenças;
12. Métodos de caracterização para certificação de produtos de origem vegetal;
13. Coleta, caracterização e conservação de recursos genéticos nativos;
14. Avaliação dos impactos na saúde, alimentos e ambiente dos organismos geneticamente modificados;
15. Sistemas de controle biológico que utilizem predadores benignos;
16. Manejo sustentável: produção integrada, plantio direto e cultivo mínimo;
17. Sistemas agrosilvopastoris: prevenção e controle de pragas e doenças;
18. Detecção de substâncias danosas em alimentos e sua qualidade;
19. Técnicas microbiológicas na absorção, pelas plantas, de fósforo fixado no solo;
20. Recuperação da qualidade dos solos e ambientes contaminados;
21. Formas de utilização de resíduos da indústria na agricultura;
22. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários;
23. Agricultura digital.

Para efeito de fiscalização do exercício profissional do Engenheiro/a Agrônomo/a, ficam designadas as seguintes atividades: (Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA)

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Graduação em Agronomia apresenta uma estrutura curricular com carga horária de 4.785 horas, composta de dez semestres consecutivos distribuídos em Eixos Temáticos de Formação Básica e Formação Profissional cuja capacitação e atualização profissional complementar em diferentes áreas dispõem do rol de Disciplinas Optativas. A confecção e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, as Atividades Acadêmicas Complementares e a modalidade de Estágio Curricular Supervisionado fomentam formação específica e são componentes curriculares obrigatórios do Curso que completam a base de formação do profissional do Engenheiro Agrônomo graduado no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá. Durante o período de formação, o acadêmico do curso de Agronomia tem a oportunidade de cumprir horas em atividades de estágio na modalidade não obrigatório o qual também é regido pelas resoluções vigentes da UEM.

Para atuar com extensão nas diferentes áreas de atuação, formar profissionais qualificados é um dos desafios do curso de Agronomia. Nessa perspectiva se faz necessário integrar a dimensão prática, bem como, a extensão, desde as primeiras fases do Curso. Também, faz-se necessário o atendimento a Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), que versa sobre a curricularização da extensão. Diante das vertentes, como oportunidade de articulação entre teoria e prática, a curricularização da extensão deve contribuir para a maior integração da sociedade com a Universidade e estimular os acadêmicos a atender às demandas da comunidade.

Sob a perspectiva da curricularização, o curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Campus Sede, destina de sua carga horária total de 4.785 horas 10 % (dez por cento) para a modalidade Atividades de Extensão (435 horas), como um componente obrigatório da matriz curricular na integralização da carga horária do projeto pedagógico do curso a partir do ano letivo de 2023.

8.1 Campos Interligados de Formação

Compete ao Engenheiro Agrônomo desempenhar as atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 29.6.73, do CONFEA, e atuar nos setores: manejo e exploração de culturas de cereais, olerícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção e tecnologia de sementes; doenças e pragas das plantas cultivadas; floricultura e paisagismo; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, de pragas e de plantas daninhas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, manejo e controle da água em agrossistemas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e utilização da água nos sistemas agrícolas; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal.

8.1.1 Conteúdos de Formação Básica/Geral

No processo de formação profissional, o curso de Agronomia, tem instituído nos componentes curriculares, parâmetros que permitem aos discentes identificar fragilidades, problemas e potencialidades no contexto em que atuam profissionalmente, de forma que possam adotar e desenvolver meios para sanar ou mesmo minimizar os problemas. Isto é possível dada a abrangência e formação dos discentes, já que esta possibilita que atuem em atividades vinculadas ao contexto regional, nacional e internacional.

O egresso do curso de Agronomia da UEM tende a possuir perfil eclético, proativo, criativo, crítico e ético no exercício de suas atividades profissionais. Com visão holística e empreendedora, baseada em conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos contempla aspectos de sustentabilidade social, econômica, cultural e ambiental no desenvolvimento agrícola sustentável.

Nessa dinâmica, parte dos egressos ingressa em programas de pós-graduação em todo o Brasil, nas mais diversas áreas do conhecimento, quando estes possuem o perfil acadêmico com objetivo maior de continuação da pesquisa iniciada na graduação. O segundo perfil, muito comum aos egressos do curso, visa a inserção no mercado de trabalho regional e nacional, por meio de processos de seleção para empresas privadas, principalmente no setor de grãos, hortícola e frutícola, predominante na região. Também há os egressos que são aprovados em concursos públicos nos mais diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, os quais demandam a atuação de um(a) engenheiro(a) agrônomo(a).

Para a formação profissional, conteúdos básicos em diferentes níveis de conhecimentos da área de Agronomia, com carga horária específica (Tabela 1), serão contemplados pelos componentes curriculares de Agrometereologia e Climatologia, Administração e Gestão da Empresa Rural, Biologia,

Botânica, Bioquímica, Desenho técnico, Economia Rural, Estatística, Física, Genética, Informática, Matemática, Química, Sociologia, Topografia, Zoologia e Zootecnia.

Tabela 1 Núcleo de conteúdos básicos/formação profissional ofertados por outros departamentos da UEM para o Curso de Agronomia, Campus Sede.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora/aula)	CARGA HORÁRIA (hora/relógio)
Administração e Gestão da Empresa Rural	51	42,50
Agrometereologia e Climatologia	68	56,67
Biologia Celular	51	42,50
Bioquímica	68	56,67
Bioquímica Experimental	34	28,33
Botânica I	51	42,50
Botânica II	51	42,50
Construções e Eletrificação Rural	51	42,50
Desenho Técnico	51	42,50
Economia Rural	51	42,50
Estatística	68	56,67
Física Aplicada à agronomia	51	42,50
Fisiologia Vegetal I	51	42,50
Fisiologia Vegetal II	51	42,50
Forragicultura	51	42,50
Informática Aplicada à Agronomia	34	28,33
Genética	51	42,50
Matemática Aplicada à Agronomia	68	56,67
Laboratório de Topografia	34	28,33
Química	68	56,67
Laboratório de Química	34	28,33
Sociologia Rural	34	28,33
Topografia	51	42,50
Zoologia Aplicada à Agronomia	51	42,50
Zootecnia Aplicada I	51	42,50
Zootecnia Aplicada II	51	42,50
Total de horas aula	**1.326,00**	**1.106,7**

8.1.2 Conteúdos de Formação Profissional

O conjunto de componentes curriculares (Tabela 2), visa construir as bases dos conhecimentos técnico-científicos e treinar à formação profissional em áreas relacionadas à Agronomia, com competências profissionais para atender as demandas atuais da sociedade e para contribuir com

o progresso e inovação na área de Ciências Agrárias. Nas áreas de atuação, egressos capacitados devem gerar e difundir conhecimento, aprimorar e desenvolver tecnologias e processo.

Tabela 2 Núcleo de conteúdos da área de conhecimento à formação profissional do egresso de Agronomia ofertados pelo Departamento de Agronomia.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora/aula)	CARGA HORÁRIA (hora/relógio)
Adubos e Adubação de Solos	68	56,67
Agroecologia, Educação Ambiental e Sustentabilidade	68	56,67
Agricultura I	51	42,50
Agricultura II	51	42,50
Agricultura III	51	42,50
Agricultura IV	51	42,50
Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	34	28,33
Ciência das Plantas Daninhas	68	56,67
Classificação de Solos	51	42,50
Controle de Águas Naturais	34	28,33
Deontologia e Exercício Profissional	51	42,50
Entomologia Agrícola I	34	28,33
Entomologia Agrícola II	51	42,50
Estágio Curricular Supervisionado	360	300,00
Extensão Rural e Desenvolvimento I	68	56,67
Extensão Rural e Desenvolvimento II	68	56,67
Fertilidade do Solo	51	42,50
Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	34	28,33
Física do Solo	51	42,50
Fitopatologia I	34	28,33
Fitopatologia II	51	42,50
Floricultura e Paisagismo	51	42,50
Fruticultura	68	56,67
Gênese e Morfologia de Solos	51	42,50
Hidráulica para Irrigação	34	28,33
Horticultura	51	42,50
Introdução à Agronomia	34	28,33
Irrigação I	34	28,33
Irrigação II	34	28,33
Manejo da Água em Agrossistemas	34	28,33

Manejo e Conservação do Solo	51	42,50
Mecanização Agrícola	85	70,83
Melhoramento de Plantas I	34	28,33
Melhoramento de Plantas II	68	56,67
Microbiologia Agrícola	68	56,67
Mineralogia e Química do Solo em Sistemas Agrícolas	68	56,67
Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia	68	56,67
Olericultura I	34	28,33
Olericultura II	34	28,33
Optativa I	34	28,33
Optativa II	34	28,33
Optativa III	34	28,33
Optativa IV	34	28,33
Planejamento e Gestão Agrícola I	34	28,33
Planejamento e Gestão Agrícola II	34	28,33
Plantas Medicinais, Aromáticas Condimentares	34	28,33
Pós-Colheita de Produtos Hortícolas	34	28,33
Produção e Tecnologia de Sementes	68	56,67
Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas	68	56,67
Silvicultura	68	56,67
Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	51	42,50
Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários I	68	56,67
Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários II	68	56,67
Vistoria, Avaliações e Perícias	51	42,50
Trabalho de Conclusão de Curso I	17	14,17
Trabalho de Conclusão de Curso II	17	14,17
Atividades de Extensão em Educação Ambiental e Sustentabilidade	34	28,33
Atividades de Extensão em Fitotecnia	34	28,33
Atividades de Extensão em Fitossanidade	34	28,33
Atividades de Extensão em Horticultura	34	28,33
Atividades de Extensão em Irrigação	34	28,33
Atividades de Extensão em Mecanização e Armazenamento Agrícola	44	36,67
Atividades de Extensão em Solos	45	37,50
Total de horas aula	**3.288,00**	**2.740,00**

Os componentes Curriculares “Estágio Curricular Supervisionado”, “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” e “Atividades de Extensão (UCE)”, de caráter obrigatório, relaciona no processo de formação, habilidades a comunicação, a proatividade e a liderança profissional na aquisição de competências. As ações para desenvolver no egresso as habilidades de incorporar a seus trabalhos a ética profissional, o planejamento de metas e mudanças no conhecimento científico, a liderança de equipes, a criação de estratégias para diagnóstico de problemas, planejamento e implementação de ações corretivas e de melhoria, e avaliação da eficácia dessas estratégias.

Nessas habilidades está incluída a capacidade de se comportar de maneira consistente com os padrões éticos de um determinado campo, a capacidade de planejar estratégias e definir metas, gerar e difundir conhecimentos das áreas, a capacidade de liderar um grupo, criar uma visão, construir um senso de propósito e motivar um grupo, sem discriminações de qualquer natureza, a capacidade de definir um problema e conceber soluções com sensibilidade ao contexto e a capacidade de fornecer críticas construtivas.

Em síntese, os egressos do curso de graduação em Agronomia na Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede, terão habilidades e competências para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão contribuindo para a inovação e o progresso dos setores agrícola, agropecuária e agricultura familiar.

8.1.3 Conteúdos de Formação Complementar

Para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao futuro profissional, os componentes curriculares na modalidade Disciplinas Optativas, fomentam conteúdos de formação complementar em diferentes níveis de conhecimentos na área de Alimentos, Engenharia, Extensão, Fitotecnia, Fitossanidade, Horticultura e Solos. A matriz curricular do curso de Agronomia contempla a relação de disciplinas optativas com carga horária de 34 hora/aula (Tabela 3).

Tabela 3 Núcleo de conteúdos complementares da área à formação de conhecimento do egresso de Agronomia.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (hora aula)	CARGA HORÁRIA (hora relógio)
Aeração de Grãos	34	28,33
Dinâmica de Tração de Tratores Agrícolas	34	28,33
Gestão de Custos Pós-Colheita de Grãos	34	28,33
Máquinas e Tecnologia de Plantio	34	28,33
Pós-colheita do Café I	34	28,33
Pós-colheita do Café II	34	28,33
Quimigação	34	28,33
Secagem de Grãos	34	28,33

Utilização de águas residuárias na agricultura	34	28,33
Seminários em Agronomia	34	28,33
Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais	34	28,33
Associativismo Rural	34	28,33
Legislação Rural	34	28,33
Agricultura V	34	28,33
Agricultura VI	34	28,33
Agricultura VII	34	28,33
Crescimento e Desenvolvimento de Plantas	34	28,33
Ecofisiologia Vegetal	34	28,33
Melhoramento de Culturas Anuais	34	28,33
Seminários em Cana-de-açúcar	34	28,33
Técnicas e Práticas em Biotecnologia Vegetal	34	28,33
Cultivo Hidropônico de Hortaliças	34	28,33
Controle Biológico de Pragas	34	28,33
Culturas Potenciais para a Região Noroeste do Paraná	34	28,33
Diagnose e Clínica de Doenças de Plantas	34	28,33
Fruticultura de Clima Temperado	34	28,33
Fruticultura de Clima Subtropical e Tropical	34	28,33
Manejo Integrado de Pragas	34	28,33
Manejo de Doenças de Culturas Hortícolas	34	28,33
Olivicultura e Tecnologia do Azeite	34	28,33
Pragas de Frutíferas	34	28,33
Pragas de Plantas Olerícolas	34	28,33
Produção de Hortaliças em Ambiente Protegido	34	28,33
Produção Orgânica de Hortaliças	34	28,33
Sistemas Mecanizados em Horticultura	34	28,33
Toxicologia e Ecotoxicologia dos Agrotóxicos	34	28,33
Agricultura de Precisão	34	28,33
Análises Químicas e Físicas de Corretivos e Fertilizantes	34	28,33
Indicadores de Qualidade do Solo	34	28,33
Integração Lavoura Pecuária I	34	28,33
Integração Lavoura Pecuária II	34	28,33
Gestão Ambiental	34	28,33

Levantamento de terras para Diagnóstico e Planejamento Rural	34	28,33
Manejo da Fertilidade do Solo I	34	28,33
Manejo da Fertilidade do Solo II	34	28,33
Plantio Direto	34	28,33
Produção e Caracterização de Substratos a partir de Resíduos	34	28,33
Remineralizadores de Solos	34	28,33

Do conjunto de disciplinas optativas ofertadas no curso, o acadêmico opta por se matricular naquelas que integram conteúdo específico à formação do perfil profissional desejado pelo egresso.

8.1.4 Conteúdos de Formação Específica do Curso

O componente Curricular "Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) como complemento com carga horária de 216 hora aula (180 hora relógio), traz a concepção "do ensinar para a do aprender", considerando que todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade.

Nesse desafio, o curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá tem desenvolvido suas políticas de ensino de graduação presencial, buscando permitir a flexibilidade dos componentes curriculares, por meio da oferta de componentes curriculares optativos e de forma extracurricular atividades complementares, materializadas por meio da possibilidade de participação em eventos, do incentivo à autoria de artigos em congressos, em atividades práticas de monitoria, preceptoria, dias de campo, mobilidade e intercâmbio estudantil, disciplinas eletivas realizadas na própria instituição e/ou em outras nacionais e internacionais, dentre outros, previsto em regulamento próprio das AAC's, que constitui a matriz do curso, na tentativa de instituir um processo contínuo de construção do ensino de graduação.

8.1.5 Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Educação Ambiental, Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira.

8.1.6 Conteúdos de Formação extensionista

O processo de formação primará pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entende-se que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo, inová-lo, reafirmá-lo e redefini-lo, sempre que necessário, ao seu corpo epistemológico, evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão, para que por meio do diálogo seus conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os graduandos serão confrontados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão associadas ou dissociadas de disciplinas (Quadro 1), com vistas a partir do diálogo à transformação da realidade social em que estão inseridos.

Quadro 1 Demonstrativo da integração das atividades de extensão no curso de graduação em Agronomia.

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

1. COMO DISCIPLINA

Série	*(A) Anual \ Semestral: (S1) ou (S2)*	*Departamento(s)*	*Nome do Componente Curricular*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[1] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[2]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[3] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular/Trimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
1ª	S2	DAG	Deontologia e exercício profissional	2		1	2		3		17		
1ª	S1	DAG	Mineralogia e Química do Solo em Sistemas Agrícolas	3		1	3		4		17		
2ª	S1	DGE	Agrometereologia e Climatologia	3		1	3		4		17		
2ª	S2	DAG	Atividades de Extensão em Educação Ambiental e Sustentabilidade			2					34		
2ª	S2	DAG	Atividades de Extensão em Horticultura			2					34		
3ª	S2	DAG	Adubos e Adubação de Solos	3		1	3		4		17		
3ª	S2	DAG	Atividades de Extensão em Fitossanidade			2					34		
4ª	S1	DAG	Extensão Rural e Desenvolvimento I	2		2	2		4		34		
4ª	S1	DAG	Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários I	3		1	3		4		17		
4ª	S2	DAG	Extensão Rural e Desenvolvimento II	2		2	2		4		34		
4ª	S2	DAG	Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários II	3		1	3		4		17		
5ª	S1	DAG	Vistoria, Avaliações e Perícias	2		1	2		3		17		
5ª	S1	DAG	Atividades de Extensão em Fitotecnia			2					34		
5ª	S1	DAG	Atividades de Extensão em Irrigação			2					34		
5ª	S1	DAG	Atividades de Extensão em Mecanização e Armazenamento Agrícola			2,5					43		
TOTAL COMO DISCIPLINA				**23**							**391**		
TOTAL CARGA HORÁRIA COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO						**23,5**					**400**		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (Disciplina + UCE)											**791**		

[1] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[2] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[3] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (programas, projetos, cursos, eventos e outras atividades a serem creditadas)

Série	*(B) Anual \ Semestral: (S1) ou (S2)*	*Departamento(s)*	*Protocolo nº*	*Especificação da Atividade*	*Atividade de Extensão*	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[4] (Se houver planejamento)	*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[5] em Horas/Aula*
5ª	**S1**	**DAG**		Atividades de Extensão em Solos	**2,6**	**44,2**
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO						**44,2**

TOTAL GERAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO	**445,00**

Diante das vertentes, como oportunidade de articulação entre teoria e prática, o curso de Agronomia da UEM, Campus - Sede, com a carga horária total de 4.785 horas terá na modalidade Atividades de Extensão (435 horas), ocorrerá ao longo do curso nas disciplinas de conteúdos profissionais e específicos, sendo uma parte da carga horária atribuída à extensão nas disciplinas obrigatórias. Um conjunto de disciplinas de caráter extensionista, ofertadas no curso da segunda à quinta série, terão a carga horária total da disciplina atribuída as atividades de extensão. Para integralizar a carga horária, a modalidade de projetos ocorrerá na quinta série, conforme indicado neste documento (Quadro 1). Ainda, a integralização da carga horário total do curso, o componente curricular Atividades Acadêmicas Complementares contabiliza 216 horas aula.

[4] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[5] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.2 Matriz Curricular

8.2.1 Disciplinas Obrigatórias

Os componentes curriculares referentes às disciplinas obrigatórias e respectivas cargas horárias estão descritos no Quadro 2.

Quadro 2 Componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da UEM/Sede.

Série	*Semestre*	*Departamento(s)*	*Nome do Componente Curricular*	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[1]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[2] em Horas/Aula				*Modalidade*	
				Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Extensão*	*Total Semanal*	*Teórica*	*Prática*	*Teor./Prática*	*CH Semestre*	*Extensão*	*Presencial*
1ª	1	DBC	Biologia Celular			3		3			51	**51**		x
1ª	1	DBQ	Bioquímica			4		4			68	68		x
1ª	1	DBI	Botânica I			3		3			51	51		x
1ª	1	DEC	Desenho Técnico			3		3			51	51		x
1ª	1	DAG	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica			2		2			34	**34**		x
1ª	1	DAG	Gênese e Morfologia de Solos			3		3			51	51		x
1ª	1	DAG	Introdução à Agronomia			2		2			34	**34**		x
1ª	1	DQI	Química	4				4	68			68		x
1ª	2	DBQ	Bioquímica Experimental		2			2		34		**34**		x
1ª	2	DBI	Botânica II			3		3			51	51		x
1ª	2	DAG	Deontologia e Exercício Profissional			2	1	3		17	34	**51**	17	x
1ª	2	DFI	Física Aplicada à Agronomia		3			3			51	51		x
1ª	2	DIN	Informática Aplicada à Agronomia			2		2			34	**34**		x
1ª	2	DMA	Matemática Aplicada à Agronomia	4				4	68			**68**		x
1ª	2	DAG	Mineralogia e Química do Solo em Sistemas Agrícolas			3	1	4		17	51	68	17	x
1ª	2	DQI	Laboratório de Química					2		34		**34**		x
1ª	2	DBI	Zoologia Aplicada à Agronomia			3		3			51	**51**		x
1ª			Carga Horária da Série						**136**	**68**	**612**	**850**	**34**	
1ª			**Carga Horária Total da 1ª Série**								**816**	**850**		
2ª	1	DAG	Agroecologia, Educação Ambiental e Sustentabilidade			4		4			68	**68**		x
2ª	1	DGE	Agrometereologia e Climatologia			3	1	4			51	**68**	17	x
2ª	1	DAG	Física do Solo			3		3			51	**51**		x
2ª	1	DBI	Fisiologia Vegetal I			3		3			51	**51**		x
2ª	1	DBC	Genética			3		3			51	**51**		x
2ª	1	DEC	Laboratório de Topografia		2			2		34		**34**		x
2ª	1	DCS	Sociologia Rural	2				2	34			**34**		x
2ª	1	DEC	Topografia			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DAG	Atividades de Extensão em Educação Ambiental e Sustentabilidade				2			34		**34**	34	x
2ª	2	DAG	Atividades de Extensão em Horticultura				2			34		**34**	34	x

2ª	2	DAG	Classificação de Solos			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DEC	Construções e Eletrificação Rural			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DES	Estatística	4				4	68			**68**		x
2ª	2	DBI	Fisiologia Vegetal II			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DZO	Forragicultura			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DAG	Hidráulica para Irrigação			2		2			34	**34**		x
2ª	2	DAG	Horticultura			3		3			51	**51**		x
2ª	2	DAG	Mecanização Agrícola			5		5			85	**85**		x
2ª	-	DAG	Optativa I			2		2			34	**34**		x
2ª			**Carga Horária da Série**						**102**	**34**	**731**	**952**	**85**	
2ª			**Carga Horária Total da 2ª Série**								867	**952**		
3ª	1	DAD	Administração e Gestão da Empresa Rural	3				3	51			**51**		x
3ª	1	DAG	Controle de Águas Naturais			2		2			34	**34**		x
3ª	1	DAG	Entomologia Agrícola I			2		2			34	**34**		x
3ª	1	DAG	Fertilidade do Solo			3		3			51	**51**		x
3ª	1	DAG	Microbiologia Agrícola			4		4			68	**68**		x
3ª	1	DAG	Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia			4		4			68	**68**		x
3ª	1	DAG	Plantas Medicinais, Aromáticas Condimentares			3		3			34	**34**		x
3ª	1	DAG	Produção e Tecnologia de Sementes			4		4			68	**68**		x
3ª	2	DAG	Adubos e Adubação de Solos			3	1	4		17	51	**68**	17	x
3ª	2	DAG	Agricultura I			2		2			51	**51**		x
3ª	2	DAG	Atividades de Extensão em Fitossanidade				2			34		**34**	34	x
3ª	2	DAG	Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas			2		2			34	**34**		x
3ª	2	DCO	Economia Rural	3				3	51			**51**		x
3ª	2	DAG	Entomologia Agrícola II			3		3			51	**51**		x
3ª	2	DAG	Floricultura e Paisagismo			3		3			51	**51**		x
3ª	2	DAG	Manejo da Água em Agrossistemas			2		2			34	**34**		x
3ª	2	DAG	Optativa II			2		2			34	**34**		x
3ª	2	DAG	Pós-colheita de produtos hortícolas			2		2			34	**34**		x
3ª	2	DZO	Zootecnia Aplicada I			3		3			51	**51**		x
3ª			**Carga Horária da Série**						**102**	0	**748**	**901**	**51**	
3ª			**Carga Horária Total da 3ª Série**								850	**901**		
4ª	1	DAG	Ciência das Plantas Daninhas			4		4			68	**68**		x
4ª	1	DAG	Extensão Rural e Desenvolvimento I			2	2	4		34	34	**68**	34	x
4ª	1	DAG	Fitopatologia I			2		2			34	**34**		x
4ª	1	DAG	Irrigação I			2		2			34	**34**		x
4ª	1	DAG	Melhoramento de Plantas I			3		3			51	**51**		x
4ª	1	DAG	Manejo e Conservação do Solo			3		3			51	**51**		x
4ª	1	DAG	Olericultura I			2		2			34	**34**		x
4ª	1	DAG	Planejamento e Gestão Agrícola I		2			2		34		**34**		x
4ª	1	DAG	Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas			4		4			68	**68**		x

4ª	1	DAG	Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários I			3	1	4		17	51	**68**	17	x
4ª	1	DZO	Zootecnia Aplicada II			3		3			51	**51**		x
4ª	2	DAG	Agricultura II			3		3			51	**51**		x
4ª	2	DAG	Extensão Rural e Desenvolvimento II				2				34	**34**	34	x
4ª	2	DAG	Fruticultura			4		4			68	**68**		x
4ª	2	DAG	Fitopatologia II			3		3			51	**51**		x
4ª	2	DAG	Irrigação II			2		2			34	**34**		x
4ª	2	DAG	Melhoramento de Plantas II			3		3			51	**51**		x
4ª	2	DAG	Olericultura II			2		2			34	**34**		x
4ª	2	DAG	Optativa III			2		2			34	**34**		x
4ª	2	DAG	Planejamento e Gestão Agrícola II		2			2		34		**34**		x
4ª	2	DAG	Trabalho de Conclusão de Curso I			1		1			17	**17**		
4ª	2	DAG	Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários II			3	1	3			51	**68**	17	x
4ª			**Carga Horária da Série**							**68**	**901**	**1.071**	**102**	
4ª			**Carga Horária Total da 4ª Série**								969	**1.071**		
5ª	1	DAG	Agricultura III			3		3			51	**51**		x
5ª	1	DAG	Agricultura IV			3		3			51	**51**		x
5ª	1	DAG	Atividades de Extensão em Fitotecnia				2			34		**34**	34	x
5ª	1	DAG	Atividades de Extensão em Irrigação				2			34		**34**	34	x
5ª	1	DAG	Atividades de Extensão em Mecanização e Armazenamento Agrícola				2,5			43		**43**	43	x
5ª	1	DAG	Estágio Curricular Supervisionado							360		**360**		x
5ª	1	DAG	Optativa IV			3		3			34	**34**		x
5ª	1	DAG	Silvicultura			4		4			68	**68**		x
5ª	1	DAG	Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas			3		3			51	**51**		x
5ª	1	DAG	Trabalho de Conclusão de Curso II			1		1			17	**17**		x
5ª	1	DAG	Vistoria, Avaliações e Perícias			2	1	2		17	34	**51**	17	x
5ª			**Carga Horária da Série**							360	306	794	**128**	
5ª			**Carga Horária Total da 5ª Série**								**666**	**794**		
Total Atividades Acadêmicas Completares (ACC)											**216**	**216**		
Total carga horária Estágio Curricular Supervisionado											**360**	**360**		
Total carga horária Disciplinas (aulas)											**3.808**	**3.808**		
Disciplinas: Atividades de Extensão Curricular											**400**	**400**	400	
Projeto: Atividades de Extensão curricular											**45**	**445**	45	
Total carga horária Disciplinas + Estágio + AAC											**4.384**	**4.384**		
Total do Curso (Aulas + Estágio + AAC + UCE)												**4.829**		

8.2.2 Disciplinas Optativas

Os componentes curriculares referente às disciplinas optativas que iniciam a partir da 2ª Série (2º semestre) e respectivas cargas horárias estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 Componentes curriculares optativos do curso de Agronomia da UEM/Sede.

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[6]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[7] em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
2ª			DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais		2				2		34		
2ª			DAG	Biometria Aplicada ao Melhoramento de Plantas				2		2		34		
2ª			DAG	Legislação Rural				2		2		34		
2ª			DAG	Utilização de Águas Residuárias na Agricultura				2		2		34		
2ª			DAG	Seminários em Agronomia				2		2		34		
3ª			DAG	Dinâmica de Tração de Tratores Agrícolas				2		2		34		
3ª			DAG	Gestão de Custos Pós-Colheita de Grãos				2		2		34		
3ª			DAG	Máquinas e Tecnologia de Plantio				2		2		34		
3ª			DAG	Associativismo Rural				2		2		34		
3ª			DAG	Agricultura V				2		2		34		
3ª			DAG	Agricultura VI				2		2		34		
3ª			DAG	Agricultura VII				2		2		34		
3ª			DAG	Crescimento e Desenvolvimento de Plantas				2		2		34		
3ª			DAG	Ecofisiologia Vegetal				2		2		34		
3ª			DAG	Gestão Ambiental				2		2		34		
3ª			DAG	Seminários em Cana-de-açúcar				2		2		34		
3ª			DAG	Técnicas e Práticas em Biotecnologia Vegetal				2		2		34		
3ª			DAG	Manejo Integrado de Pragas				2		2		34		
3ª			DAG	Olivicultura e Tecnologia do Azeite				2		2		34		
3ª			DAG	Pragas de Frutíferas				2		2		34		
3ª			DAG	Pragas de Plantas Olerícolas				2		2		34		
3ª			DAG	Produção Orgânica de Hortaliças				2		2		34		
3ª			DAG	Sistemas Mecanizados em Horticultura				2		2		34		
3ª			DAG	Agricultura de Precisão				2		2		34		
3ª			DAG	Integração Lavoura Pecuária I				2		2		34		
3ª			DAG	Integração Lavoura Pecuária II				2		2		34		

[6] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[7] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[8]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[9] em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3ª			DAG	Levantamento de terras para Diagnóstico e Planejamento Rural				2		2		34		
3ª			DAG	Produção e Caracterização de Substratos a partir de Resíduos				2		2		34		
3ª			DAG	Pós-Colheita do Café I				2		2		34		
4ª			DAG	Pós-Colheita do Café II				2		2		34		
4ª			DAG	Aeração de Grãos				2		2		34		
4ª			DAG	Melhoramento de Culturas Anuais				2		2		34		
4ª			DAG	Controle Biológico de Pragas				2		2		34		
4ª			DAG	Cultivo Hidropônico de Hortaliças				2		2		34		
4ª			DAG	Culturas Potenciais para a Região Noroeste do Paraná				2		2		34		
4ª			DAG	Diagnose e Clínica de Doenças de Plantas				2		2		34		
4ª			DAG	Fruticultura de Clima Temperado				2		2		34		
4ª			DAG	Fruticultura de Clima Subtropical e Tropical				2		2		34		
4ª			DAG	Manejo de Doenças de Cultuas hortícolas				2		2		34		
4ª			DAG	Produção de hortaliças em ambiente protegido				2		2		34		
4ª			DAG	Análises Químicas e Físicas de Corretivos e Fertilizantes				2		2		34		
4ª			DAG	Indicadores de Qualidade do solo				2		2		34		
4ª			DAG	Manejo da Fertilidade do Solo I				2		2		34		
4ª			DAG	Manejo da Fertilidade do Solo II				2		2		34		
4ª			DAG	Plantio Direto				2		2		34		
4ª			DAG	Remineralizadores de Solos				2		2		34		
4ª			DAG	Toxicologia e Ecotoxicologia dos Agrotóxicos				2		2		34		
4ª			DAG	Quimigação				2		2		34		
4ª			DAG	Secagem de Grãos				2		2		34		

[8] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[9] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.3 Resumo da Matriz Curricular

A carga horária do currículo do curso de Agronomia de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais está descrita no Quadro 4.

Quadro 4 Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

8.3.1 Parâmetros em horas de acordo com as Diretrizes CurricularesNacionais e demais Normativas		**Horas/DCN´s (em Hora Relógio)**	
		Bacharelado	**Licenciatura**
a) Carga Horária do Curso[5]	Carga Horária **Máxima** permitida pela UEM (20% da Carga Horária **Mínima** definida na DCN)[4]	4.320	
	Carga Horária **Mínima** para integralização do cursoBacharelado [5] (DCN's)	3.600	
	Carga Horária **Mínima** para integralização do cursoLicenciaturas)		
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária **Máxima** Bacharelado (CNE e DCN's) [6] AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	1.036,8	
	Carga Horária **Mínima** Licenciatura (DCN):		
c) Prática Pedagógica[7]	Carga Horária **Mínima** Licenciatura (DCN):		

[4] O Regimento Interno, Art. 53 Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010(graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

[5] Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007(diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009(diversos cursos - bacharelados da área dasaúde.

[6] Resolução CNE/CES nº 002/2007(diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

[7] **Definição de Prática Pedagógica**: Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: " prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo7º**: " A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º): "** A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e " Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º**: "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e " A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de discentes, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3)**: "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico- científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018**: Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao discente, conhecimentos e vivencias da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

d) Atividades Acadêmicas Complementares[6]	Carga Horária **Máxima** Bacharelado (CNE e DCN's)[6] AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do CursoCarga Horária **Mínima** Bacharelado: UEM e DCN[9] (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específicado curso)	180	
	Carga Horária **Mínima** Licenciatura (DCN):		
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº 029/2021-CEP (10% Da Carga Horária Total do Curso)		**370,833**	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância[11] (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso		0,0	

[8] Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os discentes, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

[9] Regimento UEM Inc. IIII Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo discente de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

[10] Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

[11] A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).

8.3.2 Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	**Bacharelado**	
	Horas/Aula	**Horas/Relógio**
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3.808	3.173,33
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136,00	113,33
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	360,00	300,00
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	34,00	28,33
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	216,00	180,00
f) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	445,000	370,83
Total de horas/aula do curso (Carga horária mínima: para disciplinas obrigatórias e optativas)	**3.944,00**	**3.286,67**
TOTAL DE HORAS / AULA DO CURSO (aula + estágio + AAC)	4.384,00	**3.653,33**
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO (aula + Estágio + AAC + UCE)	4.829,00	**4.024,17**

8.3.3 Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações[13]	**Anos**
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura nãopode ser inferior a 4 anos	5,0
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	6,0
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8,0

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

a) Ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 1ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação	
Formulário de Disciplina	
Curso: Agronomia	
9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	
9.1 Identificação	
Disciplina	**Biologia celular**
Departamento	DBI
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede
9.2 Ementa	Estudo molecular, ultraestrutural e funcional das células. Dinâmica das interações intra e intercelulares. Mecanismos de reprodução e morte celular.
9.3 Objetivos	Estudar as particularidades estruturais e funcional das células procariotos e eucariotos para embasar a compreensão, subsidiando a complexidade dos organismos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1°		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga Horária				3		**3**		**51**	
Número de Discentes por Turma				20		20			
Número de Turmas				**5**		**5**			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[11]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[12] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[10] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	*Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.*	*Bloco/Sala*
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[10] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[11] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[12] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Bioquímica**
Departamento	DBQ
Curso	Agronomia
Centro	CCB
Campus	Sede

9.2 Ementa	Conhecimentos fundamentais sobre a estrutura e função dos componentes moleculares das células. Estudo do metabolismo de carboidratos, lipídios e aminoácidos.
9.3 Objetivos	- Possibilitar ao acadêmico o aprendizado das relações entre estrutura e função das biomoléculas para compreender as bases físico-químicas das vias metabólicas celulares, seus mecanismos de regulação e funções. - Capacitar os acadêmicos à aplicação da bioquímica na solução de problemas relacionado a ciências agrárias e estimular a autonomia na área de formação.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		4				**4**		68	
Número de discentes por turma		35				35			
Número de Turmas		3				3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[13] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[14]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[15] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[13] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[14] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[15] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Botânica I**
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Anatomia e morfologia vegetal. Caracterização eco-morfológica das partes vegetativas e reprodutivas das plantas. Identificação das principais famílias botânicas de valor econômico.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos acadêmicos conhecimentos básicos de anatomia e morfologia vegetal, visando a compreensão da estrutura e do funcionamento do organismo vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				**3**		**3**		**51**	
Número de discentes por turma				**20**		**20**			
Número de Turmas				**5**		**5**			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[16] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[17]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[18] em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[16] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[17] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[18] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Desenho Técnico**
Departamento	DEC
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Normas técnicas e convenções. Projeções Ortogonais. Desenho arquitetônico. Desenho assistido por computador (CAD)
9.3 Objetivos	Interpretar e elaborar desenho técnico manual e computacional. Propiciar conhecimento e estimular capacidades gráficas profissionais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		**3**		51	
Número de discentes por turma				18		18			
Número de Turmas				6		6			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[19] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[20]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[21] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:	Laboratório desenho técnico e Laboratório de Informática	
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[19] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[20] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[21] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Filosofia da Ciência e Metodologia Científica**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia (DAG)
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Histórico dos paradigmas científicos. Surgimento das ciências básicas e aplicadas. A ciência a serviço da investigação social. Elementos da pesquisa científica. Principais teorias científicas. Métodos aplicados à Agronomia. Expressões da pesquisa científica e tecnológica na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.
9.3 Objetivos	Propiciar visão geral e integrada das áreas do conhecimento à formação dos egressos e conhecer componentes curriculares que serão lecionadas ao longo do curso de graduação visando a formação do Engenheiro/a Agrônomo/as. Proporcionar conhecimento sob foco da problematização, hipótese, modelagem, objetivos, referencial teórico, metodologias e redação científica, a aplicação de métodos científicos qualitativos e quantitativos. Familiarizar acadêmicos às formas de expressão científica e tecnológica e a partir das categorias de informação, identificar e compreender os elementos textuais para definir parâmetros para a escrita científica e à comunicação técnico-cientifica oral. Estabelecer um processo de mentoria no sentido de criar um projeto de vida estudantil além da sala de aula, possibilitando a planificação de acesso à projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária. Estimular atividades de estágios extracurriculares e planejar intercâmbios, com o enfoque no desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		**2**		34	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[22] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Atividade de Extensão***								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[23]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[24] em Horas/Aula***			
					Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[22] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[23] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[24] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Gênese e Morfologia de Solos**
Departamento	DAG
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Solos na paisagem. Fatores externos de formação do solo. Processos internos de formação do solo. Descrição morfológica de perfis de solos. Os solos do estado do Paraná.
9.3 Objetivos	Introduzir conceitos de pedologia. Habilitar o discente a reconhecer, identificar e descrever perfis de solos das diferentes classes existentes no estado do Paraná.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		**3**		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[26]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[27] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[25] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[25] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[26] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[27] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Introdução à Agronomia**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Diretrizes curriculares do Curso de Agronomia. Estrutura física e administrativa do curso de Agronomia. Áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e a interdisciplinaridade na formação do Engenheiro/a Agrônomo/a. Regime disciplinar. Direitos e deveres do discente. Interação acadêmica.
9.3 Objetivos	Apresentar ao discente ingressante o curso de Agronomia da UEM, a estrutura do curso e do Departamento de Agronomia. Oportunizar uma visão da realidade da agricultura e das cadeias produtivas. Visita dos estudantes às diferentes estruturas de aulas práticas do Curso de Agronomia. Propiciar ao estudante ingressante, interação com as diferentes representatividades acadêmicas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	*Extensão*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula*					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta*		
		Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular*
Carga horária		**2**				**2**		**34**	
Número de discentes por turma		**35**				**35**			
Número de Turmas		**3**				**3**			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[28] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[29]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[30] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular/Trimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	*Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.*	*Bloco/Sala*
Prática:		
Teórica/Prática:	Campus Sede (Sala de aula) / CTI / FEI	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[28] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[29] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[30] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	Química Geral
Departamento	DQI
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa

Ligações química. Equilíbrio químico. Funções inorgânicas. Eletroquímica. Noções de química de coordenação. Noções das principais funções orgânicas. Noções de mecanismos de algumas reações orgânicas. Noções gerais de química analítica qualitativa e quantitativa clássica.

9.3 Objetivos

Proporcionar aos discentes o conhecimento de conceitos fundamentais em química geral, inorgânica, analítica e orgânica.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		4				**4**		68	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[31] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[32]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[33] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[31] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[32] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[33] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Bioquímica Experimental**
Departamento	DBQ
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Técnicas laboratoriais para o estudo de aminoácidos, carboidratos, enzimas, lipídios, proteínas e do metabolismo celular.
9.3 Objetivos	- Possibilitar ao acadêmico o aprendizado de técnicas experimentais básicas de bioquímica e compreender as principais vias do metabolismo celular, incluindo espectrofotometria e cromatografia. - Proporcionar aos acadêmicos visão à aplicação da bioquímica na área de formação.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			**2**		34	
Número de discentes por turma			15			15			
Número de Turmas			7			7			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[35]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[36] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[34] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[34] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[35] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[36] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Botânica II**
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Sistemática vegetal. Caracterização morfo-taxônomica dos vegetais Reconhecimento das principais famílias botânicas de valor econômico. Herbário.
9.3 Objetivos	Possibilitar aos acadêmicos conhecimento e subsídios para a caracterização morfo-taxônomica dos vegetais e reconhecer através de um contexto biológico e econômico, as famílias botânicas mais relevantes para a formação profissional do discente.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				**3**		**3**		**51**	
Número de discentes por turma				**20**		**20**			
Número de Turmas				**5**		**5**			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[37] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[38]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[39] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular/Trimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[37] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[38] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[39] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Deontologia e Exercício Profissional**
Departamento	Agronomia (DAG)
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Estudo de elementos de Deontologia da Agronomia. Ética e legislação profissional. Organização social profissional. Atribuições e atividades profissionais. Perfil do profissional, responsabilidades e direitos. Atuação do Engenheiro/a Agrônomo/a no desenvolvimento sustentável. Atividades de extensão.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos educandos conhecer a profissão do Engenheiro/a Agrônomo/a. Serão iniciados na Gestão de Projetos Agronômicos em seus diferentes tipos na ação integradora do ensino e da pesquisa por meio da extensão. Habilitar a redigir projetos profissionais sob foco do mercado de trabalho e legislação aplicada ao desenvolvimento de projetos setoriais na Agronomia. Conhecer os princípios de qualidade e certificação aos trabalhos desenvolvidos pelo Engenheiro/a Agrônomo/a. Propiciar conhecimentos para o desenvolvimento da Anotação de Responsabilidade Técnica e às exigências de Receituários Agronômicos. Familiarizar os discentes às Habilidades Profissionais e estimular espírito crítico às demandas emergentes do mercado de trabalho.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	*Extensão*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula*					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta*		
		Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular*
Carga horária	**1**			2		**3**		51	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[41]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[42] em Horas/Aula*			
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[40] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Teórica*	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular/Trimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	*Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.*	*Bloco/Sala*
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[40] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[41] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[42] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina (atual)	**Física Aplicada à Agronomia**
Departamento	DFI
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa

Mecânica de Fluidos. Termodinâmica. Eletricidade. Ótica Física. Interações das radiações ionizantes e não ionizantes com a matéria.

9.3 Objetivos

Apresentar aos discentes os conceitos de física básica aplicados a Agronomia.

Proporcionar ao Engenheiro Agrônomo moderno conhecimentos para identificar fenômenos naturais em termos de regularidade e quantificação e aplicá-los na resolução de problemas específicos

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			3			**3**		51	
Número de discentes por turma			**15**			**15**			
Número de Turmas			7			7			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[43] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[44]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[45] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:	Laboratório de Física	
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[43] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[44] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[45] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina (atual)	**Informática Aplicada à Agronomia**
Departamento	DIN
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Noções de *hardware* e *software*. Editor de texto e planilha eletrônica. Algoritmos.
9.3 Objetivos	- Identificar os componentes básicos de um computado: entrada, processamento, saída e armazenamento; - Descrever as funções dos principais tipos de *software* e sistemas operacionais; - Conhecer e operar *softwares* aplicativos: editor de textos e planilha eletrônica; - Empregar uma linguagem de programação de alto nível para resolver problemas simples relacionados a Ciências Agrárias.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			**2**		34	
Número de discentes por turma			20			20			
Número de Turmas			5			5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[46] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[47]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[48] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:	Laboratório de informática	
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[46] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[47] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[48] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Matemática Aplicada à Agronomia**
Departamento	DMA
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Números reais, equações modulares. Funções, limites e continuidade. Derivadas e aplicações. Integral Definida e Indefinida e aplicações.
9.3 Objetivos	- Familiarizar o acadêmico com o pensamento matemático indispensável ao estudo das ciências; - Compreender os conceitos de conjuntos numéricos, funções limites, derivadas e integrais - Possibilitar ao acadêmico aprender técnicas de cálculo, limites, derivadas e integrais em situações práticas e aplicação na resolução de problemas vinculados a área do Curso.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		4				**4**		68	
Número de discentes por turma		35				35			
Número de Turmas		3				3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[50]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[51] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[49] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[49] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[50] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[51] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Mineralogia e Química do Solo em Sistemas Agrícolas**
Departamento	DAG
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Atributos Químicos e Mineralógicos dos Solos. Métodos químicos e mineralógicos dos estudos de Solos. Mineralogia das Frações do Solo. Relações entre os atributos químicos e mineralógicos e a sustentabilidade dos solos. Remineralizadores do Solo. Atividades de Extensão.
9.3 Objetivos	- Habilitar o discente participante do curso em conhecer, avaliar, e determinar as principais características químicas e mineralógicas dos solos. - Promover na formação competências para atuação profissional cidadã, que permita ao acadêmico reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, capaz de equacionar problemas com sensibilidade e compromisso social. Estimular as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar,

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	1			3		**4**		68	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[53]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[54] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[52] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula; Laboratório J46-106	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[52] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[53] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[54] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	Laboratório de Química
Departamento	DQI
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa

Ligações química. Equilíbrio químico. Funções inorgânicas. Eletroquímica. Noções de química de coordenação. Noções das principais funções orgânicas. Noções de mecanismos de algumas reações orgânicas. Noções gerais de química analítica qualitativa e quantitativa clássica.

9.3 Objetivos

Proporcionar aos discentes o conhecimento de conceitos fundamentais em química geral, inorgânica, analítica e orgânica.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				1ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			**2**		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[55] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[56]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[57] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[55] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[56] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[57] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Zoologia Aplicada à Agronomia
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Conceitos gerais em zoologia. Técnicas de estudo dos animais. Classificação e nomenclatura zoológica. Caracterização geral dos principais grupos (Filos) de interesse agronômico.
9.3 Objetivos	Subsidiar conhecimentos da biologia básica (aspectos morfológicos, fisiológicos e ecológicos) dos principais grupos animais de interesse agronômico e socioeconômico.

9.4 Modalidade e Série de oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X						X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		**3**		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[58] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[59]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[60] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular/Trimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[58] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[59] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[60] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

b) Ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 2ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	Agroecologia, Sustentabilidade e Educação Ambiental
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Ecossistemas, agroecossistemas e desenvolvimento. Conceitos básicos de ecologia e evolução. Organização, evolução e regeneração das comunidades vegetais. Agroecologia. Aspectos da legislação ambiental. Ecologia experimental. Agricultura sustentável. Educação Ambiental.
9.3 Objetivos	Oportunizar às discentes condições de reconhecer os componentes dos ecossistemas naturais e dos agroecossistemas, seu funcionamento e dos mecanismos de sua autoperpetuação. Permitir aos discentes reconhecer as consequências das intervenções antrópicas sobre os ecossistemas naturais e os agroecossistemas e os métodos capazes de garantir o planejamento do seu uso, preservação e/ou restauração.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[62]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[63] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[61] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***ModularTrimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[61] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[62] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[63] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	Agrometeorologia e Climatologia
Departamento	Departamento de Geografia - DGE
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Noções de agrometeorologia e de climatologia. Fundamentos climáticos e meteorológicos para a agricultura. Escalas espaciais e temporais dos movimentos atmosféricos. Circulação atmosférica. Variabilidade do clima. Eventos climáticos e meteorológicos extremos. Planejamento agrícola. Aplicabilidade dos conhecimentos em atividades de extensão.
9.3 Objetivos	- Capacitar o discente para o entendimento da importância da Agrometeorologia e Climatologia na produção vegetal; - Apresentar ao acadêmico os elementos, fatores e a dinâmica atmosférica que condicionam as condições e eventos do clima; - Possibilitar ao discente compreender eventos extremos e a variabilidade climática; - Propiciar a aplicação de conhecimentos agrometeorológicos e/ou climatológicos, a partir de atividade extensionista

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	**1**			3		**4**		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[65]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[66] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[64] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula; Estação climatológica UEM; FEI	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[64] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[65] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[66] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina (atual)	**Física do Solo**
Departamento	DAG
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa

Propriedades físicas dos solos. Relações massa-área-volume. Água no solo. Infiltração. Propriedades térmicas. Difusão de gases. Propriedades mecânicas dos solos. Propriedades físicas e crescimento das plantas.

9.3 Objetivos

- Capacitar o discente para a compreensão e o conhecimento dos fenômenos físicos na interface solo-planta-atmosfera.

9.4 Modalidade e Série de Oferta

Presencial	*EAD*	*Semipresencial*	*Modular*	*Série*	*Anual*	*1º Sem*	*2º Sem*
X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	*Extensão*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula*					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta*		
		Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*Modular*
Carga horária				3		**3**		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[67] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[68]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[69] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula; Laboratório J57-1	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[67] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[68] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[69] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Fisiologia Vegetal I**
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Relações hídricas, germinação de sementes, respiração vegetal, metabolismo do carbono e transporte de solutos orgânicos.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimentos às bases das funções e do metabolismo fisiológico das plantas, inseridos no processo de crescimento e desenvolvimento dos vegetais.

9.4. Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		**3**		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[70] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[71]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[72] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[70] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[71] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[72] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina	**Genética**
Departamento	DBI
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2. Ementa	Bases estruturais e moleculares da herança. Interações alélicas, gênicas e o efeito do ambiente na expressão gênica.
9.3 Objetivos	Conhecer os mecanismos de transmissão e expressão do material genético e suas interações com o ambiente.

9.4 Modalidade e Série de oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2°		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga Horária				3		**3**		**51**	
Número de Discentes por Turma				20		20			
Número de Turmas				**5**		**5**			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[74]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[75] em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[73] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data: 24/05/2022	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data: 26/05/2022
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

[73] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[74] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[75] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina	**Laboratório de Topografia**
Departamento	DEC
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa

Perspectivas e transferência de tecnologias. Levantamento Planimétrico e Altimétrico. Cálculo de coordenadas topográficas. Desenho da planta topográfica. Leitura planialtimétrica de representações cartográficas.

9.3 Objetivos

- Proporcionar ao acadêmico através dos estudos teórico-práticos e vivência prática com equipamentos e *softwares* utilizados em topografia, os subsídios necessários para realizar análise criteriosa dos problemas topográficos, com ênfase na avaliação de áreas e volumes ligados à atividade Agronômica.

Propiciar conhecimentos para elaboração de planta topográfica e leitura de documentos cartográficos. Estimular visão crítica para indicar soluções tecnicamente viáveis sob aspectos econômicos, sociais e ambientais envolvidos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta

Presencial	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			**2**		34	
Número de discentes por turma			**15**			**15**			
Número de Turmas			7			7			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[77]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[78] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[76] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***ModularTrimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:	Laboratório de Topografia	
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[76] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[77] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[78] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Sociologia Rural**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Estudo sociológico da estrutura e das formas de produção rural, das relações de trabalho, dos direitos humanos e das relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira e indígena no mundo rural.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes elementos para o exercício de uma reflexão crítica acerca do papel da agricultura no desenvolvimento econômico-social brasileiro.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		2				2		34	
Número de discentes por turma		35				35			
Número de Turmas		3				3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[79] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[80]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[81] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[79] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[80] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[81] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina (atual)	**Topografia**
Departamento	DCE
Curso	Agronomia
Centro	CCA
Campus	Sede

9.2 Ementa	Introdução à topografia. Medidas de ângulos. Medidas diretas e indiretas de distância. Orientação e georreferenciamento de plantas topográficas. Levantamento planimétrico e altimétrico. Cálculo de coordenadas topográficas. Desenho da planta topográfica. Avaliação de áreas e volumes.
9.3 Objetivos	- Familiarizar através de exemplos teóricos e práticos a dualidade da disciplina no sentido de se tratar de um componente curricular profissionalizante e por abordar conhecimentos à elaboração de plantas topográficas e aprendizagens interdisciplinares a componentes curriculares do curso e na formação profissional.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		3				3		51	
Número de discentes por turma		**35**				**35**			
Número de Turmas		4				4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[82] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[83]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[84] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[82] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[83] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[84] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Agroecologia, Sustentabilidade e Educação Ambiental**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Perspectivas e transferência de tecnologias na área de Agroecologia Agricultura sustentável e Educação Ambiental.
9.3 Objetivos	Proporcionar à discentes participação ativa como protagonista de ações na área agroecologia, sustentabilidade e educação ambiental, assegurando atuação nas diferentes etapas das atividades extensionistas na área. Promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao discente reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, e que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2					2		34	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[86]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[87] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[85] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[85] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[86] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[87] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Horticultura**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Características de cultivo, instalação, condução e manejo de hortas e pomares. Características e manejo das principais culturas hortícolas.
9.3 Objetivos	Capacitar recursos humanos no que se refere a planejar, projetar, instalar, conduzir e avaliar hortas e pomares comerciais, observando os aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos. Familiarizar o acadêmico em relação aos problemas práticos e à multidisciplinariedade em sistemas de produção hortícola e propiciar a aplicação dos conhecimentos técnicos de forma a estimular seu espírito crítico em relação às práticas agrícolas. Estimular os acadêmicos através das atividades extensionistas tomadas como um exercício técnico-comunicativo a atender às demandas da comunidade, para que adquiram e demonstrem um conjunto de habilidades e competências fundamentais à sua imersão no mercado de trabalho agrega valor na formação do nosso profissional.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2					**2**		34	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[89]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[90] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[88] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[88] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[89] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[90] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Classificação de solos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Levantamento, identificação e classificação de solos. Atributos diagnósticos. Horizontes diagnósticos. Equivalências de classes de solos entre diferentes sistemas de classificação.
9.3 Objetivos	- Habilitar os discentes a identificar as principais classes de solos do ambiente tropical, bem como reconhecer seus principais atributos diagnósticos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[91] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[92]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[93] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula; Laboratório J-57-05	

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[91] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[92] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[93] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Construções e Eletrificação Rural**
Departamento:	DEC
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede
9.2. Ementa	Sistemas Construtivos aplicados a construções rurais. Planejamento e projeto de construções rurais. Eletrificação rural.
9.3 Objetivos	Propiciar ao acadêmico conhecimentos para elaboração e desenvolvimento de projetos de construção e eletrificação rural. Estimular a autonomia do acadêmico no processo de aprendizagem através das vivências multidisciplinares.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[95]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[96] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[94] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula; Laboratório de Informática	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[94] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[95] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[96] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Estatística**
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Princípios da metodologia estatística na análise de dados agronômicos.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a compreender a importância dos princípios de probabilidade e inferência estatística.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[97] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[98]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[99] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[97] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[98] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[99] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fisiologia Vegetal II**
Departamento:	DBI
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Crescimento e desenvolvimento vegetal, nutrição e metabolismo mineral de plantas e assimilação do nitrogênio.
9.3 Objetivos	Subsidiar o entendimento dos mecanismos fisiológicos integrados aos processos de crescimento e desenvolvimento dos vegetais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[100] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[101]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[102] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[100] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[101] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[102] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Forragicultura**
Departamento:	DZO
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Identificação das principais gramíneas e leguminosas forrageiras. Fatores climáticos e princípios fisiológicos de plantas forrageiras. Formação, recuperação, adubação e consorciação de pastagens. Manejos de pastejo contínuo e rotativo. Produtividade das pastagens. Conservação de forragens: ensilagem e fenação. Produção de sementes forrageiras. Melhoramento de forrageiras
9.3 Objetivos	Propiciar conhecimentos necessários a produção, manejo e conservação de forragem.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[103] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[104]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[105] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**	

[103] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[104] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[105] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Hidráulica para Irrigação**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Hidrostática. Hidrometria. Condutos forçados. Adutoras por gravidade. Sistemas de distribuição de água.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos básicos da hidráulica e das técnicas essenciais da engenharia hidráulica, a fim de que, como profissionais, possam realizar as diferentes etapas do manejo dos recursos hídricos tendo como propósito a produção vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[106] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[107]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[108] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[106] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[107] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[108] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Horticultura**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Classificação da horticultura. Importância social, econômica e alimentar. Propagação de plantas hortícolas. Sistemas de produção. Cultivo protegido. Planejamento e implantação de hortas e pomares. Manejo e práticas culturais em frutíferas e olerícolas. Colheita de produtos hortícolas.
9.3 Objetivos	Oferecer aos estudantes conhecimentos básicos relacionados ao cultivo de plantas hortícolas quanto à organização das áreas de produção, as estruturas, os substratos, as formas de propagação e o cultivo de plantas em viveiros. Fornecer aos estudantes os princípios do cultivo de plantas em ambiente protegido. Apresentação dos princípios da manipulação de organismos vegetais e algumas das aplicações da biotecnologia na horticultura.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[110]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[111] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[109] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[109] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[110] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[111] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Mecanização Agrícola**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Tratores e motores de uso agrícola. Máquinas agrícolas. Partes constituintes, funcionamento e segurança operacional das máquinas agrícolas. Combustíveis e lubrificantes. Dimensionamento e logística de frota. Custos de máquinas agrícola.
9.3 Objetivos	Capacitar o acadêmico a entender o funcionamento e utilizar com eficiência as máquinas agrícolas. Estimular o acadêmico através do uso sustentável, correto e seguro de tratores, máquinas e equipamentos aplicados às operações agrícolas para promover o bem-estar social do operador, tornando-o mais produtivo. Familiarizar o acadêmico com as máquinas agrícolas de forma a estimular espírito crítico e autoconfiança quando frente a máquinas ou equipamentos desconhecido.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				5		5		85	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[113]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[114] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[112] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[112] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[113] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[114] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

c) Ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 3ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	Administração e Gestão da Empresa Rural
Departamento:	DAD
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Administração e gestão da empresa rural. Custos de produção. Comercialização e marketing de produtos agropecuários.
9.3 Objetivos	Apresentar os conteúdos relacionados a área da administração e agronegócios, tanto no âmbito teórico como de aplicação prática, naqueles pertinentes ao seu campo de atuação profissional. Capacitar o acadêmico a aplicar os conteúdos abordados em um plano de negócios voltado as contingências do setor agropecuário e fornecer subsídios para solucionar problemas de ordem administrativa no agronegócio, Proporcionar ao acadêmico analisar, sob foco econômica e social, as perspectivas da cadeia produtiva em nível regional, nacional e internacional e demonstrar o papel do gestor agronômico no processo agropecuário e/ou agroindustrial.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		3				3		51	
Número de discentes por turma		35				35			
Número de Turmas		3				3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[116]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[117] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[115] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[115] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[116] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[117] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Controle de Águas Naturais**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Bacia Hidrográfica. Precipitação. Escoamento superficial das águas de chuva. Infiltração da água no solo. Escoamento superficial. Estudo da vazão dos cursos d'água. Gestão das águas. Outorga de águas. Legislação, aplicação de efluentes e águas residuárias em culturas.
9.3 Objetivos	Capacitar os discentes para a análise de eventos hidrológicos e para o planejamento e projeto de estruturas hidráulicas e de sistemas de drenagem visando ao controle das águas naturais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[119]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[120] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[118] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[118] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[119] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[120] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Entomologia Agrícola I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Caracterização morfológica reprodução e desenvolvimento de artrópodes de interesse econômico. Coleta, montagem e conservação dos insetos e ácaros. Principais ordens e famílias de artrópodes de importância agrícola. Histórico e conceitos do controle de pragas. Principais métodos e estratégias de controle de populações de insetos.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente com conhecimentos sobre aspectos morfológicos, ecológicos e fisiológicos dos principais artrópodes pragas e os principais métodos de controle utilizados em ambientes agrícolas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[122]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[123] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[121] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[121] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[122] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[123] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fertilidade do Solo**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Conceitos em fertilidade do solo. Acidez do solo. Nutrientes e elementos tóxicos no solo: ocorrência, dinâmica, avaliação e disponibilidade para as plantas. Interação solo-nutriente-planta.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a identificar e compreender as principais característica e propriedades do solo associadas a sua fertilidade que influenciam na nutrição das plantas e na produção vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[125]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[126] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[124] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[124] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[125] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[126] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Microbiologia Agrícola**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Características gerais de bactérias, fungos e vírus. Nutrição, crescimento e cultura microbiana. Metabolismo microbiano. Interações microbianas. Microbiologia do Solo. Microbiologia da água. Técnicas microbiológicas
9.3 Objetivos	Condicionar o discente ao conhecimento dos grupos de microrganismos e suas funções no solo. Treinamento em técnicas microbiológicas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[127] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[128]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[129] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[127] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[128] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[129] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Princípios básicos da experimentação. Delineamentos experimentais. Análise da variância. Testes de significância. Elementos de regressão e correlação. Instalação, condução, análise e interpretação dos resultados dos experimentos.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a compreender a importância da análise estatística, utilizando *softwares* computacionais e interpretando os resultados de pesquisa, habilitando-se a planejar e executar trabalhos de investigação, usando os resultados experimentais na fundamentação das recomendações agronômicas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[131]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[132] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[130] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[130] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[131] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[132] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares**
Departamento:	Agronomia - DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância Econômica. Preservação de espécies. Fatores que interferem na produção. Principais tipos de princípios ativos. Aspectos gerais do cultivo.
9.3 Objetivos	Oferecer uma formação básica em plantas medicinais, aromáticas e condimentares.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[133] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[134]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[135] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[133] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[134] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[135] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Produção e Tecnologia de Sementes**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Formação, crescimento e desenvolvimento de sementes. Germinação, dormência, produção e custos em sementes. Vigor e método de controle de qualidade de sementes. Umidade de sementes. Manuseio e beneficiamento de sementes.
9.3 Objetivos	Capacitar o futuro profissional em tecnologia e produção de sementes.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[137]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[138] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[136] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[136] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[137] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[138] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Adubos e Adubação de Solos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Fonte de macro e micronutrientes para as plantas. Características de interesse agronômico e seu manejo na relação solo-planta. Métodos de correção e adubação de solos e de nutrição de planta. Atividades de extensão.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a decidir sobre o processo de adubação de solos e nutrição de plantas. Promover na formação competências para atuação profissional cidadã, que permita ao acadêmico reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, capaz de equacionar problemas com sensibilidade e compromisso social. Estimular as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	1			3		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[140]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[141] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[139] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[139] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[140] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[141] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas do feijão e da mandioca. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas do feijão e da mandioca, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[143]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[144] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[142] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[142] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[143] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[144] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Fitossanidade**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Principais pragas, doenças e plantas daninhas em cultivos de interesse da região. Características e controle das principais pragas, doenças e plantas daninhas das principais culturas da região.
9.3 Objetivos	Capacitar recursos humanos no que se refere a diagnosticar, caracterizar e manejar as principais pragas, doenças e plantas daninhas das principais culturas agrícolas de nossa região, observando os aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos. Familiarizar o acadêmico em relação aos problemas práticos e à multidisciplinaridade em sistemas de manejo das pragas, doenças e plantas daninhas e propiciar a aplicação dos conhecimentos técnicos de forma a estimular seu espírito crítico em relação às práticas agrícolas. Estimular os acadêmicos através das atividades extensionistas tomadas como um exercício técnico-comunicativo a atender às demandas da comunidade, para que adquiram e demonstrem um conjunto de habilidades e competências fundamentais à sua imersão no mercado de trabalho agrega valor na formação do nosso profissional.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2					2		34	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[146]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[147] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[145] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***ModularTrimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[145] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[146] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[147] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Biotecnologia aplicada ao Melhoramento de Plantas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Técnicas de biotecnologia que ampliam ou criam variabilidade genética em plantas. Aplicação de marcadores moleculares no melhoramento de plantas.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes a oportunidade de aprender os processos que levam a diferenciação celular que permitem a formação de órgãos e a regeneração das plantas. Contribuir para despertar e aumentar entre os discentes o interesse pela biotecnologia vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[148] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[149]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[150] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[148] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[149] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[150] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Economia Rural**
Departamento:	DCO
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Sistema econômico e seus aspectos micro e macroeconômicos. Agronegócio. Viabilidade econômica e financeira de projetos agropecuários e afins.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimentos básicos de economia que permitam sua identificação como ciência social, bem como analisar aspectos específicos da teoria econômica nos campos da macro e microeconomia e suas aplicações no setor agrícola. Possibilitar aos acadêmicos uma visão estratégica para a inserção das atividades agropecuárias no contexto econômico, bem como capacitá-los a elaborar projetos agropecuários. Conhecer os mecanismos de mercado agropecuário, as condições de equilíbrio e a formação dos preços dos produtos agrícolas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		3				3		51	
Número de discentes por turma		35				35			
Número de Turmas		3				3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[152]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[153] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[151] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[151] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[152] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[153] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Entomologia Agrícola II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Identificação, métodos de amostragem e manejo de pragas-chave das principais culturas de interesse econômico. Fatores ambientais e de manejo das culturas que influenciam na dinâmica populacional e controle de pragas.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a identificar problemas relacionados às pragas, bem como recomendar medidas, que sejam racionais e adequadas a cada situação, para o controle de pragas das principais culturas de interesse econômico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[154] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[155]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[156] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[154] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[155] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[156] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Floricultura e Paisagismo**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância econômica e social da floricultura. Cadeia produtiva da floricultura. Sistemas de produção das principais espécies de flores e plantas ornamentais. Histórico, conceito e importância do paisagismo. Princípios básicos do paisagismo. Grupos de plantas em paisagismo. Projeto paisagístico. Implantação e manutenção dos jardins.
9.3 Objetivos	Conhecer os principais aspectos da floricultura quanto à produção e comercialização de flores e plantas ornamentais para o mercado interno e externo. Oferecer aos discentes conhecimentos sobre as técnicas de propagação, cultivo e manejo de espécies de flores e plantas ornamentais de maior interesse econômico. Habilitar o discente ao reconhecimento do uso e função de espécies ornamentais dentro de projetos paisagísticos. Capacitar o discente para a prática de elaboração, implantação e manutenção de projetos paisagísticos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[158]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[159] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[157] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[157] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[158] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[159] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo da Água em Agrossistemas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Técnicas de controle da água aplicadas pelos diferentes métodos de irrigação. Instrumentos para o controle da irrigação. Método de manejo e método de irrigação. Respostas das culturas à irrigação. Controle e manejo da irrigação e economia na irrigação. Manejo da irrigação e ambiente.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimento das técnicas e dos métodos de irrigação. Discutir os princípios dos métodos de controle da irrigação, que se baseiam no solo, na planta, no clima e na combinação destes. Possibilitar ao discente se familiarizar com os equipamentos de irrigação.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[160] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[161]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[162] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[160] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[161] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[162] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Pós-Colheita de Produtos Hortícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos fisiológicos do desenvolvimento dos frutos. Transformações físico-químicas em produtos hortícolas. Distúrbios fisiológicos e doenças pós-colheita. Fatores de perdas pós-colheita. Embalagem, transporte e armazenamento. Qualidade, padronização, classificação e comercialização de produtos hortícolas.
9.3 Objetivos	Proporcionar ao discente conhecimento geral da fisiologia pós-colheita e conceitos fundamentais sobre a qualidade, conservação e padronização de produtos hortícolas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[163] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[164]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[165] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[163] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[164] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[165] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Zootecnia Aplicada I**
Departamento:	DZO
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Gado leiteiro e de corte: aspectos da criação no Paraná e no Brasil. Caracterização dos principais tipos e raças. Reprodução e melhoramento. Manejo e alimentação nas diferentes fases da criação. Planejamento do rebanho. Instalações. Controle sanitário. Aspectos da criação de búfalos.
9.3 Objetivos	Conduzir o discente ao entendimento do processo produtivo de carne e leite.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[166] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[167]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[168] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[166] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[167] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[168] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

d) Ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 4ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Ciência das Plantas Daninhas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Biologia e manejo de plantas daninhas. Alelopatia. Métodos de manejo de plantas daninhas. Controle químico de plantas daninhas. Herbicidas, suas características, mecanismos de ação e interações com as plantas daninhas, plantas cultivadas e meio ambiente.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a identificar e caracterizar as principais plantas daninhas de interesse regional. Caracterizar e desenvolver alternativas adequadas de manejo das plantas daninhas. Compreender a dinâmica de diferentes grupos de herbicidas nas plantas daninhas e como os fatores ambientais e culturais afetam o funcionamento dos herbicidas nas plantas. Proporcionar conhecimento para compreender possíveis impactos ambientais nas culturas, no solo e na água causados pela utilização de herbicidas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[170]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[171] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[169] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[169] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[170] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[171] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Extensão Rural e Desenvolvimento I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Origem, princípios e situação da Extensão Rural. Comunicação e problematização de inovações e metodologia do trabalho extensionista. Levantamento de dados e diagnóstico visando ao planejamento da ação pedagógica com comunidades rurais e urbanas. Associativismo e cooperativismo. Elaboração de práticas integradoras dos conhecimentos por meio do Projeto de Extensão Rural. Protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, junto ao público externo. Atividades de Extensão.
9.3 Objetivos	Compreender as contribuições da Extensão Rural para o campo das Ciências Agrárias. Desenvolver técnicas de ensino e aprendizagem pela integração dos conhecimentos das áreas do Curso de Agronomia. Reconhecer as fragilidades e virtudes de atores sociais para os quais as ações de Extensão Rural são dirigidas e desenvolver habilidades extensionistas para identificar problemas e atuar nos entraves para o desenvolvimento das comunidades rurais e urbanas. Possibilitar conhecimentos de métodos, práticas e técnicas integradoras do ensino e da pesquisa por meio da extensão rural, visando o domínio de linguagens compreensíveis na comunicação com o agricultor familiar e produtor rural, bem como os conceitos e princípios do associativismo e do cooperativismo. Capacitar os discentes a entenderem os processos das práticas integradoras e, por meio do Projeto de Extensão Rural, aplicar conceitos e princípios no planejamento da ação pedagógica, para a sustentabilidade do desenvolvimento rural, local, regional e territorial. Atuar nas atividades de extensão frente às políticas públicas junto à comunidade rural e urbana, na proposição conjunta de projetos de desenvolvimento rural, local, regional e/ou territorial sustentáveis.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2			2		4		68	
Número de discentes por turma	10			35					
Número de Turmas	10			3					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[173]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[174] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[172] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[172] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[173] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[174] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fitopatologia I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	História e importância da Fitopatologia. Conceito e natureza da doença. Agentes causais de doenças de plantas, doenças bióticas e abióticas. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Ambiente e doenças de plantas. Sintomatologia. Fitopatógenos: fungos, bactérias, vírus e nematoides. Classificação e grupos de doenças.
9.3 Objetivos	Propiciar informações sobre os conceitos básicos de fitopatologia, sobre os agentes causadores de doenças biótico das plantas, bem como suas interações com os hospedeiros, com a finalidade de diagnosticar doenças de plantas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[175] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[176]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[177] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[175] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[176] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[177] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Irrigação I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Instalações de recalque. Bombas centrífugas. Sistemas de irrigação. Aspersão convencional.
9.3 Objetivos	Capacitar os discentes a planejar, projetar e operar os sistemas de irrigação por aspersão, observando os aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos. Possibilitar a " tônica do aprender fazendo e fazer aprendendo", a fim de estimular visão crítica e otimizar os resultados nos processos de aprendizagem e na difusão de tecnologias.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[178] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[179]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[180] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[178] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[179] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[180] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo e Conservação do Solo**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Erosão do solo. Conservação do solo. Práticas de manejo e de conservação dos solos. Planejamento, gerenciamento e manejo do solo e da água em microbacias hidrográficas.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimento das técnicas e dos métodos de manejo e conservação dos solos. Habilitar os acadêmicos, através das práticas de manejo e de conservação dos solos, a planejar e gerenciar a recuperação e/ou o uso correto e sustentável de recursos naturais, visando o bem-estar social e ambiental.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[181] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[182]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[183] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[181] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[182] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[183] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Melhoramento de Plantas I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Recursos genéticos vegetais no Brasil e no mundo. Centro de origem e diversidade genética das espécies. Base genética da diversidade. Conservação de recursos genéticos. Caracterização morfológica e molecular do germoplasma. Legislação e proteção de germoplasma. Uso dos marcadores moleculares na seleção assistida.
9.3 Objetivos	Capacitar o profissional a caracterizar, conservar e utilizar no pré-melhoramento os recursos genéticos vegetais disponíveis.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[184] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[185]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[186] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[184] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[185] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[186] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Olericultura I**
Departamento:	Agronomia DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Características da exploração hortícola. Botânica, clima, solo, propagação, tratos culturais, colheita e comercialização das culturas do tomate, batata, melancia, pepino e melão.
9.3 Objetivos	Condicionamento do discente para planejamento e desenvolvimento de hortas comerciais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[188]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[189] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[187] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[187] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[188] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[189] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Planejamento e Gestão Agrícola I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Abordagem do conjunto da propriedade agrícola. Elementos básicos do levantamento de dados de realidades sociais, produtivas e econômicas. Caracterização e avaliação de sistemas de produção. Custos de produção Análise socioeconômica e produtiva da unidade de produção. Diagnóstico *SWOT.*
9.3 Objetivos	Capacitar os acadêmicos através de aspectos teórico-práticos e técnicas interdisciplinares, a planejar e excecutar projetos sob foco agropecuário para favorecer transformações sociais, ambientais, culturais, espaciais e econômicas. Consolidar por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão conhecimentos nas áreas da Agronomia na formação profissional de Engenheiro/a Agrônomo/a.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			2		34	
Número de discentes por turma			10			10			
Número de Turmas			10			10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[191]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[192] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[190] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[190] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[191] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[192] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos conceituais e evolutivos na pós-colheita de produtos agrícolas. Propriedades termofísicas do produto e correlações à conservação. Psicrometria aplicada a pós-colheita. Movimento de ar. Secagem. Aeração. Estruturas de armazenagem. Normas de segurança na pós-colheita. Certificação de Unidade Armazenadora.
9.3 Objetivos	Estimular a autonomia do acadêmico no processo de aprendizagem através das vivências práticas e multidisciplinares, visando capacitação técnico-operacional no manejo de produtos agrícolas pós-colheita. Familiarizar o discente com instalações, equipamentos e boas práticas agrícolas de forma a estimular seu espírito crítico e sua autoconfiança quando frente a operações na unidade armazenadora, observando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[194]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[195] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[193] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[193] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[194] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[195] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos históricos da tecnologia de alimentos. Noções sobre a estrutura e a composição química dos alimentos. Alterações dos alimentos. Legislação. Métodos de conservação de alimentos. Higiene e controle de qualidade. Atividade de extensão.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos sobre os princípios que regem a conservação dos alimentos e a higiene e controle de qualidade de produção e de produtos agropecuários.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	1			3		4		68	
Número de discentes por turma	10			25					
Número de Turmas	10			4					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[196] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[197]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[198] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[196] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[197] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[198] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Zootecnia Aplicada II**
Departamento:	DZO
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos da criação de suínos e aves no Paraná e no Brasil. Caracterização das raças e tipos. Melhoramento e reprodução. Alimentação. Manejo nas diferentes fases de criação. Instalações. Controle sanitário. Planejamento da criação.
9.3 Objetivos	Conduzir o discente ao atendimento do processo produtivo de suínos e do processo produtivo de aves.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[199] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[200]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[201] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[199] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[200] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[201] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas do milho e da soja. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas do milho e da soja, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas culturas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[203]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[204] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[202] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[202] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[203] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[204] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Extensão Rural e Desenvolvimento II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Análise do diagnóstico do componente Extensão Rural e Desenvolvimento I. Seleção e planejamento da ação pedagógica. Aplicação das metodologias em Extensão Rural. Execução do Projeto de Extensão Rural. Cooperativismo e associativismo. Potencialidades e perspectivas da Extensão Rural e Urbana para as Ciências Agrárias. Atividades de extensão
9.3 Objetivos	Possibilitar aos acadêmicos conhecimentos a partir do diagnóstico de fragilidades e potencialidades de comunidades rurais, cooperativas, agricultores(as) rurais e urbanos. Capacitar os acadêmicos a conhecimentos das ciências agrárias e sob foco da extensão rural, de forma criativa e inovadora, reconhecer os interesses e a relevância dos processos de planejamento comunitário para o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais e urbanas. Compreender as principais metodologias em Extensão Rural e aplicar os princípios do Planejamento da Ação Pedagógica na ação extensionista, visando atender demandas comunitárias. Capacitar os acadêmicos a entender os processos de cooperativismo e associativismo que objetivam a sustentabilidade do desenvolvimento rural, regional e territorial. Problematizar as contribuições e aplicações da Extensão Rural para a promoção do desenvolvimento sustentável na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes										
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2			2		4		68	
Número de discentes por turma	10			35					
Número de Turmas	10			3					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[206]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[207] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[205] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[205] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[206] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[207] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fitopatologia II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Epidemiologia de doenças de plantas. Princípios gerais de controle de doenças de plantas. Métodos de controle de doenças de plantas. Variabilidade genética e especialização fisiológica de fungos fitopatogênicos. Fisiologia do parasitismo. Grupos de doenças de plantas.
9.3 Objetivos	Propiciar informações sobre os métodos de controle de doenças de plantas; entender a epidemiologia das doenças e recomendar estratégias para o seu Manejo.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				5		5			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[208] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[209]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[210] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[208] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[209] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[210] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fruticultura**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Caracterização da exploração frutífera. Botânica, clima, solo, propagação, implantação, manejo, tratos culturais, colheita e comercialização das culturas do abacaxi, banana, maracujá, abacate, citrus, maçã, uva e mamão.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos acadêmicos conhecer aspectos da fruticultura, quanto à produção e comercialização de frutas para o mercado interno e externo. Possibilitar conhecimentos sobre as técnicas de propagação, cultivo e manejo de espécies frutíferas de maior interesse econômico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[211] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[212]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[213] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[211] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[212] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[213] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Irrigação II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Perspectivas e transferência de tecnologias. Sistemas de microirrigação por gotejamento e por microaspersão.
9.3 Objetivos	Capacitar os acadêmicos a planejar, projetar e operar os sistemas de microirrigação, objetivando ótima produção, observando os aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[214] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[215]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[216] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[214] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[215] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[216] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Melhoramento de Plantas II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância e objetivos do melhoramento de plantas. Modos de reprodução de plantas cultivadas. Introdução de plantas. Métodos de melhoramento de espécies autógamas, alógamas e de propagação assexuada.
9.3 Objetivos	Capacitar o futuro profissional a conservar e utilizar efetivamente os recursos genéticos vegetais disponíveis, visando à obtenção de variedades superiores em espécies de importância agrícola adaptadas às diversas condições ambientais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[217] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[218]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[219] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[217] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[218] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[219] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Olericultura II**
Departamento:	Agronomia DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Características da exploração hortícola. Botânica, clima, solo, propagação, tratos culturais, colheita e comercialização das culturas do repolho, couve-flor, morango, alface, cenoura, alho e cebola.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimentos aos discentes à produção de espécies hortícolas e estimular a visão crítica no planejamento e desenvolvimento de hortas comerciais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[221]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[222] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[220] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[220] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[221] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[222] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Planejamento e Gestão Agrícola II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Planejamento e gestão de uma propriedade agrícola envolvendo todos os seus componentes. Elaboração de projetos de desenvolvimento rural integrados. Informações e registros agrícolas. Avaliação da viabilidade técnica e econômica de uma unidade de produção agrícola e afins. Política agrícola.
9.3 Objetivos	Capacitar os acadêmicos através de aspectos teórico-práticos e técnicas interdisciplinares, a planejar e excecutar projetos sob foco agropecuário para favorecer transformações sociais, ambientais, culturais, espaciais e econômicas. Consolidar por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão conhecimentos nas áreas da Agronomia na formação profissional de Engenheiro/a Agrônomo/a.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária			2			2		34	
Número de discentes por turma			10			10			
Número de Turmas			10			10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[223] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[224]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[225] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[223] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[224] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[225] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Trabalho de Conclusão de Curso TCC I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Elaboração do projeto com temas relativos à pesquisa, extensão, ensino ou empreendedorismo nas áreas de atuação do profissional de Agronomia. Orientações gerais de escrita do projeto de TCC. Orientações complementares.
9.3 Objetivos	Proporcionar reflexões e críticas sobre tema, problema ou assunto e através de vivências tecnico-práticas estimular decisões e interações sob foco agropecuário para favorecer transformações sociais, ambientais, culturais, espaciais e econômicas. Capacitar o acadêmico a desenvolver atividades científicas (pesquisa básica ou aplicada, ensaios, experimentos, desenvolvimento de produtos e revisão bibliográfica); atividades de extensão (assistência técnica, planejamento e administração, produção, plano de negócios) ou atividades de ensino (projetos educacionais).

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				1		1		17	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[227]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[228] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[226] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[226] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[227] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[228] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância da tecnologia de alimentos. Agroindústrias alimentícias. Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal e animal. Atividade de extensão.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos sobre as tecnologias de transformação de produtos de origem vegetal e animal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	1			3		3		68	
Número de discentes por turma	10			25					
Número de Turmas	10			4					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[229] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[230]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[231] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[229] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[230] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[231] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

e) Ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 5ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura III**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas do algodão e da cana-de-açúcar. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas do algodão e da cana-de-açúcar. Capacitar o discente a reconhecer e diagnosticar problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular visão crítica e habilitar os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios das culturas algodão e cana-de-açúcar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[233]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[234] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[232] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[232] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[233] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[234] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura IV**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Culturas do arroz, café e trigo. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas do arroz, café e trigo. Capacitar o acadêmico a reconhecer e diagnosticar problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular visão crítica e habilitar os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas culturas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[236]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[237] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[235] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[235] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[236] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[237] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Fitotecnia**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Perspectivas e transferência de tecnologias na área de fitotecnia. Sistema de produção. Técnicas de cultivo. Viabilidade técnica e econômica
9.3 Objetivos	Proporcionar à discente participação ativa como protagonista de ações na área de fitotecnia, assegurando atuação nas diferentes etapas da atividade extensionista na área da Fitotecnia. Promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao discente reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, e que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2					2		34	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[238] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[239]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[240] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[238] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[239] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[240] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Irrigação**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Perspectivas e transferência de tecnologias na Irrigação. Instalação e manutenção dos sistemas de irrigação. Condições operacionais. Monitoramento de variáveis de solo, planta e clima. Manejo racional e eficiente de água em agricultura irrigada.
9.3 Objetivos	Proporcionar através da participação ativa do acadêmico como protagonista de ações a capacitação de recursos humanos na área de irrigação para planejar, projetar, operar e avaliar aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos dos sistemas de irrigação. Assegurar aos protagonistas de ações a atuação nas diferentes etapas extensionistas como um exercício técnico-comunicativo, visando na irrigação eficiência técnica e econômica na utilização da água ao atender as demandas da comunidade e competências à formação profissional. - Promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao discente reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2					2		34	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[242]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[243] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[241] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[241] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[242] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[243] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Atividades de Extensão em Mecanização e Armazenamento Agrícola**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Perspectivas e transferência de tecnologias. Operações e manutenção de máquinas agrícolas. Boas práticas agrícolas. Controle e riscos de acidentes.
9.3 Objetivos	Proporcionar no processo de aprendizagem interações com o setor agropecuário e a participação como protagonista de ações multidisciplinares, através de vivências práticas, a capacitação de recursos humanos. Assegurar a participação ativa aos acadêmicos protagonistas de ações a atuação nas diferentes etapas extensionistas como um exercício técnico-comunicativo à seleção racional de tecnologias, visando eficiência técnica e econômica nas operações de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as demandas da comunidade e competências à formação profissional. Promover na formação competências para atuação profissional cidadã, que permita ao acadêmico reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, capaz de equacionar problemas com sensibilidade e compromisso social, de desenvolver as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes										
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária	2,5					2,6		**43**	
Número de discentes por turma	10					10			
Número de Turmas	10					10			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[245]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[246] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[244] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[244] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[245] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[246] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Projeto:	**Atividades de Extensão em Solos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Transferência de conhecimentos e tecnologias das áreas de corretivos, fertilizantes, gênese e morfologia, química, mineralogia, física, classificação, fertilidade e manejo do solo.
9.3 Objetivos	Desenvolver eventos de extensão como cursos, oficinas de campo, palestras e workshops focados em solos e nutrição de plantas que propiciem a transferência de conhecimento e tecnologia a agricultores e técnicos da área agropecuária. Assegurar a participação ativa aos acadêmicos protagonistas de ações a atuação nas diferentes etapas extensionistas como um exercício técnico-comunicativo à seleção racional de tecnologias, visando eficiência técnica e econômica nas operações de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as demandas da comunidade e competências à formação profissional. Promover na formação competências para atuação profissional cidadã, que permita ao acadêmico reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, capaz de equacionar problemas com sensibilidade e compromisso social. Estimular habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes										
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária									
Número de discentes por turma									
Número de Turmas									

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[248]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[249] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[247] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
	DAG	Atividades de Extensão em Solos				2,6			2,6		45		
TOTAL COMO PROJETO											**45**		

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[247] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[248] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[249] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Silvicultura**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2. Ementa	Conceito e importância da Silvicultura. Noções sobre Fitogeografia brasileira e paranaense. Legislação florestal. Ecologia florestal. Viveiros florestais. Silvicultura clonal. Avaliação e Produção de mudas. Regeneração de povoamentos florestais. Dendrologia. Elementos de Dendrometria e Inventário florestal. Tecnologia de produtos florestais.
9.3 Objetivos	Possibilitar conhecimentos que permitam a elaboração e a condução de projetos de reflorestamento.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				4		4		68	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[251]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[252] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[250] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	ModularTrimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[250] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[251] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[252] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Tecnologia de aplicação de Defensivos Agrícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância da aplicação de produtos químicos na agricultura. Conceitos básicos da tecnologia de aplicação. Formulações e Adjuvantes. Controle das aplicações de agrotóxicos. Equipamentos para aplicações de agrotóxicos. Pontas de pulverização. Manutenção e regulagem dos equipamentos de aplicação de agrotóxicos. Aviação agrícola. Segurança na aplicação de agrotóxicos
9.3 Objetivos	Propiciar conhecimento e estimular o uso racional de agrotóxicos e a prevenção de contaminações durante as aplicações. Conhecer os princípios de atomização e as características do espectro de gotas produzido. Prover conhecimentos sobre a dinâmica do espectro de gotas na atmosfera, visando a eficiência e a redução de riscos durante as aplicações. Fornecer subsídios aos acadêmicos para conhecer, compreender e analisar os equipamentos utilizados para aplicação de agrotóxicos e apresentar as ferramentas auxiliares disponíveis para a aplicação de agrotóxicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[254]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[255] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[253] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[253] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[254] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[255] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Trabalho de Conclusão de Curso TCC II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Elaboração do Trababalho de Conclusão de Curso. Orientações das normas do TCC. Orientações gerais de escrita da monografia do TCC. Orientações complementares. Orientação final.
9.3 Objetivos	Proporcionar reflexões críticas sobre o tema e estimular a autoestima na tomada de decisõe. Capacitar o discento a desenvolver atividades científicas (pesquisa básica ou aplicada, ensaios, experimentos, desenvolvimento de produtos e revisão bibliográfica); atividades de extensão (assistência técnica, planejamento e administração, produção, plano de negócios) ou atividades de ensino (projetos educacionais). Orientar os discentes nas atividades tecnico-práticas, incentivar a comunicação escrita e oral e sob foco interdisciplinar, promover competências na formação e visão ética profissional.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				1		1		17	
Número de discentes por turma				35		35			
Número de Turmas				3		3			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	*Departamento(s)*	*Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente*	*Local de Realização*	*Carga Horária Semanal em Horas/Aula[256] (Parte NÃO Extensão – Se houver)*	*Atividade de Extensão*								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[257]					*Carga Horária Total no Tempo de Oferta[258] em Horas/Aula*			
					Teórica	*Prática*	*Teor./Prática*	*Semipresencial*	*Total Semanal*	*Anual*	*Semestral*	*ModularTrimestral Ciclos/Outros*	*Semipresencial*
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[256] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[257] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[258] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Vistoria, Avaliações e Perícias**
Departamento:	Agronomia (DAG)
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Estudo de Vistoria, Perícia e Avaliação. Monitoramento, laudo e parecer técnico. Auditoria e Arbitragem. Metodologia e métodos de avaliação de terra, benfeitorias, culturas, máquinas e equipamentos. Avaliação de semoventes. Análise de mercado imobiliário e do valor vigente. Legislação profissional. Registro de imóveis. Atividades de extensão.
9.3 Objetivos	Proporcionar a integração de conhecimentos e preparar o estudante para atuação profissional na área de vistorias, avaliações e perícias no âmbito da Agronomia. Habilitar o estudante a entender as principais demandas periciais no contexto das ações judiciais e particulares. Familiarizar o discente ao cadastramento profissional e formulação de currículos, elaboração de proposta de honorários de Trabalho e orçamentos. Compreender o fluxo do processo judicial, de acordo com o Código de Processo Civil e a Instrumentação necessária na atividade pericial. Habilitar a elaboração de documentos técnicos para Perícia Judicial, Laudos e Pareceres Técnicos. Proporcionar ao acadêmico subsídios para atendimento diligente à clientela nas perícias judiciais e particulares. Estimular a autonomia para o egresso no papel do Engenheiro/a Agrônomo/a atuar como mediador de conflitos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				5ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				3		3		51	
Número de discentes por turma				25		25			
Número de Turmas				4		4			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[260]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[261] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[259] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral/Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[259] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[260] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[261] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

f) Ementas das disciplinas optativas do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 2ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Biometria Aplicada ao Melhoramento de Plantas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede
9.2 Ementa	Principais ferramentas de estatística. Genética de populações e genética quantitativa, aplicadas ao melhoramento genético vegetal.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a compreender a importância das técnicas de modelagem biométrica aplicadas ao melhoramento de plantas, habilitando-os na análise e interpretação dos resultados experimentais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[263]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[264] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[262] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[262] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[263] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[264] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Legislação Rural**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Legislação rural com enfoques interativos no contexto da Agronomia. Noções de Direito Agrário. Doutrinas do Direito Agrário e sua aplicação no contexto da posse das terras. Contratos Agrários típicos e atípicos. Legislações Ambientais aplicadas ao campo da Agronomia. Direitos emergentes e novas perspectivas na Legislação Rural.
9.3 Objetivos	Possibilitar a formação de Engenheiros Agrônomos capazes de atuar no mercado de trabalho diante das legislações agrárias e ambientais. Trazer ao conhecimento dos estudantes as atualizações das legislações agrárias e ambientais. Desenvolver o senso crítico sobre o desenvolvimento de instrumentos legais e infralegais que possam estabelecer vias para o desenvolvimento da clientela dos Engenheiros Agrônomos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[266]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[267] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[265] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral/Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[265] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[266] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[267] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais
Departamento:	DLP
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.
9.3 Objetivos	Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções. Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos e fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária		2				2		34	
Número de discentes por turma		25				25			
Número de Turmas		1				1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[269]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[270] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[268] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[268] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[269] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[270] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Utilização de Águas Residuárias na Agricultura**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Fontes geradoras de águas residuárias agroindustriais. Diretrizes e recomendações para uso agrícola. Métodos de aplicação e seus efeitos na agricultura. Impactos ambientais da disposição de águas residuárias no solo. Monitoramento e controle.
9.3 Objetivos	Proporcionar conhecimentos para a utilização sustentável de águas residuárias em ambientes agrícolas. Capacitar/Habilitar os discentes para atuarem em atividades responsáveis pelo controle e monitoramento ambiental.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[272]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[273] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[271] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[271] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[272] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[273] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Seminários em Agronomia**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Planejamento, estruturação e apresentação de seminários sobre temas de interesse em Agronomia. Desenvolvimento de habilidades de elaboração e comunicação.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos acadêmicos uma oportunidade de aprimorar suas habilidades em termos de identificação de temas de maior relevância na área, de abordagem do assunto, elaboração de material áudio visual e de comunicação e debate sobre o tema selecionado.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				2ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[275]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[276] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[274] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[274] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[275] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[276] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

g) Ementas das disciplinas optativas do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 3ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura de Precisão**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Conceitos básicos em agricultura de precisão. Sistemas de posicionamento global. Manejo localizado. Mapeamento de produtividade. Geoprocessamento aplicado. Geoestatística aplicada. Amostragem e análise de solos. Modelos matemáticos de simulação de crescimento de plantas. Sistemas de aplicação variável.
9.3 Objetivos	Oferecer os conceitos básicos da agricultura de precisão vista como uma ferramenta para a otimização da produção agrícola. Familiarizar os acadêmicos a partir do levantamento de dados com ferramentas em análises do diagnóstico de variabilidade espacial e deficiências localizadas. Capacitar o profissional, através da agricultura de precisão, a controlar deficiências por métodos de correção localizada e utilizar os recursos de navegação às diversas aplicações agrícolas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[278]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[279] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[277] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral/ Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[277] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[278] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[279] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura V**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas da canola e do girassol. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas da canola e do girassol. Capacitar o discente a reconhecer e diagnosticar problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas culturas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[281]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[282] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[280] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[280] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[281] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[282] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura VI**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas do amendoim e da mamona. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas do amendoim e da mamona. Capacitar o discente a reconhecer e diagnosticar problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas culturas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[284]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[285] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[283] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[283] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[284] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[285] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Agricultura VII**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas da aveia, centeio, cevada, sorgo e triticale. Importância econômica e social. Características botânicas e fenologia. Fisiologia da produção. Clima e solo. Genótipos. Exigências nutricionais e manejo químico do solo. Sistema de produção. Planejamento. Manejo e tratos culturais. Colheita.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas aveia, centeio, cevada, sorgo e triticale. Capacitar o discente a reconhecer e diagnosticar problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Estimular os discentes na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas culturas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[287]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[288] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[286] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[286] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[287] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[288] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Associativismo Rural**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	A gênese das organizações associativas. Associações, Cooperativas e Sindicatos. Princípios norteadores das organizações associativas. Similaridades e diferenças entre as organizações associativas. Papel do Engenheiro Agrônomo como vetor da formação das organizações associativas. Estudos e práticas aplicadas no campo do cooperativismo e do associativismo. Economia Circular, Solidariedade e Sustentabilidade: As novas perspectivas para as organizações associativas.
9.3 Objetivos	Formar competências e habilitadas a promover o surgimento e a administração de Associações, Cooperativas, Arranjos produtivos locais e/ou formas organizacionais informais no campo agropecuário brasileiro. Compreender as ações coletivas na agricultura e na sociedade.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[290]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[291] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[289] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[289] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[290] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[291] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Crescimento e Desenvolvimento de Plantas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos morfológicos e estruturais do desenvolvimento. Substâncias de crescimento e seu metabolismo. Mecanismos de ação das substâncias de crescimento. Crescimento vegetativo e sua regulação. Dominância apical. Fitocromo e criptocromo. Ritmos circadianos. Movimentos. Fotomorfogênese. Floração. Desenvolvimento do fruto. Germinação e dormência. Senescência e abscisão.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente para o entendimento das diversas etapas e fenômenos envolvidos no crescimento e desenvolvimento de plantas e os fatores de produção.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[293]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[294] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[292] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[292] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[293] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[294] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Culturas Potenciais para a Região Noroeste do Paraná**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Culturas de Oliveira, Palmáceas, Pfáffia, Nozes e Pimenta: viabilidade socioeconômica e ambiental dos sistemas de produção. Origem e evolução. Caracterização botânica e fenologia. Exigências edafoclimáticas e nutricionais. Manejo químico e físico do solo, tratos culturais e fitossanitários. Variedades e híbridos. Colheita. Pós-colheita e comercialização.
9.3 Objetivos	Capacitar o acadêmico de Agronomia a conhecer algumas das espécies com potencial de cultivo na região noroeste do estado do Paraná, possibilitando seu planejamento e execução

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[296]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[297] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[295] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[295] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[296] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[297] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Diagnose e clínica de doenças de plantas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Conceitos e importância de diagnose e clínica de doenças de plantas. Sintomatologia de doenças abióticas e bióticas. Etapas na diagnose. Métodos e técnicas para diagnose ao nível de campo e laboratório. Diagnose e clínica de doenças das principais culturas extensivas e intensivas, pós-colheita e florestas cultivadas no Brasil.
9.3 Objetivos	Proporcionar ao acadêmico conhecimento prático de diagnose de doenças de plantas por meio de observação visual, técnicas microscópicas e consulta bibliográfica.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[299]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[300] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[298] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[298] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[299] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[300] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Dinâmica de tração de tratores agrícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Centro de gravidade e transferência de peso. Seleção da velocidade/força de trabalho. Estabilidade. Trafegabilidade. Curvas características: velocidade crítica, potência nominal e o consumo de combustível.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a conhecer os esforços atuantes na operação de tratores que dizem respeito à estabilidade e trafegabilidade. Capacitar o discente a compreender os parâmetros de controle para reduzir o desgaste do trator e o consumo de combustível.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[302]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[303] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[301] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[301] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[302] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[303] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Ecofisiologia Vegetal**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	A planta e o microclima. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal. Balanço do carbono e produção vegetal. Economia hídrica e produção vegetal. Balanço térmico e produção vegetal. Balanço nutricional e produção vegetal. Crescimento, diferenciação e rendimento. Limitações da produção vegetal.
9.3 Objetivos	Possibilitar ao discente aprofundamento teórico-prático nos processos ecofisiológicos, para o entendimento dos fenômenos que interferem na produção vegetal.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[305]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[306] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[304] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[304] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[305] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[306] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Gestão Ambiental**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Políticas públicas ambientais. O ambiente e a empresa. Sistemas de gestão ambiental. Conceitos e procedimentos. Estratégias de gestão ambiental e responsabilidade socioambiental empresarial. Avaliação de desempenho ambiental. Certificações e legislação.
9.3 Objetivos	Oportunizar aos discentes conhecer as ações de um profissional especializado na administração de recursos naturais, informar sobre as principais questões ambientais, apresentar conceitos e técnicas de gestão ambiental, desenvolver instrumentos de gestão ambiental que levam à implementação de políticas de desenvolvimento contemplando a qualidade ambiental e os recursos disponíveis.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[308]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[309] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[307] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[307] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[308] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[309] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Gestão de Custos Pós-Colheita de Grãos**
Departamento:	Agronomia DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos conceituais da análise de custos. Composição dos custos pós-colheita de grãos. Indicadores econômico-financeiros no mercado de grãos. Viabilidade econômica da armazenagem de grãos.
9.3 Objetivos	Capacitar/Habilitar técnico-economicamente o discente a identificar, conceituar, compreender e relacionar os elementos que compõem os custos na pós-colheita de grãos. Utilizar o método de custeio por absorção e o custeio por atividades para identificar os problemas especiais na gestão e gerar uma análise econômico-financeira dos indicadores no mercado de grãos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[311]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[312] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[310] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[310] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[311] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[312] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Integração Lavoura Pecuária e Floresta I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Conceito de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). Fatores relacionados à implantação da ILPF. Componentes solo-planta-animal. A planta forrageira. Manejo da compactação do solo e dinâmica da água.
9.3 Objetivos	Habilitar os discentes de ciências agrárias nos conhecimentos básicos da utilização do sistema (ILPF) na produção agropecuária, uso de plantas forrageiras e no manejo físico do solo

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[314]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[315] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[313] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[313] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[314] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[315] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Integração Lavoura Pecuária e Floresta II**
Departamento:	Agronomia - DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias - CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Manejo de forrageiras em sistemas de ILPF. Consórcio entre espécies vegetais e pastejo. Os animais no sistema ILPF e a produção de carne e leite. Estrutura do solo em ILPF. Fertilidade do solo em ILPF. Qualidade e atributos biológicos do solo em ILPF.
9.3 Objetivos	Habilitar os discentes de ciências agrárias nos conhecimentos aprofundados da utilização do sistema (ILP) na produção agropecuária e no manejo de plantas forrageiras e da fertilidade e biologia do solo.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[317]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[318] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[316] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[316] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[317] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[318] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Levantamento de terras para Diagnóstico e Planejamento Rural**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Levantamento de dados. Diagnóstico das informações. Planejamento do uso da terra.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos acadêmicos conhecimento do ponto de visto agronômico e habilitar o(a) profissional a levantar dados das áreas agrícolas, elaborar o diagnostica e planejar a dinâmica das atividades de uma propriedade rural.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[320]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[321] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[319] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[319] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[320] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[321] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo Integrado de Pragas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Histórico e aspectos teóricos do manejo integrado de pragas. Dinâmica populacional dos artrópodes. Métodos de amostragem de pragas. Mortalidade natural de artrópodes no agroecossistema. Métodos clássicos e novos métodos de controle de pragas.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente com conhecimentos sobre aspectos teóricos e práticos relacionados aos métodos de controle utilizados em ambientes agrícolas e sua inserção em programas de manejo integrado de pragas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[323]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[324] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[322] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[322] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[323] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[324] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Máquinas e Tecnologia de Plantio**
Departamento:	Agronomia - DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias - CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Histórico e evolução. Classificação das máquinas: semeadoras, plantadoras e transplantadoras. Operação, regulagem e manutenção de máquinas para implantação de culturas. Segurança e ergonomia.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente para avaliação, regulagem e manutenção de máquinas para semeadura, plantio e transplantio. Desenvolver nos discentes a capacidade de análise e especificação considerando as características técnicas de uma máquina e implementos agrícola.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[326]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[327] em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[325] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[325] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[326] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[327] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Olivicultura e Tecnologia do Azeite**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias - CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Cultura da oliveira. Produção de Azeite de Oliva. Análise Mercadológica. Índices de Qualidade. Análise Sensorial.
9.3 Objetivos	Conhecer a importância da oliveira e dos setores de azeite e azeitona de mesa no contexto nacional e internacional. Compreender o processo de formação dos óleos nos frutos e sementes e quais os fatores que o afetam. Conhecer os processos tecnológicos de obtenção do azeite, a composição química do azeite e os fatores que a afetam. Conhecer os processos de elaboração do azeite de oliva.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[329]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[330] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[328] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[328] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[329] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[330] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Pós-Colheita do Café I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Anatomia do fruto e da semente do cafeeiro. Teor de água. Aspectos conceituais e evolutivos pós-colheita do café. Tecnologias e processamento de secagem.
9.3 Objetivos	Estimular a autonomia do acadêmico no processo de aprendizagem através das vivências práticas e multidisciplinares visando capacitação técnico-operacional nas operações de processamento e secagem do café. Familiarizar o discente com instalações, equipamentos e boas práticas agrícolas de forma a estimular seu espírito crítico e sua autoconfiança quando frente a operações pós-colheita do café, observando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				10		10			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[332]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[333] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[331] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório J35 -211	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[331] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[332] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[333] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Pragas de Frutíferas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Biologia, prejuízos e controle de insetos e ácaros encontrados em plantas frutíferas: abacate, abacaxi, acerola, banana, citros, goiaba, macieira, mamão, manga, maracujá e uva. Levantamento de infestações. Manejo integrado de pragas em frutíferas. Manejo ecológico de pragas em frutíferas.
9.3 Objetivos	Transmitir informações básicas sobre aspectos morfológicos e biológicos das principais pragas de frutíferas de importância econômica. Capacitar o discente a identificar as principais pragas de frutíferas de importância econômica. Propiciar informações sobre os prejuízos e níveis de danos desses insetos, visando determinar a adoção de medidas de controle das respectivas pragas de aneira racional, econômica e ecológica. Tornar o acadêmico apto a solucionar problemas relacionados às pragas de frutíferas, utilizando-se das táticas preconizadas pelo manejo integrado de pragas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[335]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[336] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[334] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[334] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[335] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[336] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Pragas de Plantas Olerícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Biologia, prejuízos e controle das principais espécies de artrópodes encontrados em plantas olerícolas, das famílias Rosaceae, Solanaceae, Amaryllidaceae, Asteraceae, Brassicaceae e Cucurbitaceae. Levantamento de dados das pragas. Manejo integrado de pragas em oleráceas.
9.3 Objetivos	Transmitir informações básicas sobre aspectos morfológicos e biológicos das principais pragas de oleráceas de importância econômica. Capacitar o discente a identificar as principais pragas de oleráceas de importância econômica. Proporcionar informações sobre os prejuízos e níveis de danos desses insetos, visando determinar a adoção de medidas de controle das respectivas pragas de maneira racional, econômica e ecológica. Tornar o acadêmico apto a solucionar problemas relacionados às pragas de oleráceas, utilizando-se das táticas preconizadas pelo manejo integrado de pragas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[338]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[339] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[337] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[337] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[338] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[339] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Produção e Caracterização de Substratos a partir de Resíduos**
Departamento:	Agronomia
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Definição de substratos. Reciclagem de resíduos para a produção de substratos. Caracterização química e física de substratos comerciais e produzidos a partir de resíduos agrícolas, urbanos e industriais.
9.3 Objetivos	Apresentar aos discentes as técnicas envolvidas com a utilização de resíduos (urbanos, industriais, agrícolas etc. na produção de substratos para a produção de mudas e plantas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				10		10			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[341]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[342] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[340] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório J57	

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[340] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[341] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[342] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Produção Orgânica de Hortaliças**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Agronegócio da produção orgânica de hortaliças. Legislação. Mercado e perfil do consumidor de produtos orgânicos. Conceitos e definição de olericultura orgânica. Princípios básicos. Planejamento da produção orgânica de hortaliças. Manejo e tratos culturais. Conversão. Certificação e selo de qualidade. Comercialização e marketing.
9.3 Objetivos	Contribuir para a formação do engenheiro agrônomo, dando informações teóricas e práticas, da produção de hortaliças em ambiente protegido. Proporcionar condições para que o futuro profissional tenha base necessária para identificar e indicar soluções para os problemas de formação e produção orgânica de hortaliças.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[344]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[345] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[343] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[343] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[344] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[345] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Seminários em Cana-de-açúcar**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Organização e apresentação de seminários. Promover discussões sobre temas relevantes sobre a cultura da cana-de-açúcar.
9.3 Objetivos	Proporcionar aos discentes uma visão inovadora sobre os principais aspectos técnicos envolvidos na produção comercial da cultura da cana-de-açúcar.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[347]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[348] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[346] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[346] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[347] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[348] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Sistemas Mecanizados em Horticultura**
Departamento:	Agronomia
Curso:	Agronomia
Centro:	Ciências Agrárias
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Importância econômica e social dos sistemas mecanizados em horticultura, seleção, uso e manutenção das máquinas no plantio e colheita. Implementos agrícolas em horticultura. Preparo do solo. Planejamento e projetos de mecanização no âmbito da horticultura.
9.3 Objetivos	Proporcionar formação básica e capacitar o discente a entender o funcionamento e utilizar com eficiência as máquinas disponíveis em horticultura.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[350]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[351] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[349] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[349] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[350] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[351] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	Técnicas e Práticas em Biotecnologia Vegetal
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Técnicas e aplicações da cultura de tecidos vegetais "*in vitro*" para a regeneração de espécies de interesse agronômico. Métodos baseados na detecção de DNA para o rastreamento de modificações genéticas em cultivares transgênicas.
9.3 Objetivos	A disciplina tem como objetivo proporcionar aos discentes a prática de técnicas de biotecnologia utilizadas na identificação de eventos geneticamente modificados e na regeneração in vitro de espécies de interesse agronômico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				10		10			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[353]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[354] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[352] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[352] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[353] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[354] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

h) Ementas das disciplinas optativas do curso de Agronomia da UEM, Campus Sede da 4ª Série.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Aeração de Grãos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos conceituais e evolutivos nos sistemas de aeração. Movimento de ar. Aeração.
9.3 Objetivos	Estimular a autonomia do acadêmico no processo de aprendizagem através das vivências práticas e multidisciplinares visando capacitação técnico-operacional nas operações de aeração, observando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos na unidade armazenadora. Familiarizar o discente com instalações, equipamentos e boas práticas agrícolas de forma a estimular seu espírito crítico e sua autoconfiança quando frente a operações de aeração.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[356]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[357] em Horas/Aula***				
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[355] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[355] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[356] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[357] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Análise Química de Corretivos e Fertilizantes**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Amostragem de fertilizantes e corretivos. Análises químicas oficiais de corretivos, fertilizantes minerais, fertilizantes orgânicos e de fertilizantes organominerais.
9.3 Objetivos	Proporcionar ao discente de Graduação os conhecimentos básicos associados aos corretivos e fertilizantes e as suas propriedades, produção, emprego, tecnologias de aplicação, legislação, análises químicas e físicas oficiais.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				12		12			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[359]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[360] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[358] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[358] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[359] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

[360] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Controle Biológico de Pragas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Controle biológico de pragas. Histórico, conceitos e importância do controle biológico. Controle biológico natural e artificial. Parasitoides, predadores e patógenos. Criações de insetos hospedeiros e pragas, dietas artificiais e controle de qualidade. Introdução de agentes de controle biológico. Controle biológico e o controle integrado de pragas. Técnicas de avaliação de inimigos naturais.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente a identificar os principais agentes do controle biológico de pragas, pertencentes aos grupos de predadores, parasitoides e patógenos. Proporcionar informações sobre as técnicas de criação de insetos e pragas. Tornar o discente apto a solucionar problemas relacionados às pragas de culturas, utilizando-se de medidas de controle biológico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[362]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[363] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[361] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[361] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[362] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[363] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Cultivo Hidropônico de Hortaliças**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Técnica de cultivo sem solo. Solução nutritiva e substratos. Ambiente de cultivo protegido e hidropônico. Construção de estrutura para a produção. Aptidão e viabilidade do cultivo hidropônico de espécies oleráceas. Propagação, manejo, tratos culturais e fitossanitários. Comercialização e marketing.
9.3 Objetivos	Contribuir para a formação do engenheiro agrônomo, dando informações teóricas e práticas, da produção hidropônica de hortaliças. Proporcionar condições para que o futuro profissional tenha base necessária para identificar e indicar soluções para os problemas no cultivo hidropônico de hortaliças.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[365]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[366] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[364] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[364] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[365] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[366] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fruticultura de Clima Temperada**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Estudo aprofundado das espécies vegetais pessegueiro, figueira, caquizeiro e ameixeira.
9.3 Objetivos	Possibilitar conhecimento aos discentes e frente a problemas específicos, senso crítico às questões de manejo, adubação, aspectos fitossanitários e à qualidade de frutos. Aprofundar estudos relacionados ao melhoramento e ao Manejo Integrado de Pragas (MIP) e aprofundar estudos nos aspectos fisiológicos das espécies estudadas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[368]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[369] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[367] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[367] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[368] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[369] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Fruticultura Subtropical e Tropical**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Estudo aprofundado das frutíferas mangueira, goiabeira, acerola e coco anão.
9.3 Objetivos	Possibilitar senso crítico aos discentes nas análises e solucionar problemas específicos, relacionados ao manejo, adubação, aspectos fitossanitários e à qualidade de frutos. Aprofundar estudos relacionados ao melhoramento e ao Manejo Integrado de Pragas (MIP) e aprofundar estudos nos aspectos fisiológicos das espécies estudadas.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				3ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[371]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[372] em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[370] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[370] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[371] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[372] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Indicadores de Qualidade do Solo**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Indicadores físicos do solo. Indicadores químicos e de fertilidade do solo. Indicadores. Biológicos do solo.
9.3 Objetivos	Qualificar o profissional para identificar, quantificar e interpretar os indicadores de qualidade do solo do ponto de visto agronômico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[374]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[375] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[373] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[373] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[374] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[375] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo da Fertilidade do Solo I**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Características do solo e das plantas que influenciam no manejo de sua fertilidade nos diferentes sistemas de produção agrícola.
9.3 Objetivos	Possibilitar ao discente aprofundamento teórico-prático no manejo da fertilidade do solo nos diferentes sistemas de produção agrícola.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[377]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[378] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[376] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[376] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[377] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[378] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo da Fertilidade do Solo II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Otimização das características do solo e das plantas para a máxima produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
9.3 Objetivos	Possibilitar ao discente aprofundamento teórico-prático no manejo da fertilidade do solo nos diferentes sistemas de produção agrícola.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[380]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[381] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[379] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

379 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

380 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

381 Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Manejo de Doenças de culturas hortícolas**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Principais doenças causadas por fitonematoides, fungos, bactérias e vírus em grandes culturas e hortícolas. Diagnose, sintomatologia e epidemiologia de doenças em grandes culturas e hortícolas. Manejo sanitário de sementes no controle de doenças. Medidas de controle dentro de um programa de manejo integrado de doenças de plantas.
9.3 Objetivos	Proporcionar ao acadêmico conhecimento prático de diagnose das principais doenças de grandes culturas e hortícolas por meio de observação visual, técnicas microscópicas e consulta bibliográfica. Preparar o acadêmico para atuar em planejamento fitossanitário, aplicar adequadamente princípios e métodos de controle das principais doenças de grandes culturas e hortícolas, visando o mínimo dano ao homem e ao ambiente.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[383]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[384] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[382] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[382] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[383] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[384] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Melhoramento de Culturas Anuais**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Melhoramento genético de feijão, de milho e de trigo. Princípios básicos de melhoramento de espécies perenes e espécies de propagação assexuada.
9.3 Objetivos	Capacitar o futuro profissional a conservar e utilizar correta e eficientemente os recursos genéticos disponíveis em feijão, milho e trigo, visando a obtenção de variedades superiores. Propiciar informação geral sobre o melhoramento de espécies perenes e espécies de propagação vegetativa.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[386]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[387] em Horas/Aula			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[385] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[385] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[386] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[387] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Plantio Direto**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Conceito e histórico do plantio direto. Implantação e condução do Sistema de Plantio Direto (SPD). Rotação de culturas. Manejo químico, físico e biológico do solo em SPD. Benefícios diretos e indiretos do sistema de plantio direto (SPD).
9.3 Objetivos	Qualificar o profissional do ponto de visto agronômico para a compreensão e o desenvolvimento do SPD em sistemas agrícolas sustentáveis.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[389]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[390] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[388] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

388 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

389 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

390 Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Pós-Colheita do Café II**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Armazenamento do café. Pragas do armazenamento. Fungos toxigênicos e micotoxinas. Beneficiamento, Classificação física e sensorial do café
9.3 Objetivos	Estimular a autonomia do acadêmico no processo de aprendizagem através das vivências práticas e multidisciplinares visando capacitação técnico-operacional nas operações pós-colheita do café. Familiarizar o discente com instalações, equipamentos e boas práticas agrícolas de forma a estimular seu espírito crítico e sua autoconfiança quando frente a operações pós-colheita do café, observando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				10		10			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
					Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[392]					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta[393] em Horas/Aula***			
Projeto nº (SGPEX)	***Departamento(s)***	***Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente***	***Local de Realização***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula[391] (Parte NÃO Extensão – Se houver)***	***Teórica***	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular/Trimestral Ciclos/Outros***	***Semipresencial***
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		J35 - 211

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[391] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[392] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[393] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Produção de Hortaliças em Ambiente Protegido**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Histórico da produção de hortaliças em ambiente protegido. Tipos de estruturas. Uso de plástico na produção de hortaliças. Características do cultivo em ambiente protegido. Manejo da cultura da alface. Manejo da cultura do melão. Manejo da cultura do pepino. Manejo da cultura do pimentão. Manejo da cultura do tomate.
9.3 Objetivos	Contribuir para a formação do engenheiro agrônomo, dando informações teóricas e práticas, da produção de hortaliças em ambiente protegido Proporcionar condições para que o futuro profissional tenha base necessária para identificar e indicar soluções para os problemas de formação e produção de hortaliças em ambientes protegidos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[395]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[396] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[394] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[394] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[395] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[396] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Quimigação**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Definição, importância e limitações da quimigação. Qualidade da água de irrigação. Sistemas de quimigação. Operação dos sistemas de injeção. Concentração da calda. Manejo de sistemas. Automatização de sistemas. Filtração com filtro de areia, disco e tela.
9.3 Objetivos	Capacitar o discente para realizar a técnica da quimigação visando aumento de produtividade, considerando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[398]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[399] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[397] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

397 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

398 Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

399 Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Remineralizadores de Solos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Remineralizadores de solos. Definição. Minerais e rochas utilizados como remineralizadores. Atributos químicos e mineralógicos. Interações com o sistema solo-planta-atmosfera. Recomendação em solos agrícolas.
9.3 Objetivos	Avaliar a capacidade de recuperação dos atributos químicos e mineralógicos dos solos agrícolas com a aplicação de remineralizadores e seus efeitos nas culturas de interesse econômico.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				15		15			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[401]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[402] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[400] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[400] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[401] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[402] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	**Secagem de Grãos**
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Aspectos conceituais e evolutivos na secagem de grãos. Secagem. Simulação de secagem.
9.3 Objetivos	Capacitação técnico-operacional dos acadêmicos nas operações de secagem de grãos, observando aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos. Familiarizar o discente com instalações, equipamentos e secadores de forma a estimular seu espírito crítico e sua autoconfiança quando frente a operações de secagem

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª			X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				10		10			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[404]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[405] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[403] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[403] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[404] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[405] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Formulário de Disciplina

Curso: Agronomia

9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 Identificação

Disciplina:	Toxicologia e Ecotoxicologia dos Agrotóxicos
Departamento:	DAG
Curso:	Agronomia
Centro:	CCA
Campus:	Sede

9.2 Ementa	Toxicologia. Classificação das intoxicações. Exposição e vias de absorção. Toxicocinética. Toxicodinâmica. Avaliação toxicológica. Toxicologia dos agrotóxicos. Toxicologia ambiental.
9.3 Objetivos	Entender os principais mecanismos de intoxicação causados por substâncias tóxicas utilizadas na agricultura para o controle de diversas pragas e vetores. Entender os efeitos dos agrotóxicos sobre as comunidades de animais não-alvo e seu impacto ambiental.

9.4 Modalidade e Série de Oferta	***Presencial***	***EAD***	***Semipresencial***	***Modular***	***Série***	***Anual***	***1º Sem***	***2º Sem***
	X				4ª		X	X

9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes

Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas	***Extensão***	***Carga Horária Semanal em Horas/Aula***					***Carga Horária Total no Tempo de Oferta***		
		Teórica	***Prática***	***Teor./Prática***	***Semipresencial***	***Total Semanal***	***Anual***	***Semestral***	***Modular***
Carga horária				2		2		34	
Número de discentes por turma				20		20			
Número de Turmas				1		1			

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
					Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula[407]					Carga Horária Total no Tempo de Oferta[408] em Horas/Aula				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula[406] (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6 Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	***Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.***	***Bloco/Sala***
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7 Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico	
Aprovação no Departamento: **Local e Data: 24/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento**	**Aprovação no Conselho Acadêmico:** **Local e Data: 26/05/2022** **Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso**

[406] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[407] Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.
[408] Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

10.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório constitui-se em atividade de remuneração facultativa e que, portanto, não implica em vinculação empregatícia com a empresa ou instituição que fornece o estágio, estando regulamentada por uma legislação específica, conforme Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Diante das vertentes e demandas dos egressos do curso de Agronomia, o Estágio Supervisionado tem por objetivo oferecer ao discente a oportunidade de vivenciar problemas e aplicar, em empresa pública ou privada, os conhecimentos adquiridos em sala de aula e, deste modo, aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a formação do Engenheiro Agrônomo.

O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado de duas formas: Relatório de Estágio Supervisionado em Extensão (empresas) ou Relatório de Estágio Supervisionado em Pesquisa (instituições) e deverá seguir as normas vigentes na UEM e regulamento específico do curso de Agronomia, Campus Sede (Anexo I). O estágio poderá ser realizado interna ou externamente à instituição de origem, sendo mais recomendada a segunda opção.

Para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, a matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório somente será efetivada se o discente tiver integralizado o percentual de 100 % (cem porcento) dos componentes curriculares obrigatórios do curso. Como estagiário, o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, de forma contínua, devendo elaborar, ao final do processo, um relatório de estágio, apresentá-lo à coordenação de Estágios visando defesa em sessão pública das atividades de Estágio descritas no relatório. A comissão avaliadora das defesas de Estágio Supervisionado Obrigatório em sessão pública será nomeada por meio de portaria do DAG.

O discente quando tiver emitido a documentação e coletado todas as assinaturas no termo de compromisso e no plano de estágio, obrigatoriamente, antes de iniciar as atividades de estágio, deverá encaminhar à coordenação de Estágios o formulário padrão “Cadastro de Estágio” para efetivamente ser matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório. Ainda,

para avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório por parte da supervisão concedente do estágio, será encaminhado o formulário padrão (via e-mail) ao supervisor na empresa, órgão ou entidade em que foi desenvolvido o Estágio Supervisionado Obrigatório, que deverá emitir a nota nos critérios de avaliação, carimbar/assinar o documento e encaminhá-lo para Coordenador de Estágios.

10.2 Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório

No caso da realização de Estágios na modalidade Estágio Curricular Não-Obrigatório, não caracteriza atividade com vínculo empregatício, estes poderão ser aproveitados como atividades complementares AAC. Caso contrário, o Estágio Curricular Não-Obrigatório poderá ter sua carga horária registrada a penas como ACC desde que realizado em área correlata à Agronomia e observando normas especificas (Anexo III).

10.3 Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Os discentes de Agronomia da UEM, Campus Sede, têm oportunidade de estagiar em território nacional ou no exterior, mediante requerimento protocolizado à ETG. A universidade mantém Acordos de Cooperação Técnica com instituições públicas e empresas privadas Brasileiras e no Exterior, para a colocação de discentes da UEM, tanto da graduação, quanto da pós-graduação, em vagas de estágio curricular supervisionado, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional.

Para a realização do Estágio no Brasil ou exterior, respeitadas as normas vigentes, o termo de convênio ou cooperação entre a unidade concedente e a Instituição de Ensino é facultativo, aos discentes regularmente matriculados no curso mediante requerimento protocolizado à Divisão de Estágios (ETG) da Pró-Reitoria de Ensino (PEN).

A resolução n.º 010/2021-CEP no Art. 1º estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, da realização das atividades de Estágio Não-Obrigatório e da realização das atividades de Estágio no Exterior, para discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e recebimento de discentes de outras instituições para realização do componente Estágio Curricular Supervisionado.

Oportunidades de acordos internacionais entre a UEM e instituições estrangeiras por meio de cooperação técnica e científica e/ou mobilidade de docentes e discentes para atender necessidades de programas e projetos de interesse mútuo são intermediadas pelo Escritório de Cooperação Internacional (ECI).

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O projeto pedagógico do curso de Agronomia conta com o componente curricular Trabalho de Conclusão decurso (TCC), cuja execução deverá ocorrer em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, devidamente regulamentado e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua execução.

Este componente curricular deve obedecer às normas vigentes da UEM/Sede e regulamentos específicos do curso de Agronomia da UEM/Sede, seguindo o calendário acadêmico é recomendado a entrega de um pré-projeto, observando normas do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II).

No curso de graduação em Agronomia da UEM/Sede, o TCC é composto por uma monografia de final de curso. A escolha do tema da monografia é individual e relacionada com as atribuições profissionais e afinidades de cada discente. Sob perspectiva de um futuro profissional, o projeto de TTC, poderá ser elaborado nas seguintes categorias:

I. Levantamento de dados, diagnóstico e planejamento de uma propriedade agrícola;

II. Estudo de caso sob forma de análise de determinado problema apontando ou propondo soluções;

III. Pesquisa cientifica ou tecnológica envolvendo trabalho prático com desenvolvimento, coleta, análise, interpretação de dados experimentais e conclusão;

IV. Extensão rural envolvendo a articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa a partir das necessidades sociais.

O discente escolherá obrigatoriamente um docente orientador e, se desejar, um coorientador. Os docentes poderão orientar até 05 (cinco) discentes por semestre, sendo a coorientação ilimitada. Por ocasião do convite de orientação

o docente deverá emitir “Carta de aceite de orientação” de acordo com as normas do TCC (Anexo II) à coordenação do curso. Poderão atuar como orientadores e coorientadores docentes efetivos e temporários que ministram aulas na UEM e que sejam da área ou de áreas afins às Ciências Agrárias.

Para a confecção da monografia (TCC II), o projeto do TCC elaborado pelo discente matriculado componente curricular TCC I, deverá ser entregue no oitavo semestre do curso, com a anuência de um docente orientador, ao professor/Coordenador do componente curricular TCC e ser aprovado na avaliação final com nota ≥6,0 (seis). A monografia elaborada no TCC II (nono semestre do curso), com anuência do orientador será submetida a avaliação (escrita e defesa). O discente deverá apresentar um seminário aberto ao público, contendo os resultados de seu TCC, sendo submetido a uma banca de avaliação, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sendo um deles o docente orientador e os demais, indicados pelo Coordenador do TCC e homologados pelo DAG, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de defesa. A participação de um doutorando do programa de pós-graduação em Agronomia na formação da comissão avaliadora deverá ser aprovada em reunião departamental do DAG.

O discente deverá encaminhar a cada membro da banca avaliadora uma cópia impressa no prazo mínimo de 15 dias corridos anteriores à data de defesa do TCC. Todas as datas definidas referentes ao TCC devem obedecer aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico conforme norma vigente da UEM.

Ainda, acadêmico que atua em projetos de iniciação cientifica/tecnológica pode, se preferir, solicitar via projeto a substituição do TCC por artigo científico, seguindo também norma vigente da UEM e regulamento específico do curso de Agronomia (Anexo II)

12 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades Acadêmicas Complementares (**AACs**) são obrigatórias de acordo com as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que instituem as Diretrizes da Educação Nacional e atendendo as normas da UEM que estabelece 5 % da carga horaria mínima do curso.

Um dos principais objetivos no desenvolvimento de atividades complementares é motivar o discente, ao longo do curso, a participar de projetos e eventos que enriqueçam os seus conhecimentos no ensino aprendizagem. Na formação do discente, uma oportunidade de explorar sua área de forma autônoma, aprimorar saberes e melhorar sua experiência profissional.

No Curso de Graduação em Agronomia - UEM/Sede, as Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam pôr em avaliação o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitude do discente fora do ambiente acadêmico. Do ponto de vista prático, o discente pode realizar atividades complementares dentro da própria universidade, geralmente são apresentadas como monitorias, iniciações científicas etc. e/ou na modalidade externa, atividades realizadas fora da UEM, geralmente como foco cursos de curta, palestras, eventos etc.

Para integralização do componente ACC, que é obrigatório, o discente deverá cumprir uma carga horária de 180 horas, considerando as atividades complementares em norma vigente na UEM e regulamento específico do curso de Agronomia da UEM/Sede (Anexo III).

Para computar a carga horaria, as atividades complementares deverão ser devidamente comprovadas com cópias digitais dos certificados e declarações via Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV) e caberá à coordenação do curso de Graduação em Agronomia conferir as horas de equivalência às AAC (Quadro 5) e emitir parecer no SISAV. As informações serão analisadas, deferidas e inseridas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Quadro 5 Carga horária máxima a ser computada em cada uma das atividades realizadas para a integralização do componente curricular das AACs.

ATIVIDADE	Carga horária máxima por atividade (h)	Carga horária total (h)
Ciclo de Debates Agronômicos.	20	40
Cursos e Eventos realizados na área de formação.	15	60

Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária.	40	80
Outras (monitoria, atividade técnica externa)	12	**36**
Carga horária total		**216**

13 UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

Na Universidade Estadual de Maringá – UEM, as Atividades de Extensão com base nas normas vigentes na UEM que correspondem a 10 % (dez por cento) da carga horária total do curso de graduação. O componente curricular integraliza a matriz curricular do curso de Bacharelado em Agronomia, como conteúdo complementar obrigatório. Sob a perspectiva da curricularização, o curso de Agronomia, Campus/Sede, destina da carca horária total de 4.679 horas aula 435 horas para a modalidade Atividades de Extensão.

Conforme indicado neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o conjunto de 401 horas ocorrerá ao longo do curso nas diferentes disciplinas de conteúdos profissionais essenciais e específicos, sendo desde a primeira série a carga horária de 187 horas atribuída à extensão nas disciplinas obrigatórias (modalidade I), às disciplinas exclusivas à extensão curricular (modalidade II) ofertadas da segunda à quinta série a carga horária de 214 horas e a carga horária de 34 horas na categoria projeto/programa (modalidade III) ocorrerá na quinta série para a integralização de 435 horas conforme especificado no Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Graduação em Agronomia (Anexo IV).

14 APOIO AO DISCENTE

A Universidade no contexto ensino-pesquisa-extensão incentiva tanto a pesquisa como a extensão por meio da concessão de bolsas especiais. Na pesquisa em categorias e modalidades diversas, principalmente, na de iniciação científica e de inovação tecnológica. Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando contatos e interações entre os pesquisadores (professores e cientistas) no âmbito de potencializar o desenvolvimento de projetos comuns. Realização e oficialização de convênios com instituições nacionais e/ou estrangeiras, visando a programas de investigação científica e de inovação tecnológica. Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade

por meio de congressos, simpósios e seminários, assim como também, promove uma política de publicações acadêmicas.

No âmbito da extensão por meio da concessão de bolsas, intercâmbio com outras instituições, realização de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, divulgação dos resultados das atividades de extensão e promoção de congressos, simpósios e seminários vinculados à prática extensionista.

Sob perspectivas de convivência estudantil a infraestrutura da Universidade dispõe de restaurante universitário, cantina, biblioteca central e campo de futebol. A UEM possui diversas ações de apoio ao ensino e aprendizagem que tem por objetivo facilitar o desempenho dos discentes nos diversos cursos, no âmbito de monitoria e de preceptoria.

Na modalidade **monitoria acadêmica** o discente realiza atividades de instrução e apoio sob orientação de um docente, enquanto na modalidade **preceptoria** (monitoria especial) o acadêmico preceptor, sob orientação de um professor coordenador, prepara a monitoria especial cujas atividades acompanham o desenvolvimento das disciplinas dentro de suas particularidades nos cursos de graduação.

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

A reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) proposta fomenta a curricularização da extensão e deverá ser implantada para os ingressantes do ano letivo de 2023. Objetivando sua execução e adequação com foco no ingresso, permanência e aprendizagem de todos os acadêmicos que optam pela área de formação do curso e buscam inserção social e profissional enquanto Engenheiros Agrônomos, a estrutura da matriz curricular a vigorar apresenta adaptações e/ou equivalência de componentes curriculares aos acadêmicos ingressos no curso na vigência da matriz curricular até o ano letivo de 2022.

Na integralização da estrutura curricular, a equivalência dos componentes curriculares, de maneira especial, deve ser realizada somente para os discentes retidos na primeira série em 2023, para os retidos na segunda série em 2024, para os retidos na terceira série em 2025 e para os retidos na quarta série em 2026. Assim, o curso de Agronomia, UEM/Sede ofertará até o ano letivo de 2026, simultaneamente, duas estruturas curriculares (Quadro 6).

Quadro 6 Cronograma de oferta da Matriz Curricular para a equivalência dos componentes curriculares do Curso até o ano letivo de 2026.

ANO letivo	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série
2023	Currículo proposto	Currículo vigente	Currículo vigente	Currículo vigente	Currículo vigente
2024	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo vigente	Currículo vigente	Currículo vigente
2025	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo vigente	Currículo vigente
2026	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo vigente
2027	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto	Currículo proposto

Devido ao caráter dinâmico das práticas de ensino/aprendizagem, a atualização das diretrizes curriculares e a necessidade de flexibilização curricular, na integralização para o regime de equivalência dos componentes de acordo com a estrutura curricular que entre em vigor a partir do ano letivo de 2023, a resolução n° 002/2022-AGRO estabelece a Tabela de Equivalência de Disciplinas (Quadro 7), visando a formação de profissionais aptos ao mercado de trabalho.

Quadro 7 Tabela de Equivalência de disciplinas de acordo com os componentes curriculares da estrutura curricular que vigorará a partir do ano letivo de 2023.

Projeto Pedagógico vigente até 2022			Projeto Pedagógico vigência a partir de 2023		
Código	**Componente Curricular**	**h/a**	**Código**	**Componente Curricular**	**h/a**
4452	Biologia Celular	68		Biologia Celular	51
9067	Bioquímica	68		Bioquímica	68
4454	Botânica	136		Botânica I	51
				Botânica II	51
4455	Desenho Técnico	51		Desenho Técnico	51
4457	Filosofia da Ciência	34		Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	34
4459	Gênese e Morfologia de Solos	51		Gênese e Morfologia de Solos	51
4464	Química	170		Química	68
				Laboratório de Química	34
9068	Bioquímica Experimental	34		Bioquímica Experimental	34
4456	Deontologia	34		Deontologia e Exercício Profissional	51
4458	Física Aplicada à Agronomia	68		Física Aplicada à Agronomia	51
4461	Matemática I	68		Matemática Aplicada à Agronomia	68
4462	Matemática II	68			
8032	Informática Aplicada à Agronomia	51		Informática Aplicada à Agronomia	34
4463	Mineralogia e Química do Solo em Sistemas Agrícolas	51		Química e Mineralogia do Solo em Sistemas Agrícolas	68
4478	Zoologia e Parasitologia Aplicada à Agronomia	68		Zoologia Aplicada à Agronomia	51
				Introdução à Agronomia	34

4482	Agroecologia e Sustentabilidade	68		Agroecologia, Educação Ambiental e Sustentabilidade	68
4465	Agrometereologia e Climatologia	68		Agrometereologia e Climatologia	68
4469	Física do Solo	51		Física do Solo	51
4470	Fisiologia Vegetal I	51		Fisiologia Vegetal I	51
4472	Genética	68		Genética	51
4474	Laboratório de Topografia	34		Laboratório de Topografia	34
8033	Sociologia Rural	34		Sociologia Rural	34
4477	Topografia	51		Topografia	51
4466	Classificação de Solos e Geoinformação Aplicada à Agronomia	68		Classificação de Solos	51
4467	Construções e Eletrificação Rural	68		Construções e Eletrificação Rural	51
4468	Estatística	68		Estatística	68
4471	Fisiologia Vegetal II	51		Fisiologia Vegetal II	51
4487	Forragicultura	68		Forragicultura	51
4473	Hidráulica para Irrigação	34		Hidráulica para Irrigação	34
4488	Horticultura	68		Horticultura	68
4475	Mecanização Agrícola	102		Mecanização Agrícola	85
4479	Optativa I	34		Optativa I	34
				Atividades de Extensão em Educação Ambiental e Sustentabilidade	34
				Atividades de Extensão em Horticultura	34
4480	Administração e Gestão da Empresa Rural	68		Administração e Gestão da Empresa Rural	51
4483	Controle de Águas Naturais	34		Controle de Águas Naturais	34
4485	Entomologia Agrícola	136		Entomologia Agrícola I	34
				Entomologia Agrícola II	51
4486	Fertilidade do Solo	51		Fertilidade do Solo	51
4490	Microbiologia Agrícola	68		Microbiologia Agrícola	68
4491	Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia	68		Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia	68
4505	Plantas Medicinais, Aromáticas Condimentares	34		Plantas Medicinais, Aromáticas Condimentares	34
4492	Produção e Tecnologia de Sementes	68		Produção e Tecnologia de Sementes	68
4481	Adubos e Adubação de Solos	51		Adubos e Adubação de Solos	68
4495	Agricultura I	51		Agricultura III (parcial); Agricultura IV (parcial)	51
				Atividades de Extensão em Fitossanidade	34
4497	Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	34		Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	34
4484	Economia Rural	68		Economia Rural	51
4501	Floricultura	34		Floricultura e Paisagismo	51
4515	Paisagismo Parques e jardins	34			
4489	Manejo da Água em Agrossistemas	34		Manejo da Água em Agrossistemas	34
4494	Optativa II	68		Optativa II	34

4508	Zootecnia Aplicada I	68		Zootecnia Aplicada I	54
				Pós-colheita de produtos hortícolas	34
4498	Ciência das Plantas Daninhas	68		Ciência das Plantas Daninhas	68
4499	Extensão Rural e Desenvolvimento	68		Extensão Rural e Desenvolvimento I	68
				Extensão Rural e Desenvolvimento II	68
4500	Fitopatologia	136		Fitopatologia I	34
				Fitopatologia II	51
8035	Irrigação I	34		Irrigação I	34
8038	Melhoramento de Plantas	68		Melhoramento de Plantas I	51
8034	Recursos Genéticos Vegetais	34		Melhoramento de Plantas II	51
8036	Conservação do Solo	51		Manejo e Conservação do Solo	51
10966	Olericultura I	34		Olericultura I	34
8037	Planejamento e Gestão Agrícola I	34		Planejamento e Gestão Agrícola I	34
4516	Secagem, Aeração e Armazenamento de Produtos Agrícolas	68		Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas	68
4596	Agricultura II	51		Agricultura II (parcial)	51
4514	Fruticultura	68		Fruticultura	68
8039	Irrigação II	34		Irrigação II	34
4519	Zootecnia Aplicada II	68		Zootecnia Aplicada II	51
10967	Olericultura II	34		Olericultura II	34
4510	Optativa III	68		Optativa III	34
8040	Planejamento e Gestão Agrícola II	34		Planejamento e Gestão Agrícola II	34
4507	Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários	102		Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários I	68
				Tecnologia de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários II	68
4511	Agricultura III	51		Agricultura I (parcial)	51
4512	Agricultura IV	51		Agricultura I (parcial); Agricultura II (parcial)	51
4513	Agricultura V	68		Agricultura IV	51
4517	Silvicultura	68		Silvicultura	68
4518	Vistoria, Avaliações e Perícias	34		Vistoria, Avaliações e Perícias	51
4520	Optativa IV	34		Optativa IV	34
8041	Trabalho de Conclusão de Curso	17		Trabalho de Conclusão de Curso I	17
8042	Trabalho de Conclusão de Curso	17		Trabalho de Conclusão de Curso II	17
4522	Estágio Curricular Supervisionado	300		Estágio Curricular Supervisionado	300
10968	Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	51		Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	51
				Atividades de Extensão em Solos	45
				Atividades de Extensão em Fitotecnia	34
				Atividades de Extensão em Irrigação	34
				Atividades de Extensão em Mecanização e Armazenamento Agrícola	43

15 ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Diante das vertentes de ensino e aprendizagem dar-se pelo uso intencional dos seus participantes, o programa de monitoria que se caracteriza pela realização de atividades sob orientação docente, objetivando proporcionar assistência pedagógica aos acadêmicos do curso Agronomia em processo de reestruturação.

16 MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/DISCENTES/TUTORES

No ambiente virtual, os endereços eletrônicos do Departamento de Agronômica, do Programas de Pós-Graduação e do Centro de Ciências Agrárias, constituem um espaço de interação colaborativa entre docentes e discentes.

Os processos de ensino relacionados aos Estudantes da UEM são tratados no âmbito da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) que faz parte da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Ensino (PEN), via Sistema Acadêmico Virtual (SISAV) envolvem: matrícula, controle e acompanhamento da vida acadêmica do estudante, emissão de documentos, emissão de diplomas, transferências, elaboração de horários e distribuição e controle do espaço físico das atividades acadêmicas.

A comunicação e interação entre docente/discente via SISAV se constitui por parte dos docentes no lançamento de notas e frequência nos respectivos componentes curriculares, e disponibilidade de conteúdo didático casos específicos (atividade domiciliar), já por parte dos discentes através de solicitações como atendimento domiciliar, comprovantes de equivalência, liberação de histórico.

17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

Os aplicativos da Plataforma Google: Meet, Classroom, Attendence e Laboratório de Informática, são ferramentas que medeiam a comunicação nos processos de interação entre docente e discentes. Potencialmente um espaço de aprendizagem colaborativa no curso, cujas configurações de espaço/tempo, possibilita a interação entre docente-discente e discente- discente.

18 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

19 ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO DISCENTE EGRESSO

O acompanhamento e incentivo ao discente egresso da graduação, assume papel estratégico para compreensão acerca efetividade social e profissional dos conhecimentos adquiridos no período da formação. Na medida em que o egresso enfrenta, em sua atividade profissional, situações complexas que o levam a confrontar as competências desenvolvidas durante o curso com as requeridas no exercício profissional, tal vivência permite avaliar a adequação da estrutura pedagógica do curso. Neste sentido, o acompanhamento do egresso é possível realizar a contínua avaliação do curso, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

No tocante ao Curso de Agronomia da UEM, Campus Sede, como ponto de partida, iniciou-se um processo de cadastramento de egressos, na sequência será implantado o projeto denominado Política de Acompanhamento do Egresso (PAE), em estudo no NDE do curso. O projeto, para implementação da política de acompanhamento de egressos, representa mais uma ação, visando à melhoria da qualidade do ensino no curso de graduação em Agronomia da UEM.

20 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Sendo constituído por membros do corpo docente que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, em dimensões entendidas como importantes pela instituição e que atuem em prol do desenvolvimento do curso.

No curso de Agronomia da UEM/Sede, os integrantes do NDE, por definição entre docentes das Áreas de conhecimento, serão conduzidos por meio de indicação ao Conselho Acadêmico de Curso e terão mandato de até 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, representando as Áreas de Ciência de Alimentos, Engenharia, Extensão Rural e Desenvolvimento, Horticultura e Fitossanidade, Fitotecnia e Solos. As atribuições do NDE de acordo com norma vigente da UEM são:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação.

Quanto aos critérios de constituição, o NDE do curso de Agronomia (NDE Agronomia) deve atender aos seguintes requisitos:

I. Ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) e máximo 07 (sete) docentes pertencentes ao corpo docente da Agronomia, incluindo o Coordenador do Curso;

II. Ter todos os seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

III. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo integral;

IV. Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

A Comissão do NDE, proponente do projeto pedagógico do curso de graduação de Agronomia (PPC Agronomia) e responsável pela presente proposta foi nomeada pela **Portaria nº 001/2021-DAG**, sendo constituído pelos seguintes membros: **Profa. Dr.ª Profa Reni Saath** (Presidente e representante da Área de Engenharia), **Prof. Dr. Telmo Antonio Tonin** (Vice-Presidente e representante da Área de Fitotecnia), **Profa. Dra. Cassia Inês Lourenzi Franco Rosa** (Representante da Área de Ciência de Alimentos), **Prof. Dr. Ednaldo Michellon** (Representante da Área de Extensão Rural e Desenvolvimento). **Prof. Dr. Marcelo Augusto Batista** (Representante da Área de Solos) e **Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero** (Representante da Área de Horticultura e Fitossanidade).

O Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede (Anexo V), disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento do NDE de Agronomia da UEM/Sede observando os termos da legislação vigente.

21 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia da UEM/Sede é um processo contínuo a partir do momento em que discussões a respeito do conteúdo, procedimentos e componentes curriculares que constituem o curso, além da infraestrutura e dos recursos humanos necessários, a execução de ações planejadas, que surgem tanto em situações informais entre docentes e discentes, quanto nas reuniões formais do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação e Conselho Acadêmico de curso.

A atuação do NDE em conjunta dos docentes do curso, permite a análise de perspectivas práticas para a curricularização da extensão e demandas à formação dos discentes, objetivando reformulações no PPC, sua execução e adequação com foco no ingresso, permanência e aprendizagem de todos aqueles que optam por esta área de formação e buscam inserção social e profissional enquanto Engenheiros Agrônomos.

No curso de Agronomia, desde a sua criação em 1977, as reformulações da estrutura curricular foram propostas e executadas nos anos de 1992 quando implantado o curso seriado anual na UEM e no ano de 2007 devido ao caráter dinâmico das práticas de ensino/aprendizagem curricular e a atualização das diretrizes curriculares. Contudo, nestes 45 anos, objetivando a formação de profissionais aptos ao mercado de trabalho, a flexibilização curricular refletiu em diversas mudanças na matriz curricular cujos registros apresentam vigência do Currículo 10 no curso de Agronomia da UEM, Campus Sede. Assim, os membros do NDE, que baseando-se em preceitos legais e nos objetivos da UEM, elaborou um novo PPC para a Agronomia.

Para a reestruturação do PPC foram realizadas reuniões entre os membros do NDE, entre docentes nas Áreas do curso, entre docentes do Departamento, Conselho Acadêmico de Agronomia bem como reunião Departamental. Em todas as reuniões foram discutidos aspectos acerca dos fundamentos, objetivos, competências e habilidades a serem desenvolvidas na formação do perfil profissional de nossos egressos de acordo com a proposta do curso.

Quanto a avaliação institucional do PPC, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEM regulamentada pela Resolução nº 013/2015-COU, realiza o processo de avaliação institucional interno observado a legislação vigente.

A CPA da UEM constituída conforme orienta o Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). "Art. 11 Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA .... /) ..., com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP..."

22 INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

No contexto de infraestrutura a UEM, Campus-sede conta com 1,2 milhão de metros quadrados de área física, que abrigam blocos didáticos (salas de aula e laboratórios), blocos administrativos, bibliotecas, Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), Laboratório de Ensino e Pesquisa e Análises Clínicas (LEPAC), Farmácia Ensino, Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (COMCAP), Escola de Música, anfiteatros e auditórios, museus, Editora (EDUEM), institutos de idiomas, estação climatológica, Complexo Esportivo, Laboratório de Informática (NPD) entre outros.

Todos os espaços da UEM constituem infraestrutura consolidada para proporcionar aos discentes conhecimentos e crescimento da formação para ensino e pesquisa. De caráter institucional e multiusuário, existe um conjunto de laboratórios no qual estão alocados equipamentos específicos, como Laboratório de informática do Núcleo de Processamento de Dados (NPD), que possui microcomputadores, impressoras, scanner e projetores multimídia. A Biblioteca Central dos Estudantes da UEM que dispõe de obras de referências em CD-ROM, as quais podem ser utilizadas pelos usuários na consulta de publicações em periódicos nacionais e internacionais.

O curso de Agronomia - UEM/Sede está instalado no Bloco J45 da Universidade Estadual de Maringá, Campus sede, contando com infraestrutura de Secretarias (graduação e pós-graduação), Salas de professores e Anfiteatros. Conta com infraestrutura física para o desenvolvimento das atividades de ensino teórico-prático cujos laboratórios e salas de aprendizagem referente à disseminação do conhecimento científico e pesquisa são abrigados em diferentes blocos.

Para o desenvolvimento das atividades práticas do curso de Agronomia, são utilizados laboratórios, localizados no Campus, no Centro Técnico de Irrigação (CTI) e Fazenda Experimental Iguatemi (FEI). Considerando-se o conjunto dos laboratórios do curso, destacamos:

- Laboratório de Análise de Solos, Adubos, Corretivos e Plantas.
- Laboratório de Caracterização e Reciclagem de Resíduos.
- Laboratório de Fitopatologia (Clínica Fitopatológica).
- Laboratório de Entomologia Agrícola.
- Laboratório de Manejo e conservação do Solo.
- Laboratório de Física do Solo.
- Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.
- Laboratórios do Centro Técnico de Irrigação (CTI).
- Laboratório de Máquinas e Motores.
- Laboratório de Micropropagação *In Vitro*.
- Laboratório de Análise de Sementes.
- Laboratório de Plantas Medicinais e Pós-Colheita de Produtos Agrícolas.
- Núcleo Avançado em Ciência das Plantas Daninhas (NAPD).
- Laboratório em Tecnologia e Transformação de Produtos Agropecuários (TTCPA).
- Laboratórios do Núcleo de Pesquisa Aplicada à Agricultura (NUPAGRI)
- Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI).

Diante da implementação da matriz curricular apresentada, existe a necessidade de adequação de infraestrutura física já existente, aquisição e adequação de equipamentos e de recursos humanos, entre os quais destaca-se:

- Contratação de servidores técnicos para auxiliarem na organização dos laboratórios e colaboração nas aulas práticas;
- Reposição das vagas de docentes aposentados com a contratação de novos docentes por meio de concurso público;
- Aquisição de equipamentos e insumos para os laboratórios de ensino;
- Disponibilização de salas de aulas com ar-condicionado;

- Melhorias no Centro Técnico de Irrigação (CTI) e na Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI) pela reposição de funcionários e adequação da infraestrutura para implementação de novas culturas e melhorias nas já existentes;
- Melhorias no sistema de transporte da instituição para visitas técnicas e aulas práticas, bem como veiculação dos projetos de extensão (curricularização da extensão).

Ainda, embora a necessidade de melhorarias, o curso tem condições de implantar e dar andamento ao novo PPC.

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	*C/H*	*Deptº*	*Ano 1*	*Ano 2*	*Ano 3*	*Ano 4*	*Ano 5*	*Ano 6*	*TOTAL*
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto	40	DAG	3	3	4	4	1		15
TOTAL	40	DAG	3	3	4	4	1		15

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007
Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

Categoria	***C/H***	***Deptº***	***Ano 1***	***Ano 2***	***Ano 3***	***Ano 4***	***Ano 5***	***Ano 6***	***TOTAL***
Laboratório	40	DAG	1	1	1	1	1	-	5
CTI	40	DAG	2	2	2	2	2	-	10
FEI	40	DAG	2	2	2	2	2	-	10
TOTAL	40	DAG	5	5	5	5	5	-	25

22.3 Laboratórios para o Curso/Currículo

Nome do Laboratório	*Código Classific. EMEC*	*Ano do Currículo*	*Discentes / Turma*	*Existente*		*À construir*	
				Nº	*(M^2)*	*Nº*	*(M^2)*
Engenharia e Tecnologia de Produtos Agrícolas		2023	20			01	300

22.4 Equipamentos para o Curso/Currículo

Descrição do Equipamento	*Ano do Currículo*	*Quantidade*	
		Existente	*Adquirir*
Computadores	2023		20
Balança de precisão	2023		05
Estufa de laboratório	2023		01
Estufa incubadora BOD	2023		02

22.5 Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	*Características*				*Discentes/ Turma*	*Turmas/ Semana*
	Ano	*Área (m^2)*	*Existente*	*À construir*		

22.6 Laboratórios Específicos do Curso

Engenharia e Tecnologia de Produtos Agrícolas

22.7 Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

Adquirir bibliografia atualizada, exemplares em forma física (impressa) e digital (E-book) na área das Agrárias, com ano de publicação recente (a partir de 2020).

23 Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)

ANEXOS

Anexo I Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UEM, CAMPUS SEDE

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado de estágio, da realização das atividades de Estágio Não-Obrigatório e da realização das atividades de Estágio no Exterior, para discentes matriculados no curso de graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede.

Art. 2º O Estágio compreende as seguintes modalidades constantes neste regulamento:

I. Estágio Obrigatório: Ao integrar o projeto pedagógico do curso, esse componente curricular assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo discente, como condição para integralização do curso.

II. Estágio Não-Obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, proposto de forma voluntária, complementar à formação acadêmico-profissional do discente.

Art. 3º Para os efeitos deste regulamento entende-se como:

I. Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos discentes e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do curso de Agronomia;

II. Estagiário é o discente regularmente matriculado e frequentando curso de Agronomia e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III. Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado ou órgãos públicos, alocados em território nacional ou internacional, assim como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV. Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), é responsável pela administração dos Estágios da UEM.

V. Coordenador de Estágio é o docente designado pelo departamento de Agronomia para coordenar o Programa de Estágio do Curso;

VI. Orientador de Estágio é o docente do curso de Agronomia ou de outro departamento da UEM, com formação condizente e experiência na área do Estágio;

VII. Supervisor de Estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

Art. 4° A carga horária mínima de 300 horas do Estágio obrigatório, estabelecida no projeto pedagógico do curso, deve ser cumprida preferencialmente, no segundo semestre da quinta série do curso, durante o período letivo regular.

Parágrafo único. O discente só será liberado para iniciar as atividades do estágio obrigatório, após ter cumprido todos os componentes curriculares da matriz curricular, incluindo o TCC, Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), disciplinas optativas, bem como da carga horária exigida para o cumprimento das Unidades Curriculares de Extensão (UCEs).

Art. 5° O Estágio pode ser realizado tanto em instalações da UEM, como em outros locais que desenvolvam atividades na área de Agronomia, como instituições de ensino superior ou de pesquisa/extensão, empresas públicas ou privadas no país ou no exterior, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que tenham condições de proporcionar experiência e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano ao estagiário.

§ 1º Cabe à coordenação do Estágio a aprovação do local do Estágio escolhido pelo discente, não sendo permitida a realização do Estágio em instalações pertencentes a parentes até segundo grau.

§ 2º A integralização das 300 horas de Estágio exigidas neste regulamento, podem ser cumpridas em mais de um local.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 6° Além da experiência, o estágio permite um fluxo maior de informações entre a Universidade e a comunidade, nos dois sentidos. De uma parte a comunidade poderá beneficiar-se com a introdução e/ou divulgação de novas tecnologias. Por outro lado, o estágio fora da Universidade, pode constituir-se num excelente instrumento de retroalimentação do ensino e da pesquisa, fornecendo subsídios para que os professores reajustem seus programas de ensino e pesquisa à realidade dos diversos sistemas produtivos do país.

Parágrafo único. Proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo, além de:

I. Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem;

II. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

III. garantir a abordagem técnico-científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

IV. contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do discente;

V. favorecer o posicionamento crítico como profissional, a partir da compreensão clara do seu papel no contexto sociopolítico e econômico;

VI. refletir sobre os aspectos éticos e profissionais inerentes ao exercício profissional.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 7º O Estágio, integrante do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia tem um coordenador, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes envolvidas neste componente curricular.

§ 1º A coordenação de Estágio é exercida por um professor do curso de Agronomia, indicado pelo DAG, nomeado para este fim.

§ 2º Fica atribuída ao professor coordenador a carga horária de duas horas/aula semanais, para o exercício das atividades de coordenação. O mandato do professor coordenador deve ser de dois anos, sendo permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º O Estágio em território nacional ou a ser realizado no exterior pode ser realizado por discentes regularmente matriculados no curso de Agronomia, mediante requerimento protocolizado à ETG, constando os seguintes documentos:

I. Plano de Estágio, com assinatura e parecer favorável do orientador e do coordenador do Estágio do Curso, confirmando o vínculo das atividades com o campo de formação profissional em situação real de trabalho, definindo os responsáveis pela supervisão, orientação e avaliação do discente;

II. Termo de compromisso, firmado com a unidade concedente do Estágio, original ou cópia, em língua portuguesa para Estágio em território nacional, e em português, inglês, francês ou espanhol no caso de Estágio a ser realizado no exterior;

§ 1º Na realização do Estágio no Exterior, o custeio de despesas com passagens, locomoção e estadia, moradia, alimentação e seguro ficarão ao encargo do estagiário interessado;

§ 2º É facultada a celebração de convênio ou termo de cooperação entre a unidade concedente e a Instituição de Ensino.

§ 3º Os Estágios a serem realizados no exterior por meio de acordos ou programa de intercâmbio ou no âmbito de programas de mobilidade acadêmica devem ser regulamentados pelo convênio e/ou programa específico.

§ 4º Para Estágio a ser realizado no Exterior, sem interveniência de programas ou universidade parceira, é necessário que o processo siga os mesmos trâmites do Estágio realizado em programas e convênios.

Art. 9º A organização dos Estágios envolve a Diretoria de Ensino de Graduação (DEG/ETG) e a Unidade Concedente:

§ 1º Compete à DEG/ETG:

I. Administrar, organizar e integrar os Estágios da UEM;

II. Promover eventos de integração entre as unidades concedentes de Estágio e a UEM.

III. Solicitar, quando for o caso, a renovação dos convênios estabelecidos com as unidades concedentes;

IV. Comunicar à parte concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

V. Celebrar Termo de Compromisso com a unidade concedente.

§ 2º À Unidade Concedente de Estágio cabe:

I. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II. Elaborar e executar com a instituição de ensino o plano de atividades do estágio;

III. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar;

IV. Contratar em favor do estagiário, quando for o caso, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em termo de compromisso;

V. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII. Acompanhar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário, observando, obrigatoriamente, a o plano de atividades estabelecido entre as partes;

VIII. Fazer cumprir as normas de Estágio da UEM.

§ 3º No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o Inciso IV do **§ 2°** deste artigo pode, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino, exceto no caso de Estágio Obrigatório realizado no Exterior, que deve ser assumida pelo Estagiário ou pela Unidade Concedente.

§ 4º A realização de Estágio no Exterior deve ser assessorada pelo ECI, que prestará apoio ao discente com relação a oportunidades de internacionalização e intermediará acordos internacionais entre a UEM e instituições estrangeiras, quando for o caso.

§ 5º Na realização do Estágio no Exterior, o custeio de despesas com passagens, estadia, alimentação e seguro ficarão ao encargo do estagiário interessado, quando não previsto nos programas e convênios específicos, ou pela unidade concedente.

§ 6º O seguro previsto no **§ 5º** refere-se à apólice de seguro internacional de vida e saúde, com cobertura para acidentes pessoais, e deve ser providenciado antes do início do Estágio no exterior, com vigência para o período integral do Estágio, desde a partida até o retorno ao Brasil

Art. 10 Definido o local do Estágio, o discente deve formalizar junto à coordenação de Estágio a intenção de desenvolvê-lo, indicando um professor orientador escolhido na listagem de orientadores, disponibilizada pelo coordenador do Estágio.

Parágrafo único. Fica reservado o direito ao discente de solicitar a mudança da orientação ao coordenador do Estágio, mediante justificativa formalizada, nos prazos estabelecidos no calendário geral de atividades do Estágio.

Art. 11 No início do ano letivo, o coordenador deve divulgar os discentes potencialmente aptos a realização do Estágio, professores orientadores, bem como o calendário geral de atividades do Estágio, contendo o prazo máximo de entrega definitiva do relatório das atividades desenvolvidas no Estágio, assim como o(s) período(s) de apresentação e mecanismos de avaliação.

Art. 12 O calendário geral de atividades do Estágio, com os respectivos formulários pertinentes e necessários, bem como da formalização da escolha da empresa concedente até a(s) respectiva(s) defesa(s) do trabalho final perante a Banca Examinadora, é elaborado pelo coordenador, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UEM.

Art. 13 A orientação individual do Estágio, entendida como processo didático-pedagógico, é exercida por professor preferencialmente pertencente ao corpo docente do Curso de Graduação em Agronomia ao qual é atribuída uma carga horária semanal uma hora/aula por orientando para as atividades de orientação.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 14 Compete ao coordenador do Estágio:

I. Manter o DAG permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do Estágio, bem como providenciar o atendimento das suas solicitações;

II. Providenciar o cadastramento das empresas concedentes de Estágios, mantendo contato com elas, sempre que for necessário;

III. Manter contato com o supervisor e orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do Estágio;

IV. Articular com a coordenação do curso e chefia do departamento a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;

V. Coordenar a elaboração e/ou reformulação do regulamento específico do Estágio, quando necessário;

VI. Elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;

VII. Auxiliar os discentes na escolha de professores orientadores;

VIII. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação do Estágio;

IX. Organizar junto ao DAG, a listagem de discentes por orientador, encaminhando-a para homologação departamental;

X. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, encaminhando-o para homologação departamental;

XI. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do DAG;

XII. Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;

XIII. Encaminhar os estagiários à ETG para a elaboração da documentação referente ao Estágio;

XIV. Providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao Estágio;

XV. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

Art. 15 Compete ao orientador do Estágio:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II. Fazer a interlocução entre a instituição de ensino e a empresa concedente por meio do supervisor de estágio;

III. Estabelecer o plano e cronograma de atividades em conjunto com o orientando;

IV. Informar o orientado sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação vigentes;

V. Autorizar a submissão da monografia do estágio à avaliação da banca examinadora;

VI. Integrar e presidir a banca examinadora;

VII. Registrar e encaminhar à secretaria do departamento responsável por este componente curricular, atas das respectivas bancas examinadoras;

VIII. Havendo condições necessárias para o deslocamento, distância compatível, recursos necessários oferecidos pela UEM, o professor orientador pode visitar a unidade concedente de estágio e verificar se as condições do ambiente são coerentes a realização do estágio e se atendem ao estabelecido na legislação vigente.

Art. 16 Compete ao supervisor do Estágio:

I. Receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III. Avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV. Encaminhar a avaliação do estagiário ao coordenador do Estágio;

V. Comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao orientador para as providências cabíveis;

VI. Enviar, por escrito e em caráter sigiloso, ao coordenador de Estágio, a Ficha de Avaliação de Desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

VII. Receber o orientador do Estágio na unidade concedente.

Art. 17 Compete ao ECI:

I. Informar e divulgar programas de intercâmbio e convênios internacionais para a comunidade universitária;

II. Orientar os discentes quanto a visto, seguro de viagem, e outros documentos relativos a estada no exterior;

III. Apoiar o público universitário interessado em estágios e/ou estudos no exterior, dando-lhes suporte logístico no encaminhamento dos procedimentos, de acordo com a rotina de cada programa;

IV. Emitir parecer à ETG quanto à participação do discente em editais de mobilidade acadêmica;

V. Informar à DAA com relação à participação do discente nos editais de Mobilidade Acadêmica.

Art. 18 São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I. Receber orientação necessária para realizar as atividades de Estágio;

II. Obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu Estágio.

Art. 19 São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I. participar de reuniões, mantendo efetivo contato com o professor orientador de Estágio, a quem, deve prestar contas das suas atividades;

II. executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações;

III. manter postura profissional, pautando-se pelos princípios éticos da profissão do Engenheiro Agrônomo;

IV. manter padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no Estágio;

V. comunicar e justificar ao professor orientador e ao supervisor de Estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de Estágio;

VI. elaborar e entregar ao professor orientador e ao supervisor de Estágio um Relatório Final de Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII. submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

VIII. encaminhar à coordenação de Estágio e ao professor orientador ficha de controle constando, o número de horas, período de Estágio e descrição das atividades desenvolvidas;

IX. Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;

X. Respeitar a hierarquia funcional da Universidade e a dos demais campos de estágio, obedecendo a ordens de serviço e exigências do local de atuação;

XI. Usar vocabulário técnico e manter postura profissional;

XII. Tomar conhecimento e cumprir as presentes normas;

XIII. Anexar ao relatório final um comprovante no qual deverá constar a carga horária e o período de realização do estágio, assinado pelo Orientador e pelo Supervisor.

Art. 20 Compete ao Departamento de Agronomia (DAG):

I. Disponibilizar lista de professores para orientação de Estágio;

II. Homologar a listagem de discentes por orientador, e eventuais substituições de orientadores, bem como a composição da Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO VI
DA MATRÍCULA E DA AVALIAÇÃO

Art. 21 A matrícula no componente curricular Estágio deve ocorrer no período de matrícula de todos os componentes curriculares da série, previsto no Calendário Acadêmico da UEM.

Parágrafo único. Mesmo tendo sido matriculado no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado, juntamente com os demais componentes curriculares da série, o discente só será liberado para a realizar o estágio se atender o parágrafo único do Art. 4° deste regulamento.

Art. 22 O Estágio deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador e por supervisor da Unidade Concedente por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhados pelo estagiário à Instituição, em prazo não superior a seis meses, de acordo com o estabelecido no plano de Estágio com vista obrigatória da Unidade Concedente.

§ 1º A elaboração do relatório de estágio será desenvolvida pelo discente sob a orientação do Professor Orientador e consistirá em:

I. Descrever todas as atividades do estágio propriamente ditas;
II. Posicionar-se frente ao exposto (emitir opinião frente ao exposto);
III. Discutir as técnicas relatadas;
IV. Embasar a discussão em literatura científica e técnica.

§ 2° Será obrigatório o atendimento às normas na elaboração do relatório de estágio, considerando a sua apresentação gráfica, a caracterização dos elementos pré-textuais, os elementos textuais, os elementos pós-textuais, a bibliografia e os anexos.

§ 3º A avaliação do Estágio deve considerar os objetivos constantes no projeto pedagógico referentes a este componente curricular, no plano de atividades de Estágio e no plano de acompanhamento apresentado pelo professor orientador e pelo supervisor.

§ 4º O critério de avaliação da aprendizagem deste componente curricular deve ser apresentado em formulário específico aprovado pelo DAG e pelo Conselho Acadêmico do curso.

Art. 23 Como parte da avaliação do componente curricular, o Estágio deverá ser apresentado a uma banca examinadora.

I. A banca examinadora deve ser composta por três membros, sendo o professor orientador (obrigatório), um docente, preferencialmente do curso de Agronomia e um pós-graduando em nível de doutorado.

II. O estagiário com a anuência do professor orientador, deverá apresentar à banca examinadora de estágio, o relatório impresso em 03 (três) vias, no prazo mínimo de 10 dias antes da data da defesa;

III. Na defesa de estágio, o discente terá tempo de 20 a 30 minutos apresentação oral perante a banca examinadora e reservado 10 minutos para cada membro da banca examinadora na arguição de conteúdos e aspectos técnicos.

IV. Encerrada a apresentação e/ou arguição, a banca examinadora, sem a presença do estagiário, deverá se reunir para atribuir as notas obtidas. A banca examinadora deverá pautar seus critérios de avaliação conforme a ficha de avaliação disponibilizada pela coordenação do estágio.

V. Após a defesa e correção do documento final, o estagiário deverá encaminhar a Coordenação do Estágio a cópia digital corrigida do relatório de Estágio, bem como de documento do orientador informando que foram efetuadas as correções finais;

VI. O estagiário que não entregar os documentos supracitados no prazo definido (até o último dia destinado às avaliações finais conforme calendário acadêmico da Universidade Estadual de Maringá), será considerado reprovado no componente Estágio Supervisionado em Agronomia;

VII. O arquivamento da Ata de Defesa de Estágio fica sob responsabilidade pelo coordenador do estágio;

VIII. O estagiário, quando solicitado pelo supervisor/unidade concedente, deverá obrigatoriedade entregar uma cópia do seu relatório corrigido.

Art. 24 A avaliação do Estágio realizado no Exterior deve ser de responsabilidade do orientador do Estágio, e deve ser realizada com base no Relatório de Atividades devidamente assinado pelo supervisor do Estágio, e analisando a consonância com o perfil do curso e a política de estágio e o aproveitamento pode ser total, parcial ou não haver o aproveitamento.

§ 1º O Relatório de Atividades do Estágio realizado no Exterior deve conter, além das atividades realizadas, o local, a carga horária e a frequência; e deve ser apresentado pelo discente no seu retorno.

§ 2º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Estágio, nos casos em que o discente não obtiver a nota mínima para aprovação no componente curricular Estágio não é permitido a sua reapresentação e a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 O discente pode realizar Estágio proposto de forma voluntária, em conformidade ao que estabelecem as normas vigentes na UEM.

Parágrafo único. A realização de Estágios nos termos do *caput* do Artigo 23 não substitui o Estágio Curricular Supervisionado, que deve ser integralmente cumprido na quinta série, atendendo o parágrafo único do Art. 4° deste regulamento.

Art. 26 Estas normas de estágio serão dadas a conhecer aos discentes do Curso de Agronomia, e poderão ser modificadas por iniciativa do NDE e Conselho Acadêmico do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes.

Art. 27 Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo DAG e pela coordenação do curso de Agronomia, que farão o devido encaminhamento aos órgãos competentes quando a correspondente decisão não estiver na sua esfera de ação.

Anexo II Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Tcc) do Curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UEM, CAMPUS SEDE

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas gerais para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, Campus Sede.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA DO TCC

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, no âmbito deste Regulamento, constitui um componente curricular de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente ao curso de graduação em Agronomia, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

Parágrafo único. Ao integrar o projeto pedagógico, esse componente curricular assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo estudante, como condição para integralização do curso.

CAPÍTULO II
CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º O TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógica, integrante do currículo do curso de graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Campus Sede, tendo como objetivos:

I. Proporcionar ao discente a oportunidade de sistematizar, correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no decorrer do curso;

II. Capacitar o discente para a elaboração de projetos de estudos;

III. Incentivar a criatividade e o espírito crítico do discente;

IV. Despertar o interesse pela pesquisa e/ou extensão como meio para a resolução de problemas, proporcionando ao discente contato com o processo de investigação;

V. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo da área de Ciências Agrárias, estimulando a pesquisa científica e extensão rural articuladas às necessidades das comunidades local, nacional e internacional.

VI. Servir de elemento de avaliação e valorização da qualidade e desempenho do curso.

CAPÍTULO III
DAS MODALIDADES DO TCC

Art. 4º O TCC de que trata este regulamento, pode ser apresentado em uma das seguintes modalidades:

V. Levantamento de dados, diagnóstico e planejamento de uma propriedade agrícola;

VI. Estudo de caso sob forma de análise de determinado problema apontando ou propondo soluções;

VII. Pesquisa cientifica ou tecnológica envolvendo trabalho prático com desenvolvimento, coleta, análise, interpretação de dados experimentais e conclusão;

VIII. Extensão rural envolvendo a articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa a partir das necessidades sociais.

CAPÍTULO IV
DA MONOGRAFIA DO TCC

Art. 5º A monografia de TCC do curso de graduação em Agronomia deverá ser redigida segundo o manual de normalização o estabelecido no Anexo I.

Parágrafo único. Para elaboração da monografia, se decidido em conjunto pelo discente e seu orientador, a execução dos trabalhos experimentais e técnicos, obrigatoriamente, se iniciam cursando o componente curricular TCC I no segundo semestre da quarta série. A elaboração da monografia poderá ser iniciada antes da matrícula do discente no componente curricular TCC II.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 6º O TCC terá uma Coordenação Geral responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º A Coordenação Geral é exercida por um professor escolhido em reunião departamental.

§ 2º A Coordenação Geral é nomeada por resolução do conselho acadêmico do curso, para um período de dois anos, podendo ocorrer uma recondução.

§ 3º Fica atribuída ao Coordenador Geral a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para o exercício das atividades de coordenação.

Art. 7º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docente, preferencialmente do curso de Agronomia.

Parágrafo único. Os eventuais pedidos de orientação por docentes de outros departamentos deverão ser avaliados pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Agronomia, desde que a orientação seja aprovada pelo coordenador de TCC.

Art. 8º Os professores que ministram disciplinas no curso de Agronomia devem disponibilizar à coordenação do curso e ao coordenador de TCC, ao final de cada semestre, suas áreas de pesquisa e extensão, além de uma lista contendo a descrição de projetos, para que os acadêmicos tenham ciência acerca dos interesses dos professores.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Compete à Coordenação Geral:

I. Articular com a coordenação do curso e chefia do departamento envolvido com o TCC a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;

II. Coordenar a elaboração e/ou reformulação do regulamento específico do TCC;

III. Elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;

IV. Auxiliar os estudantes na escolha de professores orientadores;

V. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

VI. Organizar, junto à coordenação do curso, a listagem de estudantes por orientador, encaminhando-a para homologação departamental;

VII. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, encaminhando-o para homologação departamental;

VIII. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do departamento responsável pelo componente curricular;

IX. Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;

X. Providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao TCC.

Art. 10 Compete ao departamento responsável pelo componente curricular:

I. Disponibilizar a relação de professores para orientação de TCC;

II. Homologar a listagem de discentes por orientador.

Art. 11 Compete ao orientador do TCC:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II. Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

IV. Autorizar a submissão do TCC para avaliação pela banca examinadora.

V. Encaminhar à coordenação geral do TCC, quando solicitado, informações sobre o desempenho e a frequência do discente.

Art. 12 Compete ao orientando:

I. definir a temática do TCC em conjunto com o orientador;

II. cumprir as normas e regulamentos do TCC;

III. obedecer ao plano, ao cronograma e ao horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

IV. rubricar a folha individual de frequência, por ocasião das sessões de orientação;

CAPÍTULO VII
DA MATRÍCULA E DA AVALIAÇÃO

Art. 13 A matrícula no componente curricular TCC deve ocorrer no período de matrícula de todos os componentes curriculares da série, previsto no calendário acadêmico da UEM.

Parágrafo único O critério de avaliação da aprendizagem deste componente curricular deve ser apresentado em formulário específico aprovado pelo DAG e pelo Conselho Acadêmico do curso.

Art. 14 Como parte da avaliação do componente curricular, o TCC deverá ser apresentado pelo discente, a uma banca examinadora.

I. A banca examinadora será composta por três membros docentes, sendo obrigatória a presença do professor orientador.

II. O discente candidato com a anuência do professor orientador deverá providenciar a impressão de 03 (três) cópias do TCC e entregar à banca examinadora, no prazo mínimo de 10 dias antes da data da defesa;

III. O discente na apresentação oral de seu trabalho perante a banca examinadora terá tempo de 20 a 30 minutos e na defesa reservado a cada membro da banca examinadora 10 minutos para a arguição;

IV. Encerrada a apresentação e arguição, a banca examinadora, sem a presença do discente, deverá se reunir para atribuir as notas obtidas. A banca examinadora deverá pautar seus critérios de avaliação conforme a ficha de avaliação disponibilizada pela Coordenação do TCC.

V. Após a defesa e correção do documento final, o discente deverá encaminhar a Coordenação do TCC uma cópia digital da monografia corrigida, com anuência do orientador em formulário próprio informando que foram efetuadas as correções de acordo com recomendações da banca;

VI. O discente que não entregar os documentos supracitados no prazo definido (até o último dia destinado às avaliações finais conforme calendário acadêmico da Universidade Estadual de Maringá), será considerado reprovado no componente curricular TCC;

VII. O coordenador geral de TCC será responsável pelo arquivamento da Ata de Defesa de TCC.

Art. 15 A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% junto a orientação e nota mínima 6,0 em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo o critério de avaliação da aprendizagem aprovado em reunião departamental e do conselho acadêmico do curso.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao discente a apresentação do TCC perante a Banca Examinadora.

§ 2º Nos casos em que o discente não obtenha a nota mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora e a avaliação final.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Departamento de Agronomia, ouvida a Coordenação Geral do TCC.

Art. 17 Este regulamento entrará em vigor para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Anexo III Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMCIAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UEM, CAMPUS SEDE

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno do curso de graduação em que se encontra matriculado.

Art. 2° As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, enriquecendo o seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso. As AACs devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho na área agronômica.

Art. 3° A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (216 horas no mínimo) deve preferencialmente, ser distribuída ao longo do curso e não pode ser preenchida com um só tipo de atividade.

§ 1º Podem ser reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares a participação do aluno durante a realização do curso, em:

I. Cursos e Eventos realizados na área de formação;

II. Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária;

III. Ciclo de Debates Agronômicos;

IV. Outros.

Parágrafo único. Para a integralização das horas necessárias ao cumprimento das AACs, será permitida realizar atividades de forma remota, desde que não ultrapasse 10 % da carga horária total.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4° O componente curricular AACs como atividade extracurricular tem como finalidade experiências que enriqueçam o conhecimento e a formação complementar acadêmica, deve:

I. Incentivar o discente a entrar em contato com projetos que enriqueçam os seus conhecimentos e valorizem o crescimento social, profissional, cultural e humano;

II. Proporcionar ao corpo discente possibilidades de novas experiências e de aprendizagem extraclasse;

III. Contribuir para uma formação acadêmica voltada para a dimensão investigativa da profissão, a partir do contato direto com a realidade social;

IV. Promover a autonomia para a complementação do processo de formação, por meio de novos conhecimentos;

V. Favorecer o contato do discente com diversas áreas do conhecimento;

VI. Contribuir para a articulação teoria-prática por meio de vivência com as comunidades externa e interna.

CAPÍTULO III
DA VALIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE AAC

Art. 5° A validação de Atividades Acadêmicas Complementares obedece a este regulamento e as normas vigentes para os cursos de graduação na UEM.

§ 1° Para a integralização curricular, a equivalência em cada uma das modalidades descritas no §1º do Art. 3°, deverá respeitar critérios e cargas horárias descritas no Quadro 1;

Quadro 1 Carga horária máxima a ser computada em cada uma das atividades realizadas para a integralização do componente curricular das AACs.

ATIVIDADE	Carga horária máxima por atividade (h)	Carga horária total (h)
Ciclo de Debates Agronômicos.	20	40
Cursos e Eventos realizados na área de formação.	15	60
Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária.	40	80
Outras (monitoria, atividade técnica externa).	12	**36**
Carga horária total		**216**

§ 2º Para equivalência de Estágios Curriculares Supervisionados como AAC, o acadêmico deverá apresentar declaração expedida pela concedente contendo o período de abrangência, a carga horária total cumprida e as atividades desenvolvidas;

§ 3° Para requerer a convalidação de AACs, o aluno deve acessar a Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e anexar cópia dos certificados dos eventos que tenha participado ao longo do curso.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6° É de exclusiva responsabilidade do discente:

I. O cumprimento da carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares, respeitadas as disposições das normas da UEM e deste regulamento;

II. A comprovação das atividades realizadas por meio de documentação, que deve ser inserida no SISAV da UEM, ficando disponível para análise e homologação pela coordenação do curso;

Art. 7° O discente que não integralizar a carga horária destinada ao cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) não poderá colar de Grau.

Art. 8° Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso.

Art. 9° Este regulamento entrará em vigor para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Anexo IV Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UEM, CAMPUS SEDE

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DA EXTENSÃO CURRICULAR

Art. 1º O presente regulamento tem por objetivo apresentar os procedimentos pedagógicos e administrativos para a curricularização da Extensão no curso de Graduação em Agronomia, modalidade bacharelado da Universidade Estadual de Maringá.

§ 1º Sob a perspectiva da curricularização, o curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Campus/Sede, destina da carca horária total de 4.785 horas aula 10 % para a modalidade Atividades de Extensão (435 horas). Conforme indicado no documento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o conjunto de 391 horas ocorrerá ao longo do curso nas diferentes disciplinas de conteúdos profissionais essenciais e específicos. Sendo a carga horária de 187 horas atribuída à extensão nas disciplinas obrigatórias (modalidade I), desde a primeira série e a carga horária de 214 horas às disciplinas exclusivas à extensão curricular (modalidade II) ofertadas da segunda à quinta série. A integralização de carga horária (34 horas) na categoria projeto/programa (modalidade III) ocorrerá na quinta série do curso.

§ 2º A dinâmica e atuação extensionista proposta na curricularização, possibilitará aos acadêmicos aplicar o aprendizado obtido nos demais componentes curriculares do curso, assim como, adquirir novos conhecimentos nas diferentes Áreas na medida em que interagem com o público-alvo da região. Diante do aspecto multidisciplinar destas disciplinas e visando promover a integralização do ensino e a interdisciplinaridade do curso, todos os docentes poderão atuar nesta etapa, contribuindo para consolidar a extensão como uma estratégia metodológica de aprendizado, envolvendo os discentes, professores e técnicos do curso de Agronomia.

Art. 2º A inclusão das atividades de extensão no currículo do curso de graduação em Agronomia observará as finalidades e objetivos:

I. Ampliar a formação interdisciplinar, humana e profissional do discente por meio da articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II. Fortalecer a interação com a sociedade e atuar nas demandas socioambientais regionais por meio da identificação de problemas e proposição de soluções inovadoras;

III. Flexibilizar as metodologias condutoras do processo ensino-aprendizagem e proporcionar ao acadêmico participação ativa como protagonista da ação extensionista, assegurando atuação nas diferentes etapas das atividades extensionistas;

IV. Diversificar aprendizagens necessárias à formação integral e ao exercício da profissão do Engenheiro Agrônomo.

CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º Para efeito deste regulamento entende-se com:

I. Curricularização das Atividades de Extensão Curriculares é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos discentes e deve integrar a programação curricular didático-pedagógica de extensão, por meio de plano de Atividades de Extensão Curricular, de forma a efetivar as Unidades Curriculares de Extensão do curso de Agronomia;

II. Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) designação as Atividades de Extensão Curricular desenvolvidas pelo discente em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso;

III. Coordenador do Projeto de Extensão, docente cujo encargo didático de extensão curricular integrar as Atividades de Extensão Curricular dissociadas de disciplinas;

IV. Coordenação de Extensão Curricular exercida por docente efetivo, designado pelo departamento de Agronomia para coordenar as Atividades de Extensão Curricular, preferencialmente da Área de Extensão Rural e Desenvolvimento.

V. Comissão Permanente de Extensão Curricular (CPEC) grupo de docentes representantes das Áreas do curso de Agronomia da UEM/Sede.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR

Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular no curso de Graduação de Agronomia, designadas "Unidade Curricular de Extensão" (UCE) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em observância a legislação vigente (resolução n.º 029/2021-CEP), serão contempladas em três modalidades:

I. **Modalidade I** - Disciplinas obrigatórias da matriz curricular do curso cuja carga horária, em parte, esteja vinculada à realização de Atividades de Extensão Curricular. Possui número de vagas e carga horária específica com as atividades (UCEs) registradas na ementa e no plano de ensino;

II. **Modalidade II** - Disciplinas da matriz curricular do curso cuja carga horária total e conteúdo exclusivo esteja vinculada à realização de Atividades de Extensão Curricular nas áreas de atuação da Agronomia. Possui número de vagas e carga horária específica com as atividades (UCEs) registradas na ementa e no plano de ensino.

III. **Modalidade III -** Atividades de Extensão Curricular, dissociadas de disciplinas, validadas na matriz curricular cujas propostas sob programas/projetos de extensão curricular nos formatos de cursos, eventos, prestação de serviços (produtos, processos, sistemas); assessorias e consultorias; orientações e treinamento de pessoal ou atividades de natureza acadêmica, técnico-científica; ações comunitárias; ações de responsabilidade social e ambiental. Deve ter um coordenador e orientadores (facultativo).

Art. 5º As atividades de extensão nas modalidades I e II, de carga horária específica com as atividades registradas na ementa e no plano de ensino, são automaticamente credenciadas como UCEs para o discente regulamente matriculado no componente curricular e protagonista na equipe de execução.

§ 1º Atividades de extensão nas modalidades I e II, são exclusivamente realizadas nos componentes curriculares do curso para integralizar a carga horária de extensão curricular estabelecida para o curso de Agronomia.

§ 2º Em caso de reprovação nas disciplinas tratadas na modalidade I e na modalidade II, haverá regime de dependência no componente curricular que deverá ser cursado no ano letivo subsequente.

Art. 6º As atividades de extensão curriculares realizadas nas modalidades III deverão estar cadastradas na PEC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e ser credenciadas como Atividades de Extensão Curriculares (UCEs) em plano anual ou semestral pela Coordenação Curricular de Extensão do curso de Agronomia.

§ 1º Cursos e eventos de Extensão tratados na modalidade III poderão ser considerados como UCEs, desde que vinculados a programas ou projetos de extensão curricular e com a participação protagonista de discentes de graduação na equipe de execução como disposto no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do curso de Agronomia.

§ 2º A carga horária estabelecida na modalidade III, pode ser realizada parcial ou integralmente em outros Cursos/Departamentos/Centros da UEM.

Art. 7º Atividades como monitoria, participação em eventos, participação em projetos de pesquisa e de iniciação cientifica ou inovação tecnológica, apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos/tecnológicos/extensão, integrante da diretoria ou associado à empresa júnior e demais atividades acadêmicas não serão consideradas com UCEs.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Nas modalidades I e II, a avaliação e acompanhamento do cumprimento da atividade extensionista, assim como o registro e controle de frequência dos acadêmicos será da competência do responsável pelo componente curricular.

Art. 9º Na modalidade III, o aproveitamento acadêmico será realizado por meio de instrumentos de avaliação definidos pelo coordenador e/ou orientador da atividade de extensão e serão compatíveis com as atividades descritas no programa ou projeto.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10 Compete a Coordenação de Curso juntamente com o Departamento de Agronomia (DAG) a oferta das atividades de nas modalidades previstas no Art. 4º para o discente integralizar as UCEs no curso de Agronomia.

Art. 11 Compete ao Coordenador do Projeto de Extensão cadastrar os discentes em componentes curriculares associadas a UCES na modalidade III.

Art. 12 Atribuições do Coordenador de Extensão

I. Coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, assim como do presente regulamento;

II. Organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no conselho acadêmico do curso;

III. Divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;

IV. Coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que abranja parte ou todas as Atividades de Extensão Curricular previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;

V. A carga horária semanal atribuída à Coordenação de Extensão Curricular deve ser definida, em resolução específica, pelo Conselho de Administração (CAD).

Art. 13 O Coordenador do projeto de extensão curricular na modalidade III, deste regulamento, descritas no inciso III do Art. 2° será responsável:

I. Pelo planejamento da UCE a ser desenvolvida.

II. Pelo registro da UCE em plataforma institucional vigente.

III. Pela submissão do programa ou projeto ao DAG para aprovação da proposta.

IV. Pela validação da participação dos discentes inscritos na UCE.

V. Em estabelecer a sistemática de orientação, acompanhamento e avaliação dos discentes participantes das UCEs.

Art. 14 Compete ao docente responsável pelo componente curricular cuja carga horária, em parte ou no todo, esteja vinculada à realização de Atividades de Extensão curricular (UCEs):

I. O planejamento das UCEs dos componentes curriculares;

II. A submissão do plano de atividades de extensão curricular para aprovação da proposta ao Departamento de Agronomia (DAG);

III. A entrega do plano de atividades de Extensão Curricular, do relatório de atividades realizadas, para a Coordenação de Extensão;

IV. Participar do projeto das UCEs na orientação dos discentes matriculados em sua disciplina nas diversas fases do projeto a ser desenvolvido;

V. Comunicar à Coordenação de Extensão qualquer irregularidade relacionada ao cumprimento das atividades dos discentes.

CAPÍTULO VI
DA VALIDAÇÃO, CREDENCIAMENTO E CREDITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 15 A validação e o credenciamento da carga horária de atividade como Unidade Curricular de Extensão, deve ser realizado considerando a articulação das atividades de extensão propostas com relação aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, valorizando a interdisciplinaridade, interprofissionalidade e a formação integral do discente.

Art. 16 Não será permitida duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) e Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação em Projetos de Ensino ou Pesquisa ou Extensão.

Art. 17 A validação da carga horária nas Modalidades I e II, vinculada aos componentes curriculares será realizada pelo docente responsável da disciplina automaticamente, após o discente ter concluído, com aprovação, o componente curricular.

Art. 18º Para creditação da carga horária na Modalidade III, serão considerados os certificados ou declarações comprobatórias das atividades de extensão curricular.

Art. 19º Após ser certificado pela realização da Atividade de Extensão Curricular, o discente deve fazer o requerimento da creditação da UCE no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 20 O acompanhamento e avaliação da curricularização da extensão na Agronomia será realizado por uma Comissão Permanente de Extensão Curricular (CPEC) cuja composição se constituirá de professores indicados pelas Áreas de conhecimento do curso e presidida pelo Coordenador de Extensão. Ao término do ano letivo, a comissão deverá avaliar a eficiência das Atividades de Extensão Curriculares.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Para viabilizar a realização das Atividades de Extensão Curricular previstas no Projeto Pedagógico do curso de Agronomia - UEM/Sede, a Universidade deve dispor ao DAG recursos de custeio e subsídios (transporte) às atividades de extensão.

Art. 20 Para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo, o discente do curso de graduação em Agronomia ingressante a partir de 2023, obrigatoriamente, deverá integralizar a carga horária mínima de 425 horas nas Atividades de Extensão Curricular, previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 21 Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Agronomia ouvida a Comissão de Extensão.

Anexo V Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DEGRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UEM, CAMPUS SEDE

Art. 1º O presente regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Agronomia da UEM, Campus Sede.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 2° O NDE é um órgão assessor da Conselho Acadêmico do Curso de Graduação.

Art. 3º O NDE do curso de Agronomia da UEM/Sede como elemento diferenciador da qualidade do curso exerce as funções e responsabilidades a ele atribuídas, tendo caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica no que concerne à formulação, à implementação, à avaliação e ao desenvolvimento do respectivo projeto pedagógico do curso, visando atendimento às necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e às políticas públicas relativas à área de conhecimento e às normas da Institucionais vigentes.

Art. 4° O NDE tem como objetivo zelar pela consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 5° São atribuições do NDE:

I. Propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do curso;

II. Propor formas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto político pedagógico;

III. Propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;

IV. Indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

V. Avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;

VI. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no conselho acadêmico de curso, sempre que necessário.

VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII. Propor mecanismos para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IX. Analisar e verificar o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, bem como o cumprimento das demais normas legais estabelecidas no âmbito da UEM;

X. Analisar e responder as solicitações dos departamentos, dos conselhos acadêmicos e da comunidade acadêmica;

XI. Assessorar os conselhos acadêmicos e os departamentos.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO NDE

Art. 6º A composição do NDE será constituída pelo Conselho Acadêmico do curso e deve ter:

I. Mínimo de cinco e máximo de sete docentes;

II. Mínimo de 60 % do NDE devem pertencer ao Curso.

Parágrafo único O número de membros do NDE do Curso pode ser modificado pelo conselho acadêmico.

Art. 7º O NDE do Curso pode ser composto por docentes que:

I. Integrem o conselho acadêmico do curso;

II. Pertençam ao corpo docente do departamento há pelo menos três anos;

III. Ministrem, com regularidade, aulas no curso.

Parágrafo único. Os membros do NDE devem ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação stricto sensu.

Art. 8º O NDE do Curso de Agronomia da UEM, Campus Sede será composto:

I. Pelo Coordenador do Curso, como Presidente;

II. Por 01 (um) docente representante de cada Área de conhecimento do curso, a saber: Ciência de Alimentos, Engenharia, Extensão Rural e Desenvolvimento, Fitotecnia, Solos e Horticultura e Fitossanidade.

§ 1º O mandato dos membros constituintes do NDE será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§ 2º O procedimento, em caso de vacância, deve assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a favorecer a continuidade no processo de acompanhamento e de atualização do curso.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 9º Conforme disposto no regulamento do NDE são atribuições do presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;

II. Representar o NDE do Curso junto aos órgãos da Instituição;

III. Encaminhar as deliberações do NDE do Curso;

IV. Designar um representante para substituí-lo em caso de impedimentos;

V. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser apreciada pelo NDE.

VI. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas.

VII. Coordenar a integração com os departamentos, conselhos acadêmicos e demais setores da Instituição.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 O NDE do Curso deverá reunir-se ordinariamente uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros, de acordo com o calendário acadêmico do ano letivo.

§ 1º A convocação da reunião será feita pelo presidente do NDE mediante aviso expedido com pelo menos 48 ou 24 horas de antecedência da hora marcada para as reuniões ordinárias ou extraordinárias, respectivamente.

§ 2º O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50 % mais 01 (um) dos membros do NDE do Curso;

§ 3º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes;

§ 4º O membro que não puder comparecer à reunião deverá encaminhar justificativa ao Presidente do NDE;

§ 5º O membro que faltar sem justificativa a duas reuniões no período de 12 meses será destituído de sua função.

Art. 12 Após cada reunião será lavrada a ata, que deverá ser aprovada na reunião seguinte.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Na substituição de membros titulares, a escolha será feita pelo próprio NDE a partir de indicações das Áreas.

Art. 14º Os casos omissos, ouvido o NDE, serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso ou pelo Diretoria de Ensino de Graduação, de acordo com as competências.